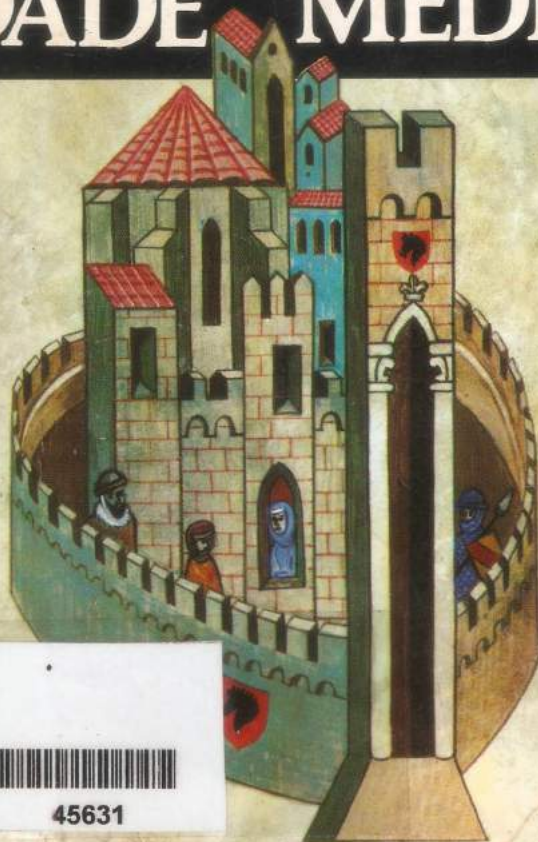


colecção
SABER

Henri Pirenne

AS CIDADES DA CIDADE MÉDIA



45631

PUBLICAÇÕES EUROPA-AMÉRICA

HENRI PIRENNE

Título original: Les Villes du Moyen Âge

Tradução de Carlos Monienegro Miguel

Capa: estúdios P. E. A.

© Presses Universitaires de France

*Direitos reservados por
Publicações Europa-América, Lda.*

Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida ou transmitida por qualquer forma ou por qualquer processo, electrónico, mecânico ou fotográfico, incluindo fotocópia, xerocópia ou gravação, sem autorização prévia e escrita do editor. Exceptua-se naturalmente a transcrição de pequenos textos ou passagens para apresentação ou crítica do livro. Esta excepção não deve de modo nenhum ser interpretada como sendo extensiva à transcrição de textos em recolhas antológicas ou similares donde resulte prejuízo para o interesse pela obra. Os transgressores são passíveis de procedimento judicial

Editor: Francisco Lyon de Castro

PUBLICAÇÕES EUROPA-AMÉRICA, LDA.
Apartado 8
2726 MEM MARTINS CODEX
PORTUGAL

Edição n.º 101051/5013

Execução técnica:
Gráfica Europam, Lda.,
Mira-Sintra — Mem Martins

Depósito legal n.º 33361/89

AS CIDADES DA IDADE MÉDIA

coleção
SABER

PUBLICAÇÕES EUROPA-AMÉRICA

Na mesma colecção, e sobre temas afins do tratado n
presente volume, destacamos:

- 5 — *As Origens da Burguesia*, Régine Pernoud
- 43 — *A Pré-História da Sociedade Europeia*, V. Gordon Childe
- 76 — *Que É o Feudalismo?*, F. L. Ganshof
- 99 — *A Revolução Industrial da Idade Média*, Jean Gimpel
- 125 — *O Mito da Idade Média*, Régine Pernoud
- 145 — *O Trabalho na Idade Média*, Jacques Heers
- 156 — *A Alta Idade Média Ocidental*, Michel Banniard



ÍNDICE

	Pág.
PREFACIO DO AUTOR	13
CAPITULO I — O comércio do Mediterrâneo até ao fim do século VIII	15
CAPITULO II — A decadência comercial do século IX	32
CAPITULO III — As cidades e os burgos	55
CAPITULO IV — O renascimento do comércio	71
CAPITULO V — Os mercadores	91
CAPITULO VI — A formação das cidades e a burguesia	109
CAPITULO VII — As instituições urbanas	137
CAPITULO VIII — Influência das cidades na civilização europeia	168

UNI-RIO

Aquisição: 80/11/11

Data: 01/03/01

Fornecedor: Inveniencia

Preço: R\$ 25,00

Empenho: 1261/62-00

Nota Fiscal: 53147/01

N.º Tombo: 1037 01/10/02

Biblioteca: UCH

PREFÁCIO DO AUTOR

Este pequeno livro contém a síntese das lições proferidas em diversas Universidades dos Estados Unidos da América. O texto inglês foi publicado com o título: Medieval Cities. Their origins and the revival of trade (Princeton, University Press).

Nada se encontrará neste livro de um manual didáctico. Propus-me simplesmente realizar uma tentativa de síntese acerca de um dos assuntos mais interessantes da história social da Europa. Espero que me relevem o não ter resistido à tentação de descrever, após longos anos de pesquisas especiais, os grandes movimentos da evolução urbana desde o fim da Antiguidade até cerca de meados do século XII. A natureza deste trabalho não me permitia nem deter-me em controvérsias, nem abster-me de hipóteses. Entre estas, haverá algumas que parecerão talvez bastante audaciosas. Sentir-me-ia feliz se encontrassem alguma adesão. Mais feliz seria se estas hipóteses suscitassem novas pesquisas num domínio em que, para além dos caminhos percorridos, muitos outros restam ainda por percorrer.

CAPÍTULO I

O COMÉRCIO DO MEDITERRÂNEO ATÉ AO FIM DO SÉCULO VIII

Se se lançar uma vista de conjunto sobre o Império Romano, o que avulta, sobretudo, é o seu carácter mediterrânico. A sua extensão não ultrapassa muito a bacia do grande lago interior que o Império encerra por todos os lados. As suas longínquas fronteiras do Reno, do Danúbio, do Eufrates, do Sara, formam um vasto círculo de defesas destinado a proteger-lhe os acessos. Incontestavelmente, o mar é ao mesmo tempo a garantia da sua unidade política e económica. A existência do Império depende do domínio que exerce no mar Mediterrâneo. Sem esta grande via de comunicação, nem o governo nem a alimentação da *orbis romanus* seriam possíveis. É interessante notar-se quanto, à medida que envelhece, o Império acentua cada vez mais o seu carácter marítimo. A sua capital em terra firme, Roma, é abandonada no século IV por uma capital que é ao mesmo tempo um porto admirável: Constantinopla.

Decerto, desde o fim do século III, a civilização revela um abatimento incontestável. A população diminui, a energia enfraquece, as crescentes despesas do governo, que se obstina em lutar pela vida, conduzem a uma exploração fiscal que, cada vez mais, subjugam os homens ao Estado. E, não obstante, esta decadência não parece ter atingido sensivelmente a navegação do Mediterrâneo. A actividade que ainda apresenta contrasta com a atonia que, pouco a pouco, se apodera das províncias continen-

tais. Continua a manter em contacto o Oriente e o Ocidente. Não se assiste à interrupção do intercâmbio dos produtos manufacturados ou dos produtos naturais de climas tão diferentes banhados pelo mar: tecidos de Constantinopla, de Edessa, de Antioquia, de Alexandria, vinhos, azeites e especiarias da Síria, papiros e trigos do Egipto, da África e da Espanha, vinhos da Gália e da Itália. A reforma monetária de Constantino baseada no *solidus* de ouro favoreceu singularmente o movimento comercial, dotando-o do benefício de uma excelente moeda; empregada em toda a parte como instrumento das permutas e expressão dos preços.

Das duas grandes regiões do Império, o Oriente e o Ocidente, a primeira ultrapassava infinitamente a segunda, não só pela superioridade da sua civilização, mas pelo nível muito mais elevado da sua vitalidade económica. A partir do século IV só no Oriente há verdadeiras grandes cidades, e é lá também que se concentram, na Síria e na Ásia Menor, as indústrias de exportação e, em particular, a dos têxteis, de que o mundo romano constitui o mercado, que são transportadas em barcos sírios. O predomínio dos Sírios é certamente um dos factos mais interessantes da história do Baixo Império¹. Contribuiu largamente para essa orientalização progressiva da sociedade que devia conduzir por fim ao bizantinismo. E esta orientalização, de que o Mediterrâneo é o veículo, é uma prova evidente da crescente importância do mar à medida que o Império, envelhecendo, se enfraquece, recua ao norte face à pressão dos bárbaros e cada vez mais se comprime sobre as suas margens.

¹ P. Scheffer-Boichorst, «Zur Geschichte der Syrer im Abendlande» [*Mitteilungen des Instituts für Österreichische Geschichtsforschung*, t. VI (1885), p. 521]; L. Bréhier, «Les colonies d'Orientaux en Occident au commencement du Moyen Age» [*Byzantinische Zeitschrift*, t. XII (1903)]. Cf. F. Cumont, *Les religions orientales dans le paganisme romain*, p. 132 (Paris, 1907).

Portanto, não pode causar espanto ver os Germanos, desde o início do período das invasões, esforçarem-se por atingir essas mesmas margens para aí se estabelecerem. Quando, no decurso do século III, as fronteiras cedem pela primeira vez sob o seu impulso, lançam-se num mesmo ímpeto para o sul. Os Quados e os Marcomanos invadem a Itália, os Godos marcham sobre o Bósforo, os Francos, os Suevos, os Vândalos, que atravessaram o Reno, longe de se retardarem, dirigem-se imediatamente para a Aquitânia e para a Espanha. Não pensam em fixar-se nas províncias setentrionais, de que são vizinhos. Manifestamente cobiçam essas regiões abençoadas, onde a doçura do ar e a fecundidade da natureza se aliam à riqueza e aos encantos da civilização.

Esta primeira tentativa dos bárbaros só teve de duradouro as ruínas que provocou. Roma conservava vigor suficiente para repelir os invasores para lá do Reno e do Danúbio. Durante um século e meio ainda conseguiu contê-los, esgotando os seus exércitos e as suas finanças. Mas o equilíbrio de forças tornava-se cada vez mais desigual entre os Germanos (cuja pressão se fazia mais poderosa à medida que o aumento do seu número os costringia mais imperiosamente a expandirem-se para além) e o Império, cuja população decrescente permitia cada vez menos uma resistência, de que não podemos, aliás, impedir-nos de admirar a habilidade e a constância. O facto deu-se no começo do século V. O Ocidente, todo ele, é invadido. As províncias imperiais transformam-se em reinos germânicos. Os Vândalos instalam-se em África, os Visigodos na Aquitânia e em Espanha, os Burgúinhos no vale do Ródano, os Ostrogodos na Itália.

Esta nomenclatura é significativa. Não compreende, vemo-lo, senão países do Mediterrâneo, e nada mais é preciso para mostrar que o objectivo dos vencedores, livres enfim de se estabelecerem à sua vontade, era o mar, este mar que durante largo tempo os Romanos chamaram com tanta afeição quanto orgulho *mare nostrum*. E para

ele que sem excepção todos se dirigem, impacientes por se estabelecerem sobre as suas margens e desfrutarem da sua beleza. Se os Franceses, ao princípio, não o atingiram, foi porque, chegados tardiamente, encontraram o lugar ocupado. Mas também eles se obstinam em possuí-las. Já Clodoven quis conquistar a Provença, e foi preciso que Teodorico interviesse para o impedir de estender as fronteiras do seu reino até à Côte d'Azur. Este primeiro insucesso não devia desencorajar os seus sucessores. Um quarto de século mais tarde, em 536, aproveitaram-se da ofensiva de Justiniano contra os Ostrogodos para conseguirem destes a região cobiçada, e é impressionante notar-se quanto, incansavelmente, a *dinastia merovíngia* tende, desde então, a tornar-se, por seu lado, uma potência mediterrânica. Em 542, Quildeberto e Clotário arriscam uma expedição, aliás infeliz, para além dos Pireneus. Sobretudo a Itália atrai a cobiça dos reis francos. Estes aliam-se aos Bizantinos, depois aos Lombardos, na esperança de porem pé ao sul dos Alpes. Constantemente desiludidos, encarniçam-se em novas tentativas. Já em 539 Teodoberto atravessara os Alpes, e quando Narsès, em 553, reconquistar os territórios que ele ocupara, numerosos esforços serão realizados em 584-585 e de 588 a 590 para destes se apoderar novamente.

O estabelecimento dos Germanos na bacia do Mediterrâneo não marca de modo algum o ponto de partida de uma nova época na história da Europa. Por importantes consequências que tenha tido, não fez tábua rasa do passado, nem quebrou a tradição. O fim dos invasores não era o de aquilatar o Império Romano, mas o de aí se instalarem para desfrutarem da sua civilização. Em suma, o que eles conservaram ultrapassa em muito o que destruíram e o que trouxeram de novo. Decerto, os reinos que fundaram sobre o solo do Império fizeram desaparecer este como Estado na Europa Ocidental.

Vistas as coisas do ponto de vista político, a *orbis romanus*, repelida doravante no Oriente, perdeu o carac-

ter ecuménico que outrora fizera coincidir as suas fronteiras com as da cristandade. No entanto, seria necessário muito para que se tornasse desde então estranho às províncias que perdera. Aí perdurou a sua civilização para além do seu domínio. Pela Igreja, pela língua, pela superioridade das instituições e do direito, impôs-se aos seus vencedores. No meio das perturbações, da insegurança, da miséria e da anarquia, que acompanharam as invasões, degrada-se, é verdade, mas nesta degradação conserva ainda uma fisionomia nitidamente romana. Os Germanos não puderam, e aliás não quiseram, pô-la de lado. Eles *barbarizaram-na*, mas não a *germanizaram* conscientemente.

Nada confirma mais cabalmente esta observação do que a persistência até ao século VIII do carácter marítimo que verificámos há pouco, como essencial ao Império. O Mediterrâneo não perde a sua importância após o período das invasões. Permanece para os Germanos a que fora antes da sua chegada: o próprio centro da Europa, o *mare nostrum*. Por importante que tenha sido na ordem política, a deposição do último imperador romano do Ocidente (476) não foi suficiente para desviar o evoluir histórico da sua orientação secular. Ao contrário, continua a desenvolver-se sobre o mesmo teatro e sofrendo as mesmas influências. Nenhum indício anuncia ainda o fim da comunidade de civilização estabelecida pelo Império, das Colunas de Hércules ao mar Egeu e das costas do Egipto e da África às da Gália, Itália e Espanha. Colonizado pelos bárbaros, o novo mundo conserva nos seus traços gerais a fisionomia do mundo antigo. Para seguir o curso dos acontecimentos de Rómulo Augústulo e Carlos Magno, é-se obrigado a dirigir constantemente os olhares para o Mediterrâneo¹.

¹ H. Pirenne, «Mahomet et Charlemagne» [*Revue belge de philologie et d'histoire*, t. I (1922), p. 77].

Todas as grandes peripécias da história se desenrolam nas suas margens. De 493 a 526, a Itália governada por Teodorico exerce em todos os reinos germânicos uma hegemonia, através da qual se afirma e perpetua o poder da tradição romana. Depois, desaparecido Teodorico, esse poder atesta-se mais claramente ainda. Falta pouco para que Justiniano restaure a unidade imperial (527-565). A África, a Espanha e a Itália são reconquistadas. O Mediterrâneo volta a ser um lago romano. Bizâncio, é certo, esgotada pelo imenso esforço que acaba de realizar, não pode nem acabar, nem mesmo conservar intacta, a obra surpreendente que realizou. Os Lombardos levam-lhe o Norte da Itália (568), os Visigodos libertam-se do seu jugo. Ainda assim nada abandona das suas pretensões. Conserva, por longo tempo ainda, a África, a Sicília, a Itália Meridional. Não renuncia a dominar o Ocidente graças ao mar, de que as suas frotas possuem o domínio, de modo que a sorte da Europa se joga mais do que nunca, neste momento, sobre as vagas do Mediterrâneo.

O que é verdadeiro do movimento político não o é menos, se o não for mais ainda, da civilização. Será preciso recordar que Boécio (480-525) e Cassiodoro (477-c. 562) são italianos, como S. Bento (480-543) e como Gregório, o Grande (590-604), e que Isidoro de Sevilha (570-636) é espanhol? É a Itália que conserva as últimas escolas, ao mesmo tempo que espalha o monaquismo ao norte dos Alpes. É neste país que se encontra ao mesmo tempo o que ainda subsiste da cultura antiga e o que se cria de novo no seio da Igreja. Tudo o que a Igreja do Ocidente revela de vigor encontra-se nas regiões mediterrânicas. Só aí possui uma organização e um espírito capazes de grandes empreendimentos. Ao norte da Gália, o clero avilta-se na barbárie e impotência. Foi necessário que o cristianismo fosse levado aos Anglo-Saxões (596), não das costas vizinhas da Gália, mas das longínquas costas da Itália. A chegada de Santo Agostinho entre estes é, também, uma brilhante demonstração da histó-

rica importância conservada pelo Mediterrâneo. E aquela aparece ainda mais significativa se se pensar que a evangelização da Irlanda se deve a missionários vindos de Marselha e que os apóstolos da Bélgica, S.^{to} Amândio († c. 675) e S. Remígio († c. 668), são da Aquitânia.

Mais claramente ainda, o movimento económico da Europa revela-se como a directa continuação do movimento económico do Império Romano. Sem dúvida, o decrescer da actividade social aparece neste domínio como em todos os outros. Já os últimos tempos do Império nos fazem assistir a uma decadência que a catástrofe das invasões contribuiu naturalmente para acentuar. Mas enganar-nos-íamos completamente se imaginássemos que a chegada dos Germanos teve como resultado substituir o comércio e a vida urbana por uma economia puramente agrícola e o estagnar geral da circulação¹. A pretensa repulsa dos bárbaros pelas cidades é uma fábula convencional desmentida pela realidade. Se nas fronteiras-límites do Império algumas cidades foram pilhadas, incendiadas e destruídas, é incontestável que a imensa maioria delas sobreviveu. Uma estatística das cidades hoje existentes em França, em Itália e mesmo nas margens do Reno e do Danúbio provaria que, na sua maioria, se erguem no mesmo local onde se erguiam as cidades romanas e que o seu nome não é, muitas vezes, senão uma modificação do nome daquelas.

Como se sabe, a Igreja havia decalcado as suas circunscrições religiosas nas circunscrições administrativas do Império. Regra geral, cada diocese correspondia a uma *civitas*. Ora, como a organização eclesiástica não sofreu nenhuma alteração na época das invasões, sucedeu que conservou o seu carácter municipal nos novos reinos

¹ A. Dopsch, *Wirtschaftliche und Soziale Grundlagen der Europäischen Kulturentwicklung*, t. II, p. 527 (Viena, 1920), insurge-se contra a ideia de que os Germanos teriam feito desaparecer a civilização romana.

fundados pelos conquistadores germânicos. Isto é de tal modo verdadeiro que a partir do século VI a palavra *civitas* toma o sentido especial de cidade episcopal, centro da diocese. Sobrevivendo ao Império, em que se havia fundado, a Igreja contribuiu, portanto, e muito acentuadamente, para salvaguardar a existência das cidades romanas.

Mas é preciso reconhecer também que estas cidades conservaram por si próprias, durante muito tempo, uma considerável importância. As suas instituições municipais não desapareceram bruscamente à chegada dos Germanos. Nota-se que não somente na Itália, mas na Espanha e na própria Gália, ficam com os seus *Decuriones*, quer dizer, com um corpo de magistrados revestido de uma autoridade judicial e administrativa, cujos pormenores nos escapam, mas de que não podemos negar nem a existência, nem a origem romana¹. Aí sobressai ainda a presença do *Defensor civitatis* e a prática da inscrição dos actos autênticos na *Gesta Municipalia*. Por outro lado, e de um modo mais irrefutável, aparecem como centros de uma actividade económica que é também uma sobrevivência da civilização anterior. Cada cidade permanece o mercado dos campos limítrofes, o domicílio de Inverno dos grandes proprietários rurais da sua região e, por pouco bem situada que esteja, o centro de um comércio cada vez mais desenvolvido à medida que nos aproximamos das margens do Mediterrâneo. Basta ler Gregório de Tours para nos convenceremos de que a Gália do seu tempo possuía ainda uma classe de mercadores de profissão fixados nas cidades. Cita, em passos absolutamente característicos, os de Verdun, Paris, Orleães, Cler-

¹ Fustel de Coulanges, *La Monarchie franque*, p. 236; A. Dopsch, *Wirtschaftliche und Soziale Grundlagen der Europäischen Kulturentwicklung*, t. II, p. 342; E. Mayer, *Deutsch und französische Verfassungsgeschichte*, t. I, p. 296 (Leipzig, 1899).

mont-Ferrand, Marselha, Nîmes e Bordéus¹. Importa, sem dúvida, não exagerar a sua importância. Seria uma falta tão grande como subestimá-los. É certo que a constituição económica da Gália merovíngia se baseava mais na agricultura que em qualquer outra forma de actividade, e isto é tanto mais evidente quanto já o era assim durante o Império Romano. Mas este facto não impede que a circulação interna, que a importação e exportação dos géneros e das mercadorias desempenhem um papel tão activo para que devamos reconhecê-los como indispensáveis à alimentação e subsistência da sociedade. Uma prova indirecta deste facto é fornecida pelos rendimentos do imposto do terradigo (*theloncum*). Chamava-se assim, como se sabe, às portagens estabelecidas pela administração romana ao longo dos caminhos, nos portos, na passagem das pontes, etc. Os reis francos deixaram-nas subsistir a todas, e tiravam rendimentos tão abundantes que os cobradores desta espécie de taxas (*thelonearii*) figuravam no número dos seus mais úteis funcionários.

A manutenção do comércio depois das invasões germânicas e, simultaneamente, a manutenção das cidades que eram o centro desse comércio e dos mercadores que lhe serviam de instrumento explica-se pela continuação do tráfico mediterrânico. Tal como existia desde Constantino, tal o encontramos, nas suas grandes linhas, do século V ao VIII. Se, como é possível, o seu declínio se acentuou, não é menos verdade que nos apresenta o espectáculo de um intercâmbio ininterrupto entre o Oriente bizantino e o Ocidente dominado pelos bárbaros. Através da navegação que se efectua do litoral da Espanha e da Gália ao da Síria e da Ásia Menor, a bacia do Mediterrâneo não deixa de constituir a unidade económica que formava desde há séculos no seio da comunidade imperial.

¹ Veja, entre outras, a *História Francorum*, ed. Krusch, I. IV, 42, I. VI, § 45, I. VIII, § 1, 33, I. III, § 34.

Devido a este mar, a organização económica do mundo permaneceu para além da sua divisão política.

A falta de outras provas, o sistema monetário dos reis francos confirmaria esta verdade até à evidência. Este sistema, sabemos-lo muito bem para que seja necessário insistir, é puramente romano, ou, para falar com mais exactidão, romano-bizantino. É-o pelas moedas que cunha, o *solidus*, o *triens* e o *denarius*, ou seja, o soldo, o terço do soldo e o dinheiro. É-o ainda pelo metal que emprega, o ouro, utilizado para a cunhagem dos soldos e dos terços de soldo. É-o também pelo peso que dá às moedas. É-o, enfim, pelas efígies que lhes imprime. Lembremo-nos de que as oficinas monetárias conservaram por muito tempo, durante os reis merovíngios, o costume de representarem o busto do imperador nas moedas e de, no reverso, gravarem a *Victoria Augusti* e que, levando a imitação ao extremo, não deixaram, quando os Bizantinos substituíram pela cruz a imagem desta *Victoria*, de logo imitarem o seu exemplo. Um servilismo tão completo só se explica por motivos imperiosos. Tem como causa evidente a necessidade de conservar entre a moeda nacional e a moeda imperial uma identidade que não teria razão de ser se as mais íntimas relações não tivessem continuado entre o comércio merovíngio e o comércio geral do Mediterrâneo, quer dizer, se este comércio não tivesse continuado a ligar-se pelos mais estreitos laços ao comércio do Império Bizantino¹. Demais, desses laços, as provas abundam, e bastará recordar aqui algumas das mais significativas. Antes de tudo, notemos que Marselha não cessou de ser, até ao começo do século VIII, o grande porto da Gália. Os termos empregados por Gre-

¹ M. Prou, *Catalogue des monnaies mérovingiennes de la Bibliothèque Nationale de Paris*. Introduction; H. Pirenne, «Un contraste économique. Mérovingiens et Carolingiens» [*Revue belge de philologie et d'histoire*, t. II (1923), p. 225].

gório de Tours em numerosos passos, quando lhe acontece falar desta cidade, obrigam-nos a considerá-la como um centro económico singularmente animado¹. Uma navegação muito activa ligava-a a Constantinopla, à Síria, à África, ao Egipto, à Espanha e à Itália. Os produtos do Oriente, o papiro, as especiarias, os tecidos de luxo, o vinho, o azeite, foram aí objecto de uma normal importação. Mercadores estrangeiros, na sua maioria judeus e sírios, aí se estabeleceram e fixaram, e a sua nacionalidade demonstra os estreitos laços mantidos por Marselha com as regiões bizantinas. Por fim, a extraordinária quantidade de moedas, que na cidade foram cunhadas durante a época merovíngia, fornece-nos uma prova material da característica actividade do seu comércio². A população da cidade devia contar, ao lado dos negociantes, com uma numerosa classe de artistas³. Sob todos os aspectos, parece, pois, conservar sob o governo dos reis francos o carácter nitidamente municipal das cidades romanas.

O movimento económico de Marselha propaga-se naturalmente ao *hinterland* do porto. Sob a sua influência todo o comércio da Gália se orienta para o Mediterrâneo. Os impostos mais importantes do reino dos Francos estão

¹ *Historia Francorum*, ed. Krusch, I. IV, § 43, I. V, § 5, I. VI, § 17, 24, I. IX, § 22. Cf. Gregório, o Grande, *Epistolae*, I, 45. — Havia em Marselha um entreposto (*cellarium fisci, catabolus*) provido de uma caixa incontestavelmente alimentada pelos direitos de entrada e que era ainda suficientemente rica no fim do século VII para que o rei pudesse constituir sobre ela rendas que montavam à cifra de 100 soldos-ouro. Veja-se um exemplo para a abadia de S. Dinis em *Mon. Germ. Hist. Diplomata*, t. I, n.º 61 e 82. Cf. *Mon. Germ. Hist. Script. Rerum Merovingicarum*, t. II, p. 406.

² M. Prou, *Catalogue des monnaies mérovingiennes de la Bibliothèque Nationale de Paris*, p. 300.

³ Com efeito, é impossível não supor a existência em Marselha de uma classe de artistas, pelo menos tão importante como a que existia em Arles nos meados do século VI. F. Kiener, *Verfassungsgeschichte der Provence*, p. 29 (Leipzig, 1900).

circunscritos aos arredores da cidade: Fos, Arles, Toulon, Sorgues, Valência, Viena e Avinhão¹. Eis uma prova evidente de que as mercadorias desembarcadas na cidade eram expedidas para o interior. Pelo curso do Ródano e do Sona, assim como pelas vias romanas, atingiam o Norte do país. Possuímos ainda os diplomas pelos quais a abadia de Corbie obteve dos reis a isenção da portagem em Fos de uma quantidade de géneros e de produtos, entre os quais se nota uma variedade surpreendente de especiarias de proveniência oriental, assim como papíros². Nestas condições, não parece muito ousado admitir que a actividade comercial dos portos de Ruão e de Nantes, nas costas do Atlântico, e de Quentovic e de Duurstede, nas do mar do Norte, era mantida pela atracção de Marselha. A feira de S. Dinis, como o deviam fazer nos séculos XI e XIII as feiras de Champanha, de que a podemos considerar a prefiguração, põe em contacto os mercadores anglo-saxões vindos por Ruão e Quentovic com os da Lombardia, Espanha e Provença, e fá-los participar

¹ *Marculfi Formulae*, ed Zeumer, p. 102, n.º 1.

² L. Levillain, *Examen critique des chartes mérovingiennes et carolingiennes de l'abbaye de Corbie*, pp. 220, 231 e 235 (Paris, 1902). Trata-se de um imposto de Fos, próximo de Aix-en-Provence. Uma fórmula de Marculte (ed. Zeumer, p. 11) prova que a canela, as tâmaras, a pimenta e muitos outros produtos do Oriente faziam parte da alimentação corrente no Norte da Gália. Quanto ao papiro, um texto conservado em apêndice aos estatutos de Adalard de Corbie (Guérard, *Polytique d'Irminon*, t. II, p. 336) demonstra que devia estar muito espalhado e era de emprego quotidiano. Este texto, mencionando-o *cum sebuo*, permite acreditar que servia, como hoje o papel untado, para formar as paredes das lanternas. Sei bem que se atribui o texto em questão à época carolíngia. Mas não se podem alegar outros argumentos a favor desta opinião senão o facto de se encontrarem após os estatutos de Adalard. Esta é uma circunstância que não pode passar por uma prova. A desapareição do papiro, a partir do começo do século IX, obriga-nos a transferir a uma centena de anos mais para trás este curioso documento.

assim no comércio do Mediterrâneo¹. Mas é evidentemente no Sul do país que a irradiação desta era mais sensível. Todas as mais importantes cidades da Gália merovíngia se encontravam ainda, como nos tempos do Império Romano, ao sul do Loire. Os pormenores que Gregório de Tours nos dá acerca de Clermont-Ferrand e Orleães mostram que aí viviam verdadeiras colónias de judeus e sírios, e, se isto se passava nestas «cidades», das quais nada permite acreditar que gozassem de uma situação privilegiada, o mesmo devia acontecer em centros bem mais importantes, tais como Bordéus e Lião. Sabe-se, aliás, que Lião possuía ainda na época carolíngia uma população judaica muito numerosa².

E eis aqui, sem dúvida, o suficiente para concluir que os tempos merovíngios conheceram, graças à persistência na navegação mediterrânica e por intermédio de Marselha, o que se pode verdadeiramente chamar um grande comércio. Seria, por certo, um erro pretender restringir o negócio dos mercadores da Gália só aos objectos de luxo. Indubitavelmente, a venda de jóias, esmaltes e tecidos de seda devia dar-lhes abundantes benefícios. Mas não seria suficiente para explicar o seu número e a sua extraordinária difusão em todo o país. O tráfico de Marselha era, de resto, alimentado pelos géneros de consumo geral, como o vinho e o azeite, sem contar as especiarias e o papiro, que eram exportados, como vimos, até ao norte. Por isso, é forçoso considerar os mercadores orientais da monarquia franca como praticando o comércio

¹ O diploma de Dagoberto, ratificando em 629 os direitos de S. Dinis acerca desta feira (*MG. Dipl.*, I, 140), é geralmente considerado como suspeito. Contudo, não se dá nenhuma prova autêntica contra a sua veracidade. Aliás, ainda que ele não tenha saído da chancelaria de Dagoberto, é incontestavelmente anterior à época carolíngia e nenhuma razão existe para pôr em dúvida os pormenores que nos fornece acerca da frequência da feira.

² Vejam-se as cartas de Agobard nos *Monumenta Germanica Historica. Epistolae*, t. V, pp. 184 e seguintes.

por grosso. Os seus barcos, após a descarga nos cais de Marselha, traziam certamente, ao deixarem as margens da Provença, não só viajantes, mas o frete do retorno. As fontes, na verdade, não nos elucidam acerca da natureza desse frete. Entre as hipóteses que podemos formular, uma das mais verosímeis é a de que consistia, pelo menos em boa parte, de géneros humanos, quer dizer, escravos. O comércio de escravos não cessou de ser praticado no reino franco até ao fim do século IX. As guerras levadas a cabo contra os bárbaros do Saxe, da Turingia e das regiões eslavas forneciam um material que parece ter sido muito abundante. Gregório de Tours fala-nos de escravos saxões pertencentes a um mercador de Orleães¹ e pode pensar-se com a maior verosimilhança que esse Samo, que partiu na primeira metade do século VII com um bando de companheiros para o país dos Wendes, onde acabou por se tornar rei, não passava de um aventureiro, traficante de escravos². Lembremo-nos, por fim, de que o comércio de escravos, a que os Judeus se entregaram ainda muito activamente no século IX, remonta, por certo, a uma época mais antiga.

Se a maior parte do comércio se encontrava, incontestavelmente, na Gália merovíngia, nas mãos de mercadores orientais, ao lado destes, e segundo toda a aparência em relações constantes com eles, são mencionados os mercadores indígenas. Gregório de Tours não deixa de nos fornecer informações acerca deles, que seriam, evidentemente, mais completas se não surgissem por acaso nas suas descrições. Mostra-nos o rei consentindo num empréstimo aos mercadores de Verdun, cujos negócios prosperam tão auspiciosamente que, em pouco tempo, o reem-

¹ *Historia Francorum*, ed. Krusch, I. VII, § 46.

² J. Goll, «Samo und die Karantischen Slaven» (*Mitteilungen des Instituts für Österreichische Geschichtsforschung*, t. XI, p. 443).

bolsam³. Informa-nos da existência, em Paris, de uma *domus negociantium*, quer dizer, segundo toda a aparência, de uma espécie de mercado coberto ou de bazar⁴. Fala-nos de um mercador que se aproveita da grande fome de 585 para se enriquecer⁵. E em todas estas histórias se trata, sem dúvida, de profissionais, e não de simples vendedores ou de simples compradores de ocasião.

O quadro que nos apresenta o comércio da Gália merovíngia encontra-se, naturalmente, nos outros reinos germânicos ribeirinhos do Mediterrâneo, entre os Ostrogodos da Itália, os Vândalos da África e os Visigodos da Espanha. O edicto de Teodorico encerra uma quantidade de preceitos relativos aos mercadores. Cartago permanece um importante porto em relações com a Espanha e cujos barcos subiam mesmo, segundo parece, até Bordéus. A lei dos Visigodos menciona negociantes de além-mar⁶.

De tudo isto ressalta fortemente a continuidade do movimento comercial do Império Romano após as invasões germânicas. Estas não puseram fim à unidade económica da Antiguidade. Através do Mediterrâneo e pelas ligações que mantém entre o Oriente e o Ocidente, esta unidade conserva-se, pelo contrário, com uma notável nitidez. O grande mar interior da Europa não pertence já, como outrora, ao mesmo Estado. Mas nada permite ainda prever que, em breve, cessará de exercer à sua volta a atracção secular. A despeito das transformações

³ *Historia Francorum*, ed. Krusch, I. III, § 34.

⁴ *Ibid.*, I. VIII, § 33.

⁵ *Ibid.*, I. VI, § 45. — Em 627, um Johannes Mercator faz uma doação a S. Dinis, *Mon. Germ. Hist. Script. Dipl. Merov.*, t. I, p. 13. Os Gesta Dagoberti (*Ibid. Script. Rer. Merov.*, t. II, p. 413) falam de um Salomão Negociador que, a falar verdade, é, sem dúvida, judaico.

⁶ A. Dopsch, *Wirtschaftliche und Soziale Grundlagen der Europäischen Kulturentwicklung*, t. II, p. 432; F. Dahn, *Ueber Handel und Handelsrecht der Westgothen*, Bausteine, II, 301 (Berlín, 1880).

que apresenta, o novo mundo não perdeu o carácter mediterrânico do mundo antigo. Nas margens do Mediterrâneo concentra-se e alimenta-se ainda o melhor da sua actividade. Nenhum indício anuncia o fim da comunidade de civilização estabelecida pelo Império Romano. No início do século VII, aquele que tivesse lançado um golpe de vista sobre o futuro não teria divisado qualquer razão para não acreditar na persistência da tradição.

Ora, o que era então natural e racional de prever não se realizou. A ordem do mundo que sobreviveu às invasões germânicas não pôde sobreviver à do Islão. Este lançou-se através do curso da história com a força elementar de um cataclismo cósmico. Enquanto vivo Maomé (571-632), ninguém o poderia pensar nem preparar-se. E, não obstante, não foram precisos muito mais de cinquenta anos para que se estendesse do mar da China ao oceano Atlântico. Nada resiste perante ela. Ao primeiro choque destrói o Império Persa (633-644), conquista sucessivamente ao Império Bizantino a Síria (634-636), o Egipto (640-642), a África (643-708), irrompe na Espanha (711). A sua marcha invasora não cessará senão no começo do século VIII, quando as muralhas de Constantinopla, por um lado (717), e os soldados de Carlos Martel, por outro (732), quebrarem a sua envolvente grande ofensiva contra os dois flancos da cristandade. Mas, se a sua força de expansão está esgotada, mudou a face da Terra. O seu súbito impulso destruiu o mundo antigo. Foi um facto na comunidade mediterrânica em que este se agrupava. O mar íntimo e quase familiar que reunia todas as partes do Império vai formar uma barreira entre elas. Em todas as suas margens, desde há séculos, a existência social, nos seus caracteres fundamentais, era a mesma, a religião a mesma, os costumes e as ideias os mesmos ou muito próximos de o serem. A invasão dos bárbaros do Norte não modificara nada de essencial nesta situação. E eis que súbitamente os próprios países onde nascera a civilização lhe são arrancados, o culto do profeta substi-

tui-se à fé cristã, o direito muçulmano substitui o direito romano, a língua árabe toma o lugar da grega e da latina. O Mediterrâneo fora um lago romano; tornou-se, na sua maior parte, um lago muçulmano. Doravante, separa, em vez de unir, o Oriente e o Ocidente da Europa. Rompeu-se o laço que ainda ligava o Império Bizantino aos reinos germânicos do Oeste.

CAPÍTULO II

A DECADÊNCIA COMERCIAL DO SÉCULO IX

Em geral, não se nota suficientemente esta enorme consequência da invasão dos Maometanos na Europa Ocidental¹. Teve, com efeito, como consequência, colocar a Europa Ocidental em condições que jamais existiram desde os primórdios dos tempos históricos. Por intermédio dos Fenícios, dos Gregos e, por fim, dos Romanos, o Ocidente recebera sempre a sua civilização do Oriente. Vivera, por assim dizer, do Mediterrâneo: ei-lo, pela primeira vez, forçado a viver da sua própria substância. O seu centro de gravidade, colocado até então nas margens do mar, é repellido para o Norte, e daí resulta que o Estado Franco, que não tinha ainda, em suma, desempenhado senão um papel histórico de segunda ordem, vai tornar-se o árbitro dos seus destinos. É impossível conceber como um simples acaso a simultaneidade do encerramento do Mediterrâneo pelo Islão e a entrada em cena dos Carolíngios. A considerarmos as coisas com precisão, percebe-se nitidamente entre uma e outra uma ligação de causa e efeito. O Império Franco vai lançar as bases da Europa da Idade Média. Mas a missão que cumpriu teve por condição essencial o derrubamento da ordem tradicional do mundo; nada o teria solicitado se a evolução histórica não tivesse sido afastada do seu curso e, por assim dizer, saído fora dos eixos, devido à invasão muçulmana.

¹ H. Pirenne, «Mahomet et Charlemagne» (*Revue belge de philologie et d'histoire*, t. I, p. 86).

Sem o Islão, o Império Franco nunca teria existido, e Carlos Magno, sem Maomé, seria inconcebível¹.

Para pensarmos que foi bem assim, é suficiente realçar a oposição que apresentam, entre si, a época merovíngia, durante a qual o Mediterrâneo conserva a sua milenar importância histórica, e a época carolíngia, onde esta influência deixa de se fazer sentir.² Em toda a parte se observa o mesmo contraste: no sentimento religioso, na política, na literatura, nas instituições, na língua e até nos caracteres da escrita. Qualquer que seja o ponto de vista por que se examine, a civilização do século IX apresenta uma ruptura muito nítida com a civilização anterior. O golpe de Estado de Pepino, o Breve, é bem outra coisa mais do que a substituição de uma dinastia por outra. Marca uma nova orientação do curso seguido até então pela história. Decerto, adornando-se com o título de imperador romano e de augusto, Carlos Magno acreditou renovar a tradição antiga. Na realidade, quebrou-a. O antigo império, reduzido às possessões do *basileus* de Constantinopla, torna-se um império oriental justaposto e estranho ao novo império do Ocidente. A despeito do seu nome, este só é romano na medida em que a igreja católica é romana. De resto, os elementos da sua força residem sobretudo nas regiões do Norte. Os seus principais colaboradores em matéria religiosa e cultural não são já, como outrora, Italianos, Aquitanos, Espanhóis; são os Anglo-Saxões, um S. Bonifácio, ou um Alcuíno, ou os Suábios como Eginardo. No Estado, cortado doravante

¹ Poderia objectar-se que Carlos Magno conquistou em Itália o reino dos Lombardos e em Espanha a região compreendida entre o Pirenéus e o Ebro. Mas estas investidas para o Sul não se explicam de nenhum modo pelo desejo de dominar as margens do Mediterrâneo. As expedições contra os Lombardos foram provocadas por políticas e sobretudo pela aliança com o papado. A ocupação da Espanha do Norte não tinha outro fim que não fosse o de estabelecer uma sólida fronteira contra os Muçulmanos.

do Mediterrâneo, as gentes do Sul desfrutaram um papel secundário. A influência germânica começa a dominar no mesmo momento em que, bloqueado no sentido do Sul, se estende largamente sobre a Europa Setentrional e empurra as suas fronteiras até ao Elba e às montanhas da Boémia.

A história económica faz ressaltar, de um modo particularmente sensível, a divergência do período carolíngio e dos tempos merovíngios¹. Durante o domínio destes, a Gália é ainda um país marítimo e é devido ao mar que se mantém a circulação e o movimento. O Império de Carlos Magno, pelo contrário, é essencialmente terrestre. Não comunica já com o exterior, é um Estado fechado, um Estado sem saídas, vivendo numa situação de isolamento quase completo.

Sem dúvida, a transição não foi feita de uma época para a outra com a rudeza e a nitidez de um fosso. Observa-se que, desde os meados do século VII, o comércio marselhês declina à medida que os Muçulmanos progredem no Mediterrâneo. A Síria, conquistada por eles em 634-636, é a primeira a cessar de enviar ali os seus barcos e as suas mercadorias. Em breve, o Egipto passa por sua vez ao jugo do Islão (640) e o papiro já não chega à Gália. É absolutamente característico que, a partir de 677, a chancelaria real deixe de o empregar². A impor-

¹ H. Pirenne, «Un contraste économique. Mérovingiens et carolingiens» (*Revue belge de philologie et d'histoire*, t. II, p. 223).

² A importação, no entanto, não cessara ainda completamente nesta data. A última menção que se conhece do uso do papiro na Gália é de 787. M. Prou, *Manuel de paléographie*, 4.^a ed., p. 9. Em Itália continuam a empregá-lo até ao século XI. Giry, *Manuel de diplomatique*, p. 494. Era importado quer do Egipto, quer mais provavelmente da Síria, onde os Árabes haviam introduzido o seu fabrico, pelo comércio das cidades bizantinas do Sul da Península ou pelo de Veneza, de que se falará no capi-

tação das especiarias mantém-se ainda durante algum tempo, pois que, em 716, os monges de Corbie julgam útil fazer ratificar pela última vez o seu privilégio no imposto de Fos¹. Uns cem anos mais tarde, fica deserto o porto de Marselha. O mar alimentador fechou-se perante o porto e a vitalidade económica, que mantivera por seu intermédio nas regiões do interior, está definitivamente extinta. No século IX, a Provença, outrora a região mais rica da Gália, tornara-se a mais pobre². Aliás, cada vez mais os Muçulmanos consolidam o seu domínio no mar. No decorrer do século IX, apoderam-se da Córsega, da Sardenha e da Sicília. Nas costas de África fundam novos «portos»: Cairuão (670), Túnis (698-703), mais tarde El Mehdiah, ao sul desta cidade, depois, em 969, o Cairo. Palermo, onde se edifica um grande arsenal, torna-se a sua base principal no mar Tirreno. As suas frotas aí navegam soberanamente, frotas de comércio que transportam para o Cairo, donde são reexportados para Bagdade, os produtos do Ocidente, ou frotas de piratas que

tulo IV. — É também característico verificar que, a partir da época carolíngia, os frutos do Oriente, ainda tão largamente representados na alimentação dos tempos merovíngios, desaparecem completamente. Se se consultarem os *tractoriac*, fixando o aprovisionamento dos funcionários, vê-se que os *missi* carolíngios são reduzidos à ementa dos camponeses: carne, ovos e manteiga. Veja-se Waitz, *Verfassungsgeschichte*, t. II, 2, p. 296.

¹ O mesmo fenómeno em Stavelot, onde os monges já não fazem confirmar a isenção do imposto que Sigeberto III lhes consentiu, na passagem do Loire, quer dizer, no caminho de Marselha, Halkin e Roland, *Cartulaire de l'Abbaye de Stavelot-Malmédy*, t. I, p. 10.

² F. Kiener, *Verfassungsgeschichte der Provence*, p. 31. — É característico observar que no século IX os caminhos que atravessavam os Alpes na direcção de Marselha não são já frequentados. O do monte de Genebra é abandonado. Já não há circulação, excepto pelas gargantas que se abrem para o Norte: monte Cenis, pequeno e grande S. Bernardo, Spimer. Veja-se P. A. Scheffé, *Verkehrsgeschichte der Alpen* (Berlim, 1908-1914).

devastam as costas da Provença e da Itália, incendiando cidades depois de as terem pilhado e capturando os habitantes para os venderem como escravos. Em 889, um bando desses piratas apodera-se de Fraxinetum (Garde-Fragnet, no departamento do Var, não longe de Nice), cuja guarnição, durante quase um século, submete as populações vizinhas a razias contínuas e ameaça as estradas que, através das gargantas dos Alpes, vão de França a Itália¹.

Os esforços de Carlos Magno e dos seus sucessores para proteger o Império contra a agressão dos Sarracenos foram tão impotentes quanto os que procuraram opor às invasões dos Normandos. Sabe-se com que energia e habilidade os Dinamarqueses e os Noruegueses exploraram a *Francia*, durante todo o decurso do século IX, não somente pelo mar do Norte, a Mancha e o golfo da Gasconha, mas, por vezes, pelo Mediterrâneo. Todos os rios foram navegados no sentido da nascente por esses barcos de uma construção tão hábil, de que escavações recentes revelaram belos exemplares conservados em Oslo (Cristiânia). Periódicamente, os vales do Reno, do Mosa, do Escalda, do Sena, do Loire, do Garona e do Ródano foram objecto de uma exploração sistemática, conduzida com um notável espírito de sequência². A devastação foi tão completa que em muitos pontos a própria população desapareceu. E nada ilustra melhor o carácter essencialmente terrestre do Império Franco do que a sua incapacidade para organizar, quer contra os Sarracenos, quer contra os Normandos, a defesa das suas costas. Por que esta defesa, para ser eficaz, deveria ser uma defesa

¹ A. Schulte, *Geschichte des Mittelalterlichen Handels und Verkehrs zwischen Westdeutschland und Italien*, t. II, p. 53 (Leipzig, 1900).

² W. Vogel, *Die Normannen und das fränkische Reich* (Heidelberg, 1906).

naval, e o Império não tinha frotas, ou só teve frotas improvisadas³.

Tais condições são incompatíveis com a existência de um comércio de real importância. A literatura histórica do século IX encerra, é verdade, algumas menções de mercadores (*mercatores*, *negociatores*)⁴, mas é preciso preservarmos-nos de qualquer ilusão sobre a sua relevância. Se se tiver em conta o grande número de textos que nos foram conservados desta época, nota-se que são, na realidade, singularmente raras. As capitulares, cujas estipulações dizem respeito a todos os aspectos da vida social, são de uma notória indigência no relativo ao comércio. Deve concluir-se que este desempenhou um papel de tal modo secundário que é descurado.

É somente no Norte da Gália que, durante a primeira metade do século IX, o comércio testemunha ainda uma certa actividade. Os portos de Quentovic (localidade desaparecida perto de Etaples, departamento do Pas-de-Calais) e de Duurstede (sobre o Reno, a sudoeste de Utreque), que, no tempo da monarquia merovíngia, traficavam com a Inglaterra e a Dinamarca, permaneceram até à sua destruição pelos Normandos (834-844)⁵ centros de uma navegação bastante vasta. Pode supor-se que foi graças

³ Ch. De La Roncière, «Charlemagne et la civilisation maritime au IX^e siècle» [*Le Moyen Age*, t. X (1897), p. 201].

⁴ A. Dopsch, *Die Wirtschaftsentwicklung der Karolingerzeit*, t. II, pp. 180 e seguintes, revelou, com uma grande erudição, um número considerável. É preciso, não obstante, notar que muitas de entre estas se referem ao período merovíngio e que muitas outras estão longe de ter o significado que se lhes atribui. Veja-se também J. W. Thompson, «The commerce of France in the ninth century» [*The Journal of political economy*, t. XXIII (1915), p. 857].

⁵ Quentovic foi destruída pelas incursões de 824 e de 844. Duurstede, assolada em 834, 835. Vogel, obra citada, p. 88, 66. Cf. J. De Vries, *De Wikingen in de lage landen bij de zee* (Hárm, 1923).

a estes centros que a indústria de transporte em barcos dos Frisões no Reno, no Escalda e no Mosa apresentou uma importância que não se encontra, aliás, em qualquer outra parte, durante o reinado de Carlos Magno e dos seus sucessores. Os panos tecidos pelos camponeses da Flandres, e que os textos do tempo designam pelo nome de «mantos frisões» (*pallia fresonica*), forneciam a esta indústria de transporte, com os vinhos da Alemanha renana, a matéria de uma exportação que parece ter sido bastante normal¹. Sabe-se, além disto, que os dinheiros cunhados em Duurstede tiveram um curso muito extenso. Serviram de protótipos às mais antigas moedas da Suécia e da Polónia², prova evidente que cedo penetraram, sem dúvida por intermédio dos Normandos, até ao mar Báltico. Pode ainda indicar-se como tendo sido objecto de um comércio de alguma extensão o sal de Noirmoutiers, onde são assinalados barcos irlandeses³. O sal de Salisburgo, por sua vez, era transportado pelo Danúbio e seus afluentes para o interior do Império⁴. A venda de escravos, não obstante as proibições de que foi alvo por parte dos soberanos, era praticada ao longo das fronteiras orientais, onde os prisioneiros de guerra, feitos entre os pagãos eslavos, encontravam numerosos compradores, que os transportavam para Bizâncio e para além dos Pirenéus.

Ao lado dos Frisões, cujo comércio foi aniquilado pelas invasões normandas, não se encontram quaisquer outros mercadores senão os judeus. Eram ainda numerosos, e encontram-se em todas as partes da *Francia*. Os do Sul da Gália mantinham relações com os seus correligioná-

¹ H. Pirenne, «Draps de Frise ou draps de Flandre?» [*Vierteljahrsschrift für Sozial und Wirtschaftsgeschichte*, t. VIII (1909)],

² M. Prou, *Catalogue des monnaies carolingiennes de la Bibliothèque Nationale*, p. 10.

³ W. Vogel, *Die Normannen und das Fränkische Reich*, p. 62.

⁴ *Capitulare regum Francorum*, ed. Boretius, t. II, p. 250.

rios da Espanha muçulmana, aos quais acusam de vender crianças cristãs. Era de Espanha e talvez também de Veneza que esses judeus recebiam as especiarias e os tecidos preciosos, com os quais faziam negócio¹. De resto, a obrigação a que estavam submetidos de apresentarem os seus filhos ao baptismo deve ter feito, desde cedo, emigrar um grande número para lá dos Pirenéus, e a sua importância comercial foi declinando sem cessar no decurso do século IX. Quanto à dos Sírios, outrora tão considerável, já não está em discussão nesta época².

E-se, portanto, forçado a concluir que o comércio dos tempos carolíngios se reduz a bem pouca coisa. Quase inteiramente monopolizado nas mãos dos judeus estrangeiros, após a desapareição de Quentovic e de Duurstede, já não consiste senão no transporte de alguns tonéis de vinho ou de sal, do tráfico proibido dos escravos e, enfim, da venda ambulante de produtos de luxo vindos do Oriente. De uma normal e regular actividade comercial, de uma circulação constante e organizada, de uma classe de mercadores profissionais, do seu estabelecimento nas cidades, numa palavra, de tudo o que constitui a própria essência de uma economia de troca, digna desse nome, já não se encontram vestígios após o encerramento do Mediterrâneo devido à invasão islâmica. O grande número de mercados (*mercata*, *mercatus*) que se atribui ao século IX em nada contradiz esta afirmação³. Com efeito, são pe-

¹ Diferentemente dos cristãos, os judeus de Espanha permaneciam em relações com o Oriente, graças à navegação muçulmana. Vejam-se os textos significativos a respeito do comércio de tecidos gregos e orientais em C. Sanchez-Albornoz, «Estampas de la vida en Leon durante el siglo X», pp. 17 e seguintes, em *Discursos leídos ante la real Academia de la Historia* (Madrid, 1926).

² A engenhosa demonstração de M. J. W. Thompson para provar o contrário levanta dificuldades filológicas que impedem de o admitir. A origem grega da palavra «Cappi», na qual se fundamenta, não pode ser aceite.

³ K. Rathgen, *Die Entstehung der Märkte in Deutschland*, p. 9 (Darmstadt, 1881).

quenos mercados, instituídos para o abastecimento semanal das populações, mediante a venda a retalho dos géneros alimentícios do campo. Será igualmente inútil alegar a favor da actividade comercial da época carolíngia a existência em Aix-la-Chapelle, à volta do palácio de Carlos Magno, ou ao lado de certas grandes abadias, tais como, por exemplo, a de Saint-Riquier, de uma rua habitada por mercadores (*vicus mercatorum*)¹. Os mercados de que aqui se trata não são, de modo algum, mercados profissionais. Encarregados de prover à manutenção da corte ou à dos monges, são, se assim pode dizer-se, empregados do abastecimento senhorial, em nada são negociantes².

Possuímos, aliás, uma prova material da decadência económica que atingiu a Europa Ocidental no dia em que ela deixou de pertencer à comunidade mediterrânica. É-nos fornecida pela reforma do sistema monetário, começada por Pepino, o Breve, e acabada por Carlos

¹ Imbar de la Tour, «Des immunités commerciales accordées aux églises du VII^e au IX^e siècle» [*Études d'histoire du Moyen Âge dédiées à Gabriel Monod* (Paris, 1896), p. 71].

² Poder-se-ia ser tentado à primeira vista a ver grandes mercados nos mercados do palácio que menciona uma fórmula de 828 (Zeumer, *Formulae*, p. 314). Mas é suficiente verificar que esses mercados devem prestar contas dos seus negócios ao imperador e que são submetidos à jurisdição de *magistri* especiais fixados no palácio para ver neles exclusivamente agentes do abastecimento da corte. Os mercados profissionais tornaram-se tão raros que a sua condição é comparada à dos *iudei*. Aliás, o facto de várias abadias se encarregarem de enviar os servidores comprar no local os géneros necessários à sua alimentação (vinho, sal e, nos anos de escassez, centeio ou trigo) prova a ausência do abastecimento normal pelo comércio. Para provar o contrário era preciso demonstrar que os bairros de mercados existentes nas cidades na época merovíngia aí se encontravam ainda no século IX. — Acrescentarei ainda que o estudo comparativo do imposto na época merovíngia demonstra, como me proponho mostrá-lo, aliás, a profunda decadência do comércio no século IX.

Magno. Sabe-se que esta reforma abandonou a cunhagem de ouro para a substituir pela de prata. O soldo, que constituía até então, em conformidade com a tradição romana, a moeda por excelência, não passa de uma moeda de conto. As únicas moedas reais são doravante os dinheiros de prata, pesando cerca de 2 g e cujo valor metálico, comparado ao do franco, pode ser fixado aproximadamente em 45 cêntimos¹. Sendo o valor metálico do soldo de ouro merovíngio de cerca de 15 francos, pode apreciar-se o alcance da reforma. Incontestavelmente, não se explica a não ser por um prodigioso enfraquecimento da circulação e da riqueza. Se se admite, e é-se obrigado a admiti-lo, que a reaparição, no século XIII, da cunhagem de ouro, com os florins de Florença e os ducados de Veneza, caracteriza o renascimento económico da Europa, é incontestável que o abandono dessa mesma cunhagem no século IX demonstra, em compensação, uma profunda decadência. Não basta dizer que Pepino e Carlos Magno quiseram remediar a desordem monetária dos últimos tempos da época merovíngia. Era-lhes possível, com efeito, remediá-la sem renunciar à cunhagem de moedas de ouro. Eles não renunciaram senão por necessidade, quer dizer, em consequência da desapareição do metal amarelo na Gália. E esta desapareição não teve outro motivo que não fosse a interrupção do comércio do Mediterrâneo. Isto é de tal modo verdadeiro que a Itália Meridional, que ficou em contacto com Constantinopla, conserva como esta a moeda de ouro, a qual os soberanos carolíngios se viram forçados a substituir por moeda de prata. O peso muito fraco dos seus dinheiros testemunha, por outro lado, o isolamento económico do seu Império. Não é concebível que tivessem podido reduzir a unidade monetária à trigésima parte do seu valor anterior, se se tivesse conservado

¹ M. Prou, *Catalogue des monnaies carolingiennes de la Bibliothèque Nationale*, p. XLV.

a mínima ligação entre os seus Estados e as regiões mediterrânicas onde o soldo de ouro continuava a ter curso¹.

Mas há mais. A reforma monetária do século IX não corresponde somente ao empobrecimento geral da época que a viu realizar, caminha a par de uma circulação monetária, cuja lentidão e insuficiência são de igual modo notórias. Na ausência de centros de atracção suficientemente poderosos para atrair de longe a moeda, esta fica por assim dizer estagnada. Carlos Magno e os seus sucessores ordenaram em vão que os dinheiros só seriam fabricados nas oficinas reais. A partir do reinado de Luís, o Piedoso, foi preciso conceder às igrejas a autorização de cunhar moeda, vista a impossibilidade em que se encontravam de conseguirem numerário. A partir da segunda metade do século IX, a autorização concedida pelos reis de se instituir um mercado é quase sempre acompanhada da autorização de aí estabelecer uma oficina monetária². Deste modo, o Estado não pode conservar o monopólio da cunhagem do numerário. Este vai-se desbaratando sem cessar. E isto é ainda uma manifestação inequívoca do declínio económico. Porque a história demonstra que quanto mais a circulação monetária é poderosa mais o sistema monetário se centraliza e se sim-

¹ O facto de a desapareição da moeda de ouro ser uma consequência da decadência económica dos tempos carolíngios é confirmado pela existência de uma pequena cunhagem de ouro que subsiste na Frísia e em Uzès, quer dizer, precisamente nas regiões do Império onde, por um lado, os portos de Quentovic e de Duurstede e, por outro, os judeus da Espanha, mantinham ainda um certo comércio. Para esta cunhagem, veja-se Prou, obra citada, p. XXXI.

² G. Waitz, *Deutsche Verfassungsgeschichte*, 2.^a ed., t. IV (1885), p. 112; F. Lot, «Un grand domaine à l'époque franque. Ardin en Poitou, contribution à l'étude de l'impôt», em *Cinquanteenaire de l'Ecole des Hautes Etudes. Mélanges publiés par la Section des Sciences historiques et philologiques*, p. 109 (Paris, 1921).

plifica. A dispersão, a variedade e, para dizer tudo, a anarquia de que dá cada vez mais indício, à medida que decorre o século IX, acaba, pois, por confirmar, do modo mais significativo, a impressão de conjunto que procuramos desenvolver aqui.

Entretanto, pretendeu-se atribuir a Carlos Magno uma política económica de largas vistas. Isto é, emprestar-lhe ideias que, por grande que se suponha o seu génio, é impossível que as tenha tido. Ninguém pode asseverar, com qualquer verosimilhança, que os trabalhos que mandou começar em 793 para juntar Rednitz a Altmühl e fazer comunicar assim o Reno com o Danúbio tenham servido para outra coisa que não fosse o transporte de tropas e que as guerras contra os Avaros tenham sido provocadas pelo desejo de se abrir uma rota comercial para Constantinopla. As estipulações, aliás inoperantes, das capitulares acerca das moedas, pesos e medidas, dos impostos e dos mercados, ligam-se intimamente a esse sistema geral de regulamentação e de registo que é o da legislação carolíngia. E o mesmo acontece com as medidas tomadas contra a usura e a proibição feita aos membros do clero de se misturarem no negócio. O seu fim é o de combater a fraude, a desordem, a indisciplina, e de impor ao povo a moral cristã. Só uma ideia preconcebida pode encará-las como destinando-se a estimular o desenvolvimento económico do Império.

Está-se de tal modo habituado a considerar o reinado de Carlos Magno como um período de renascimento que se é inconscientemente levado a supor em todos os domínios um progresso idêntico. Infelizmente, o que é verdadeiro da cultura literária, do estado religioso, dos costumes, das instituições e da política não o é da circulação e do comércio. Todas as grandes coisas que Carlos Magno levou a cabo foram-no seja pelo seu poder militar, seja pela sua aliança com a Igreja. Ora, nem a Igreja nem as armas podiam dominar as circunstâncias em virtude das quais o Império Franco se encontrava privado das

suas saídas para o exterior. Foi bem necessário acomodar-se a uma situação que se impunha inelutável. A história é forçada a reconhecer que, por muito brilhante que se apresente, noutros casos, o século de Carlos Magno, considerado do ponto de vista económico, é um século de regressão.

A organização financeira do Império Franco acabará por disto nos convencer. Ela é, com efeito, tão rudimentar quanto é possível. O imposto público que os Merovíngios conservaram, imitando Roma, já não existe. Os recursos do soberano não consistem senão no rendimento dos seus domínios, nos tributos e impostos aos povos vencidos e no saque fornecido pela guerra. O imposto já não contribui para alimentar o Tesouro, revelando assim a decadência comercial da época. Torna-se uma simples exação, brutalmente antecipada em produtos agrícolas sobre as raras mercadorias transportadas pelos rios ou ao longo dos caminhos¹. Os seus magros rendimentos, que deviam servir para manter as pontes, os cais e os caminhos, são açambarcados pelos funcionários que os cobram. Os *missi dominici*, criados para vigiarem a administração, são impotentes para fazerem desaparecer os abusos que verificam, porque o Estado, incapaz de pagar aos seus agentes, é incapaz também de lhes impor a sua autoridade. É obrigado a recrutá-los na aristocracia, que, graças à sua situação social, é a única que lhe pode fornecer serviços gratuitos. Mas, fazendo-o, ei-lo constrangido, por falta de dinheiro, a escolher os instrumentos do seu poder no seio de um grupo de homens cujo interesse mais evidente é a diminuição desse poder. O recrutamento de funcionários na aristocracia foi o vício fundamental do Estado Franco e a causa essencial da sua dissolução tão rápida após a morte de Carlos Magno. Na verdade, nada

¹ Waitz, *loc. cit.*, p. 54. Em 828 e 831 já não existem impostos dependentes directamente do imperador, com excepção dos de Quentovic, de Duurstede e do monte Ceval (clusus).

era mais frágil do que esse Estado, cujo soberano, muito poderoso em teoria, dependia de facto da fidelidade de gentes independentes dele. O sistema feudal está em potência nesta situação contraditória. O Império Carolíngio só teria podido perdurar se tivesse possuído, como o Império Bizantino ou o Império dos Califas, um sistema de impostos, um registo financeiro, uma centralização fiscal e um Tesouro que providenciasse aos pagamentos dos funcionários, aos trabalhos públicos, à manutenção do Exército e da Armada. A impotência financeira, que causou a sua queda, é a evidente demonstração da impossibilidade em que se encontrou de manter a sua estrutura administrativa numa base económica que não era capaz de a suportar.

Esta base económica do Estado como da sociedade é doravante a propriedade de raiz. Do mesmo modo que o Império Carolíngio é um Estado terrestre sem saídas, também é um Estado essencialmente agrícola. Os vestígios de comércio que aí se notam ainda são em quantidade insignificante. Já não conhece outra fortuna senão a de raiz, outro trabalho senão o rural. E, sem dúvida, este predomínio da agricultura não é um facto novo. Encontramo-lo já muito acentuado na época romana e continuou a reforçar-se ainda na época merovíngia. Desde o fim da Antiguidade, todo o Ocidente da Europa estava coberto de grandes domínios pertencendo a uma aristocracia cujos membros usavam o nome de «senadores» (*senatores*). Cada vez mais a pequena propriedade ia desaparecendo para se transformar em propriedades feudais hereditárias, enquanto os antigos rendeiros livres se transformavam em colonos ligados à gleba. A invasão germânica não alterou muito sensivelmente este estado de coisas. Renunciou-se, em definitivo, a representar os Germanos sob a aparência de uma democracia igualitária de camponeses. Os contrastes sociais eram muito grandes entre eles, quando penetraram no Império. Compreendiam

uma minoria de ricos e uma maioria de pobres. O número de escravos e de semilivres (*liti*) era considerável¹.

A chegada dos invasores às províncias romanas não levantou qualquer perturbação. Os recém-chegados conservaram, a ela se adaptando, a situação que encontraram no Império. Grande número de germanos receberam do rei ou adquiriram, pela violência, por casamento ou de outro modo, grandes domínios, que fizeram deles os iguais dos senadores. A aristocracia rural, longe de desaparecer, enriqueceu-se, pelo contrário, com novos elementos. A desapareição dos pequenos proprietários livres continuou a acelerar-se. Desde o princípio do período carolíngio, parece que deles não existia na Gália senão um pequeno número. Carlos Magno tomou em vão algumas medidas para salvaguardar os que restavam². A necessidade de protecção fazia-os dirigirem-se irresistivelmente para os poderosos, ao patronato dos quais se subordinavam em corpos e bens. A grande propriedade não deixou de se estender cada vez mais largamente após o período das invasões. O favor de que os reis envolveram a Igreja contribuiu ainda para que a propriedade progredisse, e, do mesmo modo, lhes advinha a posse de terras devido ao fervor religioso da aristocracia. Os mosteiros, cujo número se multiplica com uma rapidez tão impressionante a partir do século VII, receberam, à compita, abundantes doações de terras. Por toda a parte os domínios eclesiásticos e os domínios laicos se enredaram uns nos outros, englobando não somente os campos cultivados, mas os bosques, as charnecas e os terrenos vagos.

¹ W. Wittich, *Die Grundherrschaft in Nordwestdeutschland* (Leipzig, 196); H. Pirenne, «Liberté et propriété en Flandre du IX^e au XII^e siècle» (*Bulletin de l'Académie de Belgique, Classe des Lettres*, 1906); H. Van Werveke, «Grands propriétaires en Flandre au VII^e et au VIII^e siècle» [*Revue Belge de philologie et d'histoire*, t. II (1923), p. 321].

² *Capitularia regum Francorum*, ed. Boretius, t. I, p. 125.

A organização desses domínios permaneceu idêntica na Gália dos Francos à que fora na Gália romana. Percebe-se que não podia suceder de outra maneira: os Germanos não tinham qualquer razão para a modificar e eram, aliás, incapazes de a substituírem por uma organização diferente. Consistia, no essencial, em repartir o conjunto das terras em dois grupos, submetidos a dois regimes distintos. O primeiro, menos extenso, era directamente explorado pelo proprietário; o segundo era repartido, a título de dependência, entre os camponeses. Cada uma das *villas*, de que se compunha um domínio, compreendia assim uma terra senhorial (*terra dominicata*) e uma terra alugada, dividida em unidades de cultura (*mansus*) ocupadas, a título hereditário, pelos camponeses ou pelos vilãos (*manentes, villani*), a troco do pagamento de rendas em dinheiro ou em géneros e de corveias¹.

Também durante o tempo em que existiu uma vida urbana e um comércio, os grandes domínios possuíram um mercado para o excedente dos seus produtos. Não se pode duvidar de que, durante toda a época merovíngia, é graças a estes que as aglomerações urbanas foram reabastecidas e que os mercadores se apossaram. Mas devia acontecer de outro modo quando, dominando o Islão o Mediterrâneo e os Normandos os mares do Norte, desapareceu o tráfico e com ele a classe mercadora e a população municipal. Os domínios sofreram a mesma sorte que o Estado Franco. Como este, perderam os seus mercados. Deixando de existir a possibilidade de vender para

¹ O políptico do abade Irminon é a fonte principal para o conhecimento desta organização. Os prolegómenos de Guérard, na edição que apareceu em 1844, estão ainda por ler. Consulte-se ainda, acerca deste assunto, o famoso *Capitulare de Villis*. K. Garis deu-nos um bom comentário: *Die Landgüterordnung Karls des Grossen* (Berlim, 1895). A respeito das recentes controvérsias sobre o alcance e a data do Capitulario, veja-se M. Bloch, «L'origine et la date du Capitulaire de Villis» [*Revue historique*, t. CXLIII (1923), p. 40].

o exterior, por falta de compradores, tornou-se inútil continuar a produzir para além do mínimo indispensável para a subsistência dos homens que viviam no domínio, proprietários ou rendeiros.

A economia de troca substitui-se por uma economia de consumo. Cada grande propriedade, em vez de continuar a corresponder-se com o exterior, constitui doravante um pequeno mundo à parte. Viveu de si própria e sobre si própria, na tradicional imobilidade de um regime patriarcal. O século IX é a idade de ouro do que se chamou uma economia doméstica fechada e se deveria chamar, com maior exactidão, uma economia sem exportações¹.

Esta economia, na qual a produção só serve para consumo do grupo que vive na propriedade, e que, por conseguinte, é em absoluto estranha à ideia de lucro, não pode ser considerada como um fenómeno natural e espontâneo. Não foi voluntariamente que os grandes proprietários renunciaram a vender os produtos das suas terras; foi porque não puderam fazer de outro modo. É certo que, se o comércio tivesse continuado a fornecer-lhe regularmente os meios de escoar os seus produtos para o exterior, não teriam deixado de aproveitar. Não venderam porque não podiam vender, e não podiam vender porque os mercados lhes faltavam. A organização dos domínios,

¹ Certos autores julgaram poder admitir que os produtos das propriedades eram destinados a venda. Veja-se, por exemplo, F. Keutgen, *Aemter und Zünfte*, p. 58 (Ienâ, 1903). É incontestável que, em casos excepcionais e, por exemplo, em tempo de fome, houve vendas. Mas, regra geral, com certeza se não vendia. Os textos alegados para provarem o contrário são em muito pequeno número e muito ambíguos para poderem destruir esta convicção. É evidente que toda a economia do sistema senhorial da alta Idade Média está em flagrante oposição com a ideia do lucro. Só houve vendas quando, por exemplo, um ano particularmente favorável fornecia às propriedades de uma região um excedente que atraía as gentes das regiões que sofriam de fome. Isto constitui um comércio puramente ocasional, inteiramente diferente do comércio normal.

tal como aparecia a partir do século IX, é, portanto, o resultado de circunstâncias exteriores; nada se nota de uma transformação orgânica. Isto equivale a dizer que é um fenómeno anormal.

É possível convencermos-nos de um modo evidente disto, comparando ao espectáculo que nos oferece a Europa carolíngia o que nos oferece, na mesma época, a Rússia Meridional¹.

Sabe-se que os bandos de normandos varegues, quer dizer, de escandinavos originários da Suécia, estabeleceram, no decurso do século IX, o seu domínio sobre os eslavos da bacia do Dnieper. Estes conquistadores, que os vencidos designaram sob o nome de Russos, tiveram naturalmente de se agrupar para poderem manter-se no meio das populações que submeteram. Construíram, para este efeito, recintos fortificados, chamados *gorods* em língua eslava, onde se instalaram a volta dos seus príncipes e das imagens dos seus deuses. As mais antigas cidades russas devem a sua origem a esses campos entrincheirados. Houve-os em Smolensko, em Soudal, em Novgorod; o mais importante encontrava-se em Kiev, cujo príncipe possuía a predominância sobre todos os outros príncipes.

A subsistência dos invasores era assegurada pelos tributos lançados sobre as populações indígenas. Foi, portanto, possível aos Russos viver no local, sem procurarem fora um suplemento para os recursos que o país lhes fornecia com abundância. Eles tê-lo-iam feito, sem dúvida, e ter-se-iam contentado em consumir os fornecimentos

¹ Para o que se segue, consultar: N. Rostovtzev, *Iranians and Greeks in South Russia* (Oxford, 1922) e «The origin of the Russian State on the Dnieper» [*Annual Report of the American Historical Association for 1920*, p. 163 (Washington, 1925)]; W. Thomsen, *The relations between ancient Russia and the origin of the Russian state* (Oxford, 1877; ed. alemã: *Der Ursprung des Russischen Staates*, Gotha, 1879); B. Kloutchevski, *Curs Russkoi Istorii*, t. I, p. 180 (Moscou, 1916); J. M. Kulischer, *Istoria Russkoi torgovli*, p. 5 (Petrogrado, 1923).

dos seus vassallos, se se tivessem encontrado; como os seus contemporâneos da Europa Ocidental, na impossibilidade de comunicar com o exterior. Mas a situação que ocupavam cedo havia de levá-los a praticar uma economia de permutas. A Rússia Meridional estava colocada, com efeito, entre dois patrimônios de civilização superior. A este, para lá do mar Cáspio, estendia-se o califado de Bagdade; ao sul, o mar Negro banhava o litoral do Império Bizantino e conduzia para Constantinopla. Os bárbaros sentiram logo o brilho destes dois poderosos focos. Sem dúvida, eram, no mais alto grau, enérgicos, empreendedores, aventureiros; mas as suas qualidades naturais fizeram-nos aproveitar-se das circunstâncias. Os mercadores árabes, judeus e bizantinos visitavam já as regiões eslavas quando eles as conquistaram. Estes mercadores indicaram-lhes o caminho a seguir, e eles não hesitaram em lançar-se nesse sentido, sob o aguilhão do amor do lucro, tão natural no homem primitivo como no homem civilizado. O país que ocupavam punha à sua disposição os produtos particularmente próprios para o comércio com impérios ricos e de vida requintada.

As suas imensas florestas forneciam-lhes, em quantidade, o mel, precioso nesta época, em que o açúcar era ainda desconhecido, e as peles, cuja sumptuosidade é requerida, mesmo nos climas do Sul, para luxo do vestuário e do mobiliário. Os escravos eram ainda mais fáceis de alcançar, e, graças aos haréns muçulmanos e às grandes casas ou às oficinas bizantinas, de uma colocação tão certa quanto remuneradora. Assim, a partir do século IX, ao passo que o Império Carolíngio se encontrava confinado no isolamento, desde o encerramento do Mediterrâneo, a Rússia Meridional, pelo contrário, era solicitada a drenar os seus produtos para os dois grandes mercados que exerciam sobre ela a sua atracção. O pagamento dos escandinavos do Dnieper libertava-os dos escrúpulos religiosos que impediam os cristãos do Ocidente de comunicar com os Muçulmanos. Não pertencendo

nem à fé de Cristo, nem à de Maomé, não procuravam senão enriquecer-se, indiferentemente, com os adeptos de uma e de outra.

A importância do tráfico que mantiveram, tanto com o Império Muçulmano como com o Império Grego, é-nos demonstrada pelo número extraordinário de moedas árabes e bizantinas descobertas na Rússia e que aí marcam como um ponteadado de ouro a direcção das vias comerciais. Da região de Kiev seguiam para o sul o curso do Dnieper, para este o do Volga e para o norte a direcção marcada pelo Duna e os lagos que conduzem ao golfo de Bótnia. As informações dos viajantes judeus ou árabes e dos escritores bizantinos completam, de uma maneira feliz, os dados das pesquisas arqueológicas. Será suficiente reunir aqui brevemente o que nos conta no século X Constantino Porfirogeneta¹. Mostra-nos os Russos reunindo cada ano, depois do degelo, os seus barcos em Kiev. A flotilha desce lentamente o Dnieper, cujas numerosas cataratas lhes opõem obstáculos que é preciso ladear, puxando os barcos ao longo da margem. Atingido o mar, singram ao longo do litoral para Constantinopla, fim supremo da longínqua e perigosa viagem. Os mercadores russos possuem aí um quarteirão especial e alguns tratados de comércio, o mais antigo dos quais remonta ao século IX; regulam as suas relações com os habitantes da capital. Muitos, de entre eles, seduzidos pelos seus encantos, lá se fixam e alistam-se ao serviço da guarda imperial, como outrora os Germanos nas legiões de Roma. A cidade dos imperadores (Tsarograd) exercia sobre os Russos um prestígio cuja influência se conservou através dos séculos. Foi dela que receberam o cristianismo (975-1015); foi dela que receberam a sua arte, a sua escrita, o uso da moeda e uma boa parte da sua organização admi-

¹ *De administrando imperio* (escrito cerca de 950). Convém consultar, acerca deste texto, o admirável comentário de W. Thomsen, obra citada.

nistrativa. Mais não é preciso para demonstrar o papel desempenhado pelo comércio bizantino na sua vida social. Ocupa entre eles um lugar tão relevante que, sem ele, a sua civilização permaneceria inexplicável. Sem dúvida, as formas em que se exerce são muito primitivas, mas o que importa não são as formas desse tráfico, mas a acção que exerceu.

Ora, pode dizer-se que ele determinou verdadeiramente entre os Russos da alta Idade Média a constituição da sociedade. Por um contraste chocante com o que se verifica entre os seus contemporâneos da Europa carolíngia, não só a importância, mas a própria ideia da propriedade rural, é-lhes desconhecida. A sua noção da riqueza não compreende senão os bens móveis, de que os mais preciosos são os escravos. Não se interessam pela terra senão na medida em que, pelo domínio que exercem sobre ela, se podem apropriar dos seus produtos. E se esta concepção é a de uma classe de guerreiros conquistadores, não se pode duvidar muito que se tenha mantido por tanto tempo, devido a estes guerreiros serem simultaneamente mercadores. Acrescentemos que a concentração dos Russos nos *gorods*, a princípio motivada pela necessidade militar, encontrou-se também a corresponder admiravelmente à necessidade comercial. Uma organização criada pelos bárbaros, com o fim de manter sob o jugo as populações conquistadas, adaptou-se ao género de vida que os transformou, logo que foram submetidos à atracção económica de Bizâncio e de Bagdade. O seu exemplo prova que uma sociedade não deve necessariamente passar pela fase agrícola antes de se entregar ao comércio. Aqui, o comércio aparece como o fenómeno primitivo. E, se é assim, é porque, desde o princípio, os Russos, em vez de se encontrarem, como os habitantes da Europa Ocidental, isolados do mundo exterior, foram, pelo contrário, impelidos, ou, para melhor dizer, arrastados, a comunicar com ele. Daí as oposições tão violentas que se notam comparando o seu estado social ao do Império Ca-

rolíngio: em vez de uma aristocracia feudal, uma aristocracia de comerciantes; em lugar de servos ligados à gleba, escravos considerados como instrumentos de trabalho; em vez de uma população vivendo no campo, uma população aglomerada nas cidades; enfim, em vez de uma simples economia de consumo, uma economia de troca e uma actividade comercial regular e permanente.

Que estas tão flagrantes oposições sejam o resultado de circunstâncias que deram mercados à Rússia, ao passo que deles privaram o Império Carolíngio, a história demonstra-o com uma evidência surpreendente. A actividade do comércio russo só se manteve, com efeito, durante o tempo em que os caminhos de Constantinopla e de Bagdade lhe permaneceram abertos. Não devia resistir à crise que os Petchenegas fizeram desabar sobre ela, no século XI. A invasão destes bárbaros nas margens do mar Cáspio e do Mar Negro provocou consequências idênticas às que a invasão islamita no Mediterrâneo tivera no século VIII para a Europa Ocidental. Do mesmo modo que aquela cortara as comunicações da Gália com o Oriente, esta cortou as comunicações da Rússia com os seus mercados externos. E, num lado e noutro, os resultados desta interrupção coincidem com uma singular exactidão. Na Rússia, como na Gália, desaparecendo o trânsito de mercadorias, as cidades despovoam-se, e sendo a população obrigada a encontrar no próprio local os meios de prover à sua subsistência, a um período de economia agrícola sobrepõe-se um período de economia comercial. A despeito de diferenças de pormenor, dos dois lados, é o mesmo espectáculo. As regiões do Sul, inquietadas e arruinadas pelos bárbaros, enfraquecem perante as regiões do Norte. Kiev cai em decadência, como sucedera a Marselha; o centro do Estado Russo transporta-se a Moscovo, do mesmo modo que o centro do Estado Franco, com a dinastia carolíngia, se deslocara para a bacia do Reno. E para acabar de tornar o paralelismo mais significativo ainda, vê-se constituir, na Rússia como

na Gália, uma aristocracia rural e organizar-se um sistema senhorial, o qual, na impossibilidade de exportar ou de vender, reduz a produção às necessidades do proprietário e dos seus camponeses. Assim, num lado e noutro, as mesmas causas produziram os mesmo efeitos. Mas não os produziram na mesma data. A Rússia vivia do comércio na época em que o Império Carolíngio já não conhecia senão o regime senhorial, e inaugurou esse regime no próprio momento em que a Europa Ocidental, tendo novamente encontrado mercados exteriores, rompeu com ele. Nós teremos de examinar mais adiante como se realizou esta ruptura. Para já, é-nos suficiente ter justificado, pelo exemplo da Rússia, a ideia de que a economia da época carolíngia não provém de uma evolução interna, mas que é preciso atribuí-la, antes de tudo, ao encerramento do Mediterrâneo pelo Islão.

CAPÍTULO III

AS CIDADES E OS BURGOS

Existiram cidades no meio da civilização de base essencialmente agrícola em que se tornou a da Europa Ocidental no decurso do século IX? A resposta a esta pergunta depende do sentido que se dá à palavra «cidade». Se se chama assim a uma localidade cuja população, em vez de viver do trabalho da terra, se consagra ao exercício do comércio e da indústria, será preciso responder que não. E será ainda a mesma coisa se se entender por cidade uma comunidade de personalidade jurídica gozando de um direito e de instituições que lhe sejam peculiares. Pelo contrário, se se encara a cidade como um centro de administração e como uma fortaleza, persuadimo-nos sem custo de que o período carolíngio conheceu, pouco mais ou menos, tantas cidades quantas deviam conhecer os séculos que se seguiram. Isto é o mesmo que dizer que as cidades que então aí encontramos foram privadas de dois dos atributos fundamentais das cidades da Idade Média e dos tempos modernos: uma população burguesa e uma organização municipal. Por primitiva que seja, toda a sociedade sedentária experimenta a necessidade de fornecer aos seus membros centros de reunião, ou, se se quiser, lugares de encontro. A celebração do culto, o arranjo dos mercados, as assembleias políticas e judiciárias, fixam necessariamente a indicação de locais destinados a receber os homens que querem ou que devem participar nesses actos.

As necessidades militares agem mais fortemente ainda nesse sentido. Em caso de invasão, é preciso que o povo

disponha de refúgio onde encontrar uma salvaguarda momentânea contra o inimigo. A guerra é tão antiga como a humanidade, e a construção de fortalezas quase tão antiga como a guerra. As primeiras construções feitas pelo homem pareciam ter sido recintos de protecção. Não existem tribos bárbaras onde não os encontremos em nossos dias, e, tão longe que se recue no passado, o espectáculo é o mesmo. As acrópoles dos Gregos, os *oppida* dos Etruscos, dos Latinos e dos Gauleses, os *burgen* dos Germanos, os *gorods* dos Eslavos, não foram, a princípio, como os *Krals*, dos negros da África do Sul, mais que lugares de reunião e sobretudo abrigos. O seu plano e a sua construção dependem naturalmente da configuração do solo e dos materiais que ele fornece. Mas o dispositivo geral é, em toda a parte, o mesmo. Consiste num espaço de forma quadrada ou circular, cercado de baluartes feitos de troncos de árvores, de terra ou de blocos de rochas, protegido por um fosso e com aberturas para acesso. Numa palavra, é uma cerca. E notaremos em seguida que as palavras que no inglês moderno (*town*) ou no russo moderno (*gorod*) designam uma cidade designaram primitivamente uma cerca.

Em tempo normal, essas cercas permaneciam vazias. A população só ali afluía por motivo das cerimónias religiosas ou civis, ou quando a guerra a obrigava a refugiar-se nesse local com os seus rebanhos. Mas os progressos da civilização transformaram, a pouco e pouco, a sua animação intermitente numa animação contínua. Ai se construíram templos; os magistrados ou os chefes do povo aí estabeleceram a sua residência; comerciantes e artistas aí se vieram fixar. O que não tinha sido a princípio senão um centro ocasional de reunião tornou-se uma cidade, centro administrativo, religioso, político e económico de todo o território da tribo, de que a maior parte das vezes a tribo adoptou o nome. Isto explica como, em grande parte das sociedades e particularmente na antiguidade clássica, a vida política das cidades não se limi-

tava ao recinto das suas muralhas. Com efeito, a cidade havia sido construída pela tribo, e todos os homens daquela, quer habitassem dentro ou fora das muralhas, eram igualmente cidadãos. Nem a Grécia, nem Roma, conheceram nada de semelhante à burguesia estritamente local e particularista da Idade Média. A vida urbana aí se confundia com a vida nacional. O direito de cidade era, como a própria religião da cidade, comum a todo o povo de que ela era a capital e construía com esta uma só e mesma república.

O sistema municipal identifica-se, pois, na Antiguidade com o sistema constitucional. E quando Roma estendeu o seu domínio a todo o mundo mediterrânico, fê-lo na base do sistema administrativo do seu Império. Esse sistema sobreviveu na Europa Ocidental às invasões germânicas¹. Encontramos incontestavelmente os seus traços na Gália, em Espanha, em África e em Itália muito tempo após o século V. Entretanto, pouco a pouco, a decadência da organização social provocou o desaparecimento da maior parte desses vestígios. Já não se encontram, no século VIII, nem os *Decuriones*, nem os *Gesta municipalia*, nem o *Defensor civitatis*. Simultaneamente, o impulso do Islão no Mediterrâneo, tornando impossível o comércio que até então tinha ainda mantido alguma actividade nas cidades, condenou-as a uma irremediável decadência. Mas não as condenou à morte. Por muito diminuídas e anémicas que sejam, subsistem. Na sociedade agrícola desse tempo conservam, apesar de tudo, uma importância primordial. É indispensável tomarmos bem conta do papel que desempenharam, se se quiser compreender o que lhe será reservado mais tarde. Já vimos que a Igreja estabeleceu as suas circunscrições diocesanas sobre as circunscrições das cidades romanas. Respeitada pelos bárbaros, continuou assim a manter, após o seu estabelecimento nas

¹ Veja-se, mais atrás, o capítulo I.

provincias do Império, o sistema municipal sobre o qual se fundara. O cessar do comércio, o êxodo dos mercadores, não tiveram qualquer influência sobre a organização eclesiástica. As cidades em que habitavam os bispos tornaram-se mais pobres e menos povoadas, sem que os próprios bispos desse facto se ressentissem. Pelo contrário, quanto mais declinava a riqueza geral, mais a sua força e a sua influência se iam afirmando. Aureolados de grande prestígio, tanto mais que o do Estado desaparecera, cumalados de doações pelos fiéis, associados pelos carolíngios ao governo da sociedade, impuseram-se, ao mesmo tempo, pela sua autoridade moral, o seu poderio económico e a sua acção política.

Quando o Império de Carlos Magno se desmoronou, a sua situação, longe de sofrer com isto, ainda mais se robusteceu. Os príncipes feudais que tinham arruinado o poder real não tocaram no da Igreja. A sua origem divina preservava-a dos seus ataques. Temiam os bispos que podiam lançar sobre eles a terrível arma da excomunhão. Veneravam-nos como guardiães sobrenaturais da ordem e da justiça. No meio da anarquia dos séculos IX e X, o ascendente da Igreja permaneceria intacto e ela mostrava-se digna disso. Para combater o flagelo das guerras privadas que a realeza era doravante incapaz de reprimir, os bispos organizaram nas suas dioceses a *pax de Deus*¹.

Esta predominância dos bispos conferiu naturalmente às suas residências, quer dizer, às antigas cidades romanas, uma importância sensível. Salvou-as da ruína. Na economia do século IX já não tinham, com efeito, razão de existir. Cessando de ser centros comerciais, tinham perdido, evidentemente, a maior parte da sua população. Com os mercadores desapareceu o carácter urbano que

¹ Acerca desta instituição, veja-se L. Huberti, *Studien zur Rechtsgeschichte der Gottesfrieden und Landfrieden* (Ansbach, 1892).

havam conservado ainda durante a época merovíngia. Para a sociedade laica, não apresentavam já a menor utilidade. A sua volta, os grandes domínios viviam a sua própria vida independente. E não se vê por que motivo o Estado, constituído também numa base puramente agrícola, se interessasse pela sua sorte. É muito sintomático verificar que os palácios (*palatia*) dos príncipes carolíngios não se encontram nas cidades. Encontram-se, sem excepção, no campo, nos domínios senhoriais da dinastia: em Herstal, em Jupille, no vale do Mosa, em Ingelheim, no do Reno, em Attigny, em Quiercy, no do Sena, etc. A fama de Aix-la-Chapelle não deve iludir-nos acerca do carácter desta localidade. O brilho que momentaneamente irradiou no reinado de Carlos Magno só foi devido à sua qualidade de residência favorita do imperador. No fim do reinado de Luís, o Piedoso, torna-se insignificante. Só se devia tornar numa cidade quatro séculos mais tarde. A administração em nada podia contribuir para a sobrevivência das cidades romanas. Os condados, que formavam as províncias do Império Romano, eram tão desprovidos de sedes quanto o próprio Império era desprovido de capital. Os condes, a quem a direcção destes era confiada, não estavam instalados em lugar fixo. Percorriam constantemente a sua circunscrição, a fim de presidirem às assembleias judiciais, de receberem os impostos e recrutarem tropas. O centro da administração não era a sua residência, mas a sua pessoa. Importava, pois, bastante pouco que tivessem, ou não tivessem, o seu domicílio numa cidade. Recrutados entre os grandes proprietários da região, habitavam, aliás, a maior parte das vezes, nas suas terras. Os seus castelos, como os palácios dos imperadores, erguiam-se habitualmente no campo¹. Pelo contrário,

¹ Isto é sobretudo verdadeiro para o Norte da Europa. No Sul da França e em Itália, pelo contrário, onde a organização municipal romana desapareceu menos completamente, os condes habitam usualmente nas cidades.

a vida sedentária a que a disciplina eclesiástica constrangia os bispos ligava-os de um modo permanente à cidade, onde se encontrava fixada a sede da sua diocese. Tornadas sem préstimo para a administração civil, as cidades não perderam a sua qualidade de centros de administração religiosa. Cada diocese ficou agrupada em volta da cidade que encerrava a sua catedral. A mudança de sentido da palavra *civitas*, a partir do século IX, revela claramente este facto. Ela torna-se sinónimo de bispado e de cidade episcopal. Diz-se *civitas Parisiensis* para designar quer a diocese de Paris, quer a própria cidade de Paris, onde residia o bispo. E sob esta dupla acepção se conserva o vestígio do antigo sistema municipal, adaptado pela Igreja aos seus fins particulares.

Em suma, o que se passou nas cidades carolíngias empobrecidas e despovoadas lembra de um modo impressionante o que, num teatro bem mais considerável, se passou em Roma mesmo quando, no decorrer do século IV, a cidade eterna deixou de ser a capital do mundo. Deixando-a por Ravena, e depois por Constantinopla, os imperadores abandonaram-na ao papa. O que já não representava no governo do Estado, permaneceu-o no governo da Igreja. A cidade imperial tornou-se a cidade pontifícia. O seu prestígio histórico aumentou o do sucessor de S. Pedro. Isolado, pareceu maior, e ao mesmo tempo tornou-se mais poderoso. Nada mais se viu senão este prestígio, não houve já, na ausência dos antigos senhores, obediência que não fosse a este poder. Continuando a habitar Roma, fê-la a «sua» Roma, como cada bispo tornou a cidade que habitava a «sua» cidade.

Durante os últimos tempos do Baixo Império e cada vez mais ainda durante a época merovíngia, o poder dos bispos sobre a população das cidades não cessara de aumentar. Aproveitaram a desorganização crescente da sociedade civil para aceitarem ou ostentarem uma autoridade que os habitantes não tinham razão de contestar e que o Estado não tinha nenhum interesse, e aliás qual-

quer meio, de proibir. Os privilégios que o clero começou a desfrutar a partir do século IV, em matéria de jurisdição e em matéria de impostos, valorizaram ainda a sua situação. Esta tornou-se mais predominante pela concessão dos diplomas de imunidade que os reis francos prodigalizaram a seu favor. Em virtude destes, os bispos viram-se isentos, com efeito, da intervenção dos condes nos domínios das suas igrejas. Encontraram-se investidos desde então, quer dizer, a partir do século VII, de um verdadeiro domínio senhorial sobre os homens e sobre as terras. A jurisdição eclesiástica, que já exerciam sobre o clero, junta-se, pois, uma jurisdição laica que confiaram a um tribunal constituído pelos seus e cuja sede foi fixada, naturalmente, na cidade em que tinham a sua residência.

Quando a desapareição do comércio no século IX aniquilou os últimos vestígios da vida urbana e pôs fim ao que ainda subsistia da população municipal, a influência dos bispos, já tão extensa, tornou-se sem rival. As cidades foram-lhe doravante exclusivamente submetidas. Não se encontravam já senão, com efeito, habitantes dependendo mais ou menos directamente da Igreja.

Na ausência de informações absolutamente precisas, é, no entanto, possível conjecturar a natureza da sua população. Compunha-se do clero da igreja catedral e de outras igrejas agrupadas à sua volta, de monges dos mosteiros que vieram fixar-se, algumas vezes em grande quantidade, na sede da diocese, de professores e estudantes das escolas eclesiásticas, dos servidores, enfim, e dos artistas livres, que eram indispensáveis às necessidades do culto e às da existência diária da aglomeração clerical.

Quase sempre se encontrava na cidade um mercado semanal, onde os camponeses dos arredores traziam os seus produtos; algumas vezes, mesmo, realizava-se uma feira anual (*annualis mercatus*). Nas entradas da cidade recebia-se o imposto sobre tudo o que entrava ou saía. Uma oficina monetária funcionava no interior das mura-

lhas. Ai se encontravam também algumas torres habitadas pelos vassallos do bispo, pelo seu procurador ou pelo seu castelão. Por fim, é preciso juntar a tudo isto os celeiros e os armazéns, onde vinham acumular-se as colheitas episcopais e monásticas carregadas, em épocas fixadas, pelos rendeiros do exterior. Afluíam à cidade, às grandes festas do ano, os fiéis da diocese e animavam-se durante alguns dias com um ruído e movimento desacostumados¹.

Todo este pequeno mundo reconhecia igualmente no bispo o seu chefe espiritual e temporal. A autoridade religiosa e a autoridade secular uniam-se, ou, para melhor dizer, confundiam-se na sua pessoa. Ajudado por um conselho formado de padres e de cônegos, administrava a cidade e a diocese em conformidade com os preceitos da moral cristã. O seu tribunal eclesiástico, presidido pelo arcediogo, tinha alargado singularmente a sua competência, graças à impotência e mais ainda ao favor do Estado. Não só os clérigos dependiam dele inteiramente, mas é ainda dele que dependia uma quantidade de assuntos que interessavam aos laicos: processos de casamento, de testamento, de estado civil, etc. As atribuições da sua corte laica, da qual estavam encarregados quer o castelão, quer o procurador, beneficiaram de uma análoga extensão. Desde o reinado de Luís, o Piedoso, não tinham deixado de realizar usurpações, o que explica e justifica a desordem cada vez mais flagrante da administração pública. Não eram só os homens privilegiados que lhe esta-

¹ As cidades dos séculos IX e X não foram ainda suficientemente estudadas. O que digo aqui e mais adiante é tirado de diversos passos das capitulares, assim como de certos textos dispersos nas crônicas e vidas dos santos. Para as cidades da Alemanha, naturalmente muito menos numerosas e menos importantes que as da Gália, é preciso consultar o interessante trabalho de S. Rietschel, *Die Civitas auf deutschen Bode bis zum Ausgange der Karolingerzeit* (Leipzig, 1894).

vam submetidos. Parece certo que, pelo menos no recinto da cidade, toda a gente era passível desta justiça e que *de facto* ela se substituiu à jurisdição que o conde *em teoria* ainda possuía sobre os homens livres¹. Por outro lado, o bispo exercia um direito de polícia bastante mal definido, graças ao qual administrava o mercado, regulava o recebimento do imposto, vigiava a cunhagem das moedas, provia à manutenção das entradas das pontes e das trincheiras. Em breve, já não existia domínio na administração da cidade, ou fosse pelo direito, ou pela autoridade, em que ele não intervesse como guarda da ordem, da paz e do bem comum.

Um regime teocrático substituíra completamente o regime municipal da antiguidade. A população era governada pelo seu bispo e já não reclamava por não possuir a menor participação nesse governo. Acontecia, às vezes, um motim rebentar na cidade. Os bispos foram sitiados no seu palácio e mesmo às vezes obrigados a fugir. Mas é impossível notar nestas rebeliões o menor vestígio de espírito municipal. Explicam-se por intrigas ou rivalidades pessoais. Seria um erro absoluto considerá-las como as precursoras do movimento comunal dos séculos XI e XII. Demais, foram muito raros. Tudo indica que a administração episcopal foi, em geral, benfazeja e popular.

Já dissemos que esta administração não se confinava ao interior da cidade. Estendia-se a todo o bispado. A cidade era a sede, mas a diocese era o objectivo. A população urbana não gozava na cidade de uma situação privilegiada. O regime sob o qual vivia era o regime do direito comum. A cavalaria, os servos, os homens livres, que ela encerrava, não se distinguiam dos seus congêneres do exterior senão por estarem aglomerados num mesmo lo-

¹ Só procuro naturalmente caracterizar a impressão geral. Não ignoro que comporta numerosas excepções; mas estas não podem modificar a impressão de conjunto que se depreende do exame dos factos.

cal. Do direito especial e da autonomia de que deviam usufruir as burguesias da Idade Média não se distingue ainda qualquer traço. A palavra *civis*, pela qual os textos do tempo designam o habitante da cidade, não é mais do que um designativo topográfico; não tem significado jurídico¹.

Ao mesmo tempo que eram residências episcopais, as cidades eram fortalezas. Durante os últimos tempos do Império Romano tinha sido necessário rodeá-las de muralhas, a fim de as pôr ao abrigo dos bárbaros. Essas muralhas subsistiam ainda quase em toda a parte, e os bispos ocuparam-se em conservá-las ou em restaurá-las com tanto mais zelo quanto as incursões dos Sarracenos e dos Normandos fizeram sentir durante o século IX, de um modo cada vez mais premente, a necessidade de protecção. A velha cintura de muralhas romana continuou, portanto, a proteger as cidades contra os novos perigos.

O seu traçado permaneceu no reinado de Carlos Magno o que fora no tempo de Constantino. Regra geral, mostrava a forma de um rectângulo flanqueado de torres e comunicando com o exterior por alguns sítios, habitualmente em número de quatro. O espaço assim vedado era muito restrito: o comprimento dos seus lados não ultrapassava senão raramente 4 m a 500 m.² Era necessário, aliás, muito para que fosse inteiramente construído; lá se encontravam, entre as casas, campos cultivados e jardins. Quanto aos arrabaldes (*suburbia*), que na época merovingia se estendiam ainda fora das muralhas, tinham desaparecido³. Devido às suas defesas, as cidades puderam quase sempre resistir vitoriosamente aos assaltos

¹ Rietschel, *Die Civitas*, p. 93.

² A. Blanchet, *Les enceintes romaines de la Gaule* (Paris, 1907).

³ L. Halphen, *Paris sous les premiers Capétiens*, p. 5 (Paris, 1909).

dos invasores do Norte e do Sul. Será suficiente lembrar aqui o famoso cerco de Paris pelos Normandos em 885.

As cidades episcopais serviam naturalmente de refúgio às populações dos seus arredores. Monges para lá vinham, mesmo de muito longe, procurar um asilo contra os Normandos, como o fizeram, por exemplo, em Beauvais, os de Saint-Vaast, em 887, em Laon, os de Saint-Quentin e os de Saint-Bavon de Gand, em 881 e em 882¹.

No meio da insegurança e das desordens que impregnaram de um carácter tão lúgubre a segunda metade do século IX, coube, pois, às cidades cumprir verdadeiramente uma missão protectora. Foram, na plena acepção do termo, as salvaguardas de uma sociedade invadida, aterrada e saqueada. Cedo, aliás, não ficaram sôzinhas a desempenhar este papel.

Sabe-se que a anarquia do século IX apressou a inevitável decomposição do Estado Franco. Os condes, que eram, simultaneamente, os maiores proprietários da sua região, aproveitaram-se das circunstâncias para se arrogarem uma completa autonomia, para fazerem das suas funções uma propriedade hereditária, para reunirem nas suas mãos, além do poder privado que possuíam nos seus próprios domínios, o poder público que lhe era delegado e para reunir, enfim, sob o seu domínio, num só principado, todos os condados de que se puderam apoderar. O Império Carolíngio fragmentou-se assim, desde os meados do século IX, numa quantidade de territórios submetidos a outras tantas dinastias locais e somente ligados à coroa pelo frágil laço da homenagem feudal. O Estado era muito debilmente constituído para se poder opor a esta fragmentação. Esta realizou-se, incontestável-

¹ L. H. Labande, *Histoire de Beauvais et de ses institutions communales*, p. 7 (Paris, 1892); W. Vogel, *Die Normannen und das Fränkische Reich*, p. 135, 271.

mente, pela violência e pela perfídia. No entanto, no conjunto, foi favorável à sociedade. Tendo-se apoderado do poder, os príncipes logo sentiram as obrigações que este impõe. O seu mais evidente interesse era defender e proteger as terras e os homens que se tinham tornado as suas terras e os seus homens. Não falharam numa tarefa que o cuidado da sua vantagem pessoal foi suficiente para lhes impor. À medida que o seu poderio cresceu e se firmou, vemo-los preocuparem-se cada vez mais por dar aos seus principados uma organização capaz de garantir a ordem e a paz pública¹.

A primeira necessidade à qual era preciso fazer face era a da defesa, quer contra os Sarracenos e Normandos, quer contra os príncipes vizinhos. Deste modo, vemos, a partir do século IX, todo o território cobrir-se de fortalezas². Os textos contemporâneos dão-lhe os mais diversos nomes: *castellum*, *castrum*, *oppidum*, *urbs*, *municipium*³; a mais usual, e em todo o caso a mais técnica

¹ A maioria dos burgos ou castelos foi construída em França pelos príncipes laicos. Os últimos carolíngios erigiram, contudo, alguns. Na Alemanha, onde o poder real se conservou mais forte, não só os soberanos erigiram castelos, mas possuem mesmo, os únicos em teoria, o direito de construir. Os bispos, a quem doaram principados territoriais, quer na Alemanha, quer em Itália, construíram-nos, naturalmente, como os príncipes laicos.

² Antes da chegada dos Normandos, não havia, ou quase não havia, localidades fortificadas fora das cidades episcopais. Hariulf, *Chronique de l'abbaye de Saint-Riquier*, ed. F. Lot, p. 118 (Paris, 1894). Cf. R. Parisot, *Le royaume de Lorraine sous les Carolingiens*, p. 55 (Paris, 1899). Na Itália, a construção dos burgos (*castra*) foi provocada pelas incursões dos Húngaros (F. Schneider, *Die Entstehung von Burg und Landgemeinde in Italien*, p. 263, Berlim, 1924), na Alemanha, pelas dos Húngaros e dos Esclavos, no Sul da França, pelas dos Sarracenos. Brutails, *Histoire des classes rurales dans le Roussillon*, p. 35.

³ Acerca do sentido destas palavras, veja-se K. Hegels, *Neues Archiv der Gesellschaft für ältere deutsche Geschichtskunde*, t. XVIII (1892), e G. Des Marez, *Le sens juridique du mot «oppidum»*, *Festschrift für H. Brunner* (Berlim, 1910).

destas designações, é a de *burgus*, palavra adoptada dos Germanos pelo latim do Baixo Império e que se conservou em todas as línguas modernas (*burg*, *borough*, *bourg*, *borgo*).

Destes burgos da alta Idade Média nenhum sinal subsiste em nossos dias. As fontes permitem-nos felizmente idear uma imagem bastante precisa. Eram recintos de muralhas, algumas vezes mesmo, no princípio, simples paliçadas de madeira¹, de um perímetro pouco extenso, habitualmente de forma arredondada e rodeados por um fosso. Na parte central erguia-se uma poderosa torre, um torreão, supremo reduto da defesa, em caso de ataque.

Uma guarnição de cavaleiros (*militēs castrenses*) aí estava estabelecida em guarda permanente. Acontecia muitas vezes que grupos de guerreiros escolhidos entre os habitantes dos arredores vinham, por seu turno, reforçá-la. Tudo era colocado sob as ordens de um castelão (*castellanus*). Em cada um dos burgos do seu domínio, o príncipe possuía uma habitação (*domus*), onde residia o seu séquito no decurso das contínuas deslocações a que a guerra ou a administração o constrangiam. A maior parte das vezes, uma capela ou uma igreja, flanqueada com as construções necessárias à habitação do clero, elevava o seu campanário acima das ameias das muralhas. Também, algumas vezes, se encontrava, ao lado da igreja, um local destinado a assembleias judiciárias, cujos membros, em datas fixas, vinham do exterior para deliberar no burgo. O que nunca faltava era um celeiro e caves, onde se conservava, para prover às necessidades de um cerco e para prover à alimentação do príncipe, durante a sua estada, o produto dos domínios que ele possuía nos arredores. Impostos em géneros lançados sobre os camponeses da região asseguravam, por seu lado, a subsistên-

¹ E. Dümmler, *Geschichte des Ostfränkischen Reiches*, 2.^a ed., t. III, p. 156 (Leipzig, 1888).

cia da guarnição. A conservação das muralhas incumbia a esses mesmos camponeses, que aí eram mantidos a trabalhar por corveias¹.

Se, de país para país, o espectáculo que acabamos de descrever divergia naturalmente no pormenor, as características essenciais eram em toda a parte semelhantes. A analogia é notória entre os burgos da Flandres e os *boroughs* da Inglaterra anglo-saxónica². E esta analogia demonstra que as mesmas necessidades provocaram em toda a parte medidas semelhantes.

Tais como nos surgem, os burgos são antes de tudo instituições militares. Mas a este carácter primitivo cedo se juntou o de centros de administração. O castello deixou de ser simplesmente o comandante dos cavaleiros da guarnição castrense. O príncipe delega-lhe a autoridade financeira e judiciária num distrito mais ou menos extenso à volta das muralhas do burgo e que, a partir do século X, toma o nome de *castelania*. A castelania depende do burgo, como o bispado depende da cidade an-

¹ H. Pirenne, «Les villes flamandes avant le XII^e siècle» [*Annales de l'Est et du Nord*, t. I (1905), p. 12]. Veja-se o plano do burgo de Bruges, tal como existia no começo do século XII, na minha edição de Galbert de Bruges.

² W. Maitland, *Township and Borough* (Cambridge, 1898). Cf. o estudo de M. C. Stephenson, «The origin of the English town», que aparecerá, próximamente, na *American historical Review*. Convém também comparar os burgos ocidentais com os construídos no século X contra os Esclavos, ao longo do Elba e do Saale, por Henrique, o Passarinheiro. C. Koehne, «Bürgen, Burgmannen und Städte» (*Historische Zeitschrift*, t. CXXXIII, 1925). Acerca do papel social dos burgos, limito-me a citar o texto seguinte, que me parece absolutamente característico. Trata-se da fundação em 966 do Cateau-Cambrésis «ut esset obstaculum latronibus praesidiumque libertatis circum et circa rusticis cultoribus». *Gesta episcoporum Cameracensium*. *Mon. Germ. Hist. Script.*, t. VII, p. 450. Veja-se um exemplo análogo em Koehne, *loc. cit.*, p. 11, n.º 5, onde se fala da edificação de um burgo no bispado de Hildesheim: «admunicionem... contra perfidorum incursionem et vastationem Sclavorum».

tiga. Em caso de guerra, os seus habitantes encontravam aí um refúgio; em tempo de paz deslocavam-se lá para assistir às assembleias judiciais ou para liquidarem os impostos a que eram submetidos¹. De resto, o burgo não apresenta a mínima característica urbana. A sua população não comporta, além dos cavaleiros e clérigos, que formam a parte essencial, senão homens empregados no seu serviço e o número dos quais foi certamente muito pouco considerável. É uma população de fortaleza, não é uma população de cidade. Nem comércio, nem indústria, são possíveis ou mesmo de conceber num tal meio. Nada produz por si próprio, vive dos rendimentos do solo vizinho e não tem outro papel económico excepto o de simples consumidor.

Ao lado dos burgos construídos pelos príncipes convém mencionar ainda os recintos fortificados que a maioria dos grandes mosteiros mandou erigir no decurso do século IX, para se protegerem contra os bárbaros. Estes recintos transformaram-se, por sua vez, em burgos ou em castelos. Estas fortalezas eclesiásticas apresentam, aliás, sob todos os aspectos, o mesmo carácter que as fortalezas laicas. Foram, como estas, lugares de refúgio e de defesa².

Pode, portanto, concluir-se, sem receio de nos enganarmos, que o período que se abre com a época carolíngia não conheceu cidades, nem no sentido social, nem no sentido económico ou jurídico desta palavra. As cidades antigas e os burgos não foram senão praças fortes e sedes de administração. Os habitantes não possuíam direito privativo, nem instituições características, e o seu gé-

¹ W. Blommaert, *Les châtelains de Flandre* (Gand, 1915).

² Vejam-se os pormenores muito vivos dados pelos «Miracula Sancti Bertini», *Mon. Germ. Hist. Script.*, t. XV, p. 512, acerca do *castellum* construído em 891 ao redor da Abadia de Saint-Bertin. Era constituído por um fosso, à beira do qual se erguiam os parapeitos de terra encimados por paliçadas de madeira.

nero de existência não os distinguia em nada da restante sociedade.

Por completo alheios às actividades comercial e industrial, correspondem em todos os pontos à civilização agrícola do seu tempo. A sua população é, aliás, de bem diminuta importância. Não é possível, por falta de informação, avaliá-la com precisão. No entanto, tudo indica que a dos burgos mais importantes não ia além de algumas centenas de homens e que as cidades antigas jamais encerraram além de 2000 a 3000 habitantes.

As cidades antigas e os burgos desempenharam, pois, na história das cidades, um papel essencial. Foram, por assim dizer, pedras de espera. Será à volta das suas muralhas que se formarão as novas cidades, logo que se manifeste o renascimento económico de que surpreendemos os primeiros sintomas no decurso do século X.

CAPÍTULO IV.

O RENASCIMENTO DO COMÉRCIO

Pode considerar-se o fim do século IX como o momento em que a curva descrita pela evolução económica da Europa Ocidental desde o encerramento do Mediterrâneo chegou ao seu ponto mais baixo. E também o momento em que a desordem social provocada pelas pilhagens dos invasores e a anarquia política atingem o ponto culminante. O século X foi, se não uma época de restauração, pelo menos um período de estabilização e de relativa paz. A cedência da Normandia a Rolão (912) marca no Oeste o fim das grandes invasões escandinavas, ao passo que no Este, Henrique, o Passarinheiro, e Otão detêm e fixam os Eslavos ao longo do Elba e os Húngaros no vale do Danúbio (933-955). Ao mesmo tempo, o regime feudal, decididamente vencedor da realeza, instala-se em França sobre as ruínas da antiga organização carolíngia. Na Alemanha, pelo contrário, o progresso mais lento do desenvolvimento social permite aos príncipes da casa de Saxe opor, às invasões da aristocracia laica, o poderio dos bispos sobre os quais se apoiam, nobilitar o poder monárquico e, adornando-se com o título de imperadores romanos, pretender a autoridade universal que exercera Carlos Magno.

Incontestavelmente, tudo isto, se se não realizou sem lutas, não foi menos benfazejo. A Europa deixou de ser talada sem perdão; retomou confiança no futuro e, com a confiança, a coragem e o trabalho. Parece que se pode datar do século X um renovo no movimento ascensional da população. E ainda mais de salientar que as autori-

dades sociais recomecem a cumprir o papel que lhes incumbem. Tanto nos principados feudais como nos principados episcopais surpreendem-se desde então os primeiros vestígios de uma organização que se esforça por melhorar a condição do povo. A grande necessidade desta época, saída a custo da anarquia, é a necessidade de paz, a mais primitiva e a mais essencial de todas as necessidades sociais. Lembremos que a primeira paz de Deus foi proclamada em 989. As guerras privadas, o flagelo desse tempo, foram combatidas enérgicamente pelos condes territoriais da França e pelos prelados da igreja imperial da Alemanha.

Por sombrio que ainda se mostre, o século X viu, pois, esboçar-se o quadro que nos apresenta o XI. A famosa lenda dos terrores do ano 1000 não é desprovida, neste ponto de vista, de significação simbólica. E, sem dúvida, falso que os homens tenham esperado o fim do mundo no ano 1000; mas o século que se inicia nesta data caracteriza-se, em oposição com o que o precede, por um recrudescer de actividade tão acentuado que podia passar por o despertar de uma sociedade por longo tempo oprimida por um angustiante pesadelo. Em todos os domínios se observa o mesmo sobressalto de energia e, diria, sem custo, de optimismo. A Igreja, reanimada pela reforma cluniana, começa a purificar-se dos abusos que se tinham introduzido na sua disciplina e a sacudir a submissão em que a tinham os imperadores. O místico entusiasmo que a anima e que insufla aos seus fiéis lança-os no heróico e grandioso feito da Cruzada que lança a cristandade ocidental contra o Islão. O espírito militar da feudalidade fá-la abordar e levar a cabo épicos empreendimentos. Cavaleiros normandos vão combater ao Sul da Itália os Bizantinos e os Muçulmanos e aí fundam os principados donde em breve sairá o reino da Sicília. Outros normandos, aos quais se associam os Flamengos e os Franceses do Norte, conquistam a Inglaterra sob a chefia do duque Guilherme. Ao sul dos Pirenéus, os cris-

tãos repelem diante de si os Sarracenos de Espanha e apoderam-se de Toledo e Valência (1072-1109). Tais empreendimentos não demonstram apenas a energia e o vigor dos caracteres; testemunham também a saúde social. Teriam sido manifestamente impossíveis sem a poderosa natalidade que é uma das características do século XI. A fecundidade das famílias aparece tão generalizada na nobreza como entre os camponeses. Os audecidos abundam em toda a parte, sentindo-se constrangidos no solo natal e ardendo por tentarem longe a sorte. Em toda a parte se encontram aventureiros em cata de lucros ou de trabalho. Os exércitos estão cheios de mercenários *coterelli* ou *Brabantiones*, alugando os seus serviços a quem os quiser contratar. Da Flandres e da Holanda, bandos de camponeses partirão desde o princípio do século XII, para secarem os *Mooren* das margens do Elba. Em todas as regiões da Europa, os braços oferecem-se em quantidade superabundante, e é isso certamente o que explica os grandes trabalhos de arroteamento e de barragens, cujo número vai aumentando desde então.

Da época romana ao século XI, não parece que a superfície do solo cultivado tenha aumentado sensivelmente. Os mosteiros não mudaram muito neste aspecto, excepto nos países germânicos, a situação existente. Estabeleceram-se quase sempre em antigas terras e nada fizeram para diminuir a extensão dos bosques, das charnecas e dos pântanos, compreendidos nos seus domínios. Mas tudo foi diferente no dia em que o aumento da população permitiu dar rendimento a esses terrenos improdutivos. A partir do ano 1000, aproximadamente, começa um período de arroteamento que continuará sempre em aumento até ao fim do século XII. A Europa colonizou-se a si própria, graças ao aumento dos seus habitantes. Os príncipes e os grandes proprietários meteram-se a fundar novas cidades, onde afluíram os aventureiros em busca

de terras para cultivar¹. Os grandes bosques começaram a ser desbastados. Na Flandres aparecem, cerca de 1150, os primeiros pólderes². A ordem de Cister, fundada em 1098, dedicou-se logo ao arroteamento e ao corte de matas.

Como se vê, o aumento da população e o renovo da actividade, de que ela foi ao mesmo tempo a causa e o efeito, redundou em proveito da economia agrícola. Assim, entra, ainda antes do século XI, num período de renascimento. Este renascimento começou sob a acção de dois centros, um situado ao sul, o outro situado ao norte da Europa: Veneza e a Itália do Sul, por um lado; a costa da Flandres, por outro. E isto equivale a dizer que é o resultado de uma excitação exterior. Foi devido ao contacto que se operou nestes dois pontos com o comércio estrangeiro que se manifestou e difundiu. Teria sido possível, sem dúvida, que fosse de outro modo. A actividade económica teria podido reanimar-se, em virtude do funcionamento da vida económica geral. No entanto, o facto é que não foi assim. Da mesma maneira que o comércio ocidental desaparecera aquando do encerramento das suas saídas para o exterior, assim se reanimou quando essas saídas se reabriram.

Veneza, cuja acção se fez sentir em primeiro lugar, ocupa, como se sabe, na história económica da Europa, uma posição ímpar. Como Tiro, Veneza apresenta um carácter exclusivamente comercial. Os seus primeiros habitantes, fugindo à aproximação dos Hunos, dos Godos e dos Lombardos, tinham vindo procurar refúgio nas ilhas incultas da lagoa (séculos V e VI), em Rialto, em

¹ Acerca do aumento da população no século XI veja-se Lambert de Hersfeld, *Annales*, p. 121, ed. O. Holder-Egger (Hanôver, 1894); Suger, *Recueil des Historiens de France*, t. XII, p. 54; Herman de Tournai, *Mon. Germ. Hist. Script.*, t. XIV, p. 344.

² H. Pirenne, *Histoire de Belgique*, t. I, 4.^a ed., p. 148, 300.

Olivolo, em Spinalunga, em Dorsoduro¹. Para viverem, era-lhes preciso esforçarem-se e lutar contra a natureza. Tudo faltava: a própria água potável escasseava. Mas o mar basta para a existência daqueles que sabem agir. A pesca e a preparação do sal asseguraram logo a subsistência dos Venezianos, habilitando-os a procurarem trigo, trocando os seus produtos com os habitantes da margem vizinha.

O comércio foi-lhes assim imposto pelas próprias condições da sua situação territorial. Tiveram a energia e o talento de tirar proveito das diversas possibilidades que ele oferece ao espírito empreendedor. A partir do século VIII, o grupo de ilhotas que ocupavam era suficientemente povoado para se tornar a sede de uma diocese particular. No momento em que a cidade se fundara, a Itália pertencia ainda inteiramente ao Império Bizantino. Graças à sua situação insular, escapou à dominação dos conquistadores, que se abateram sucessivamente sobre a península, em primeiro lugar os Lombardos, depois Carlos Magno e, finalmente, os imperadores germânicos. Continuou sob a soberania de Constantinopla, formando ao fundo do Adriático e ao pé dos Alpes um posto isolado da civilização bizantina. Ao passo que a Europa Ocidental se separava do Oriente, Veneza continuou a dele fazer parte. E este acontecimento é de uma importância capital. A consequência foi que Veneza não deixou de gravitar na órbita de Constantinopla. Através dos mares, ela sofreu-lhe a atracção e engrandeceu-se sob a sua influência.

Constantinopla, no decorrer do século XI, surge não sómente como uma grande cidade, mas como a maior cidade de toda a bacia do Mediterrâneo. A sua população

¹ L. M. Hartmann, *Die wirtschaftlichen Anfänge Venedigs. Vierteljahrschrift für Social und Wirtschaftsgeschichte*, t. II (1904).

não estava longe de atingir a cifra de 1 milhão de habitantes, e esta população era singularmente activa¹. Não se contentava, como fizera a de Roma, no tempo da República e do Império, a consumir sem nada produzir. Entregava-se, com um zelo que o fisco entravava sem asfixiar, não só ao comércio como à indústria. Era um grande porto e um centro manufactureiro de primeira ordem e, simultaneamente, uma capital política. Aí se encontravam todos os géneros de vida e todas as formas de actividade social. Só ela no mundo cristão apresentava um espectáculo idêntico ao das grandes cidades modernas, com todas as complicações, todos os defeitos, mas também todos os requintes de uma civilização essencialmente urbana. Uma navegação continua ligava-a às margens do mar Negro, da Ásia Menor, da Itália Meridional e dos países banhados pelo Adriático. As suas frotas de guerra garantiam-lhe o domínio do mar, sem o qual não teria podido viver. Durante o tempo em que permaneceu poderosa conseguiu manter, em face do Islão, o seu domínio sobre todas as águas do Mediterrâneo Oriental. Compreende-se, sem custo, quanto Veneza aproveitou por se encontrar ligada a um mundo tão diferente do Ocidente europeu. Não lhe deveu só a prosperidade do seu comércio, iniciou-a ainda nas formas superiores de civilização, nessa técnica aperfeiçoada, nesse espírito de negócio, nessa organização política e administrativa que lhe conferem um lugar à parte na Europa da Idade Média. A partir do século VIII, consagra-se, com um sucesso cada vez maior, ao abastecimento de Constantinopla. Para aí transportam os seus barcos os produtos dos países limítrofes a este e a oeste: trigos e vinhos da Itália,

¹ A. Andréadès, *De la population de Constantinople sous les empereurs byzantins* (Rovigo, 1920). Não há ainda uma história económica de Constantinopla. A falta de melhor, pode consultar-se L. Brentano, *Die Byzantinische Volkswirtschaft* (Leipzig, 1917).

madeiras da Dalmácia, sal das lagoas e, apesar das proibições do papa e do imperador, escravos que os seus marinheiros obtêm facilmente entre os povos eslavos das margens do Adriático. Transportam, em contrapartida, os tecidos preciosos que a indústria bizantina fabrica, assim como as especiarias que a Ásia fornece a Constantinopla. No século X, o movimento do porto atinge já extraordinárias proporções¹. E com a extensão do comércio, o amor do ganho manifesta-se de um modo irresistível. Para os Venezianos nenhum escrúpulo existe em face do lucro. A sua religião é uma religião de gente de negócios. Pouco lhes importa que os Muçulmanos sejam inimigos de Cristo, se o comércio com eles pode ser proveitoso. No decurso do século IX visitam cada vez mais Alepo, Alexandria, Damasco, Cairuão, Palermo. Tratados de comércio asseguram-lhe, nos mercados do Islão, uma situação de privilégios.

No começo do século XI, o poderio de Veneza fez tantos progressos maravilhosos como a sua riqueza. No tempo do doge Pedro II Orseolo, ela baniu do Adriático os piratas eslavos, submeteu a Istria e possui em Zara, Veglia, Arbe, Trau, Spalato, Curzola, Lagosta, feitorias ou estabelecimentos militares. João Diácono celebra o esplendor e a glória da *aurea Venitia*; Guilherme de Apuleia gaba a cidade «rica em dinheiro, rica em homens» e declara «que nenhum povo do mundo é mais valente nas guerras navais, mais sabedor na arte de conduzir barcos sobre o mar».

Era impossível que o poderoso movimento económico de que Veneza era o centro não se comunicasse aos países italianos, de que não estava separada senão pela lagoa. Veneza já aí se aprovisionava de trigos e vinhos que consumia ou exportava, e naturalmente procurou criar um

¹ R. Heynen, *Zur Entstehung des Kapitalismus in Venedig*, p. 15 (Estugarda, 1905).

mercado para as mercadorias orientais que os mercadores desembarcavam, cada vez mais numerosas, sobre os seus cais. Pelo Pó, estabeleceu relações com Pavia, que não tardou a animar com a sua actividade¹. Obteve dos imperadores germânicos o direito de traficar livremente, primeiro com as cidades vizinhas, depois com toda a Itália, assim como o monopólio do transporte de todos os produtos que chegavam ao seu porto.

No século X, a Lombardia desperta, devido a Veneza, para a vida comercial. De Pavia espalha-se, muito rapidamente, nas cidades dos arredores. Todas se apressam a participar no tráfico de que Veneza lhes dá o exemplo e que é do seu próprio interesse suscitar entre elas. O espírito de empreendimento desenvolve-se gradualmente. Não são só os produtos do solo que alimentam as relações comerciais com Veneza. A indústria começa a nascer. A partir dos primeiros anos do século XI, ou mais tarde, Luca entrega-se ao fabrico de tecidos e nós bem mais saberíamos sobre estes começos do renascimento económico da Lombardia se as nossas informações não fossem de uma indigência deplorável². Por preponderante que a influência veneziana tenha sido na Itália, ela não foi exclusiva. O Sul da Península, para lá de Espoleto e de Benevento, estava ainda, e permanecerá até à chegada dos Normandos, no século XI, em poder do Império Bizantino. Bari, Tarento, Nápoles, mas sobretudo Amalfi, conservavam com Constantinopla ligações análogas às de Veneza. Eram praças de comércio muito activas e que, aliás, tal como Veneza, não hesitavam em traficar com os portos muçulmanos³. A sua navegação não podia deixar de, cedo ou tarde, encontrar rivais entre os habitantes das

¹ R. Heynen, *obra citada*, p. 23.

² K. Schaube, *Handelsgeschichte der Romanischen Völker*, p. 61 (Munique, 1906).

³ Heyd, *Histoire du commerce du Levant*, t. I, p. 98.

cidades costeiras situadas mais ao norte. E, de facto, a partir do começo do século XI, vemos em primeiro lugar Génova e pouco depois Pisa voltarem os seus esforços para o mar. Ainda em 935, os piratas sarracenos pilharam Génova. Mas aproximava-se o momento em que a cidade ia passar, por sua vez, à ofensiva. Não podia tratar-se de, para ela, concluir com os inimigos da sua fé acordos comerciais, como tinham feito Veneza ou Amalfi. A religiosidade mística do Ocidente não o permitia, e demasiados ódios se tinham acumulado contra os Sarracenos desde há séculos. O mar só podia ser aberto à viva força. A partir de 1015-1016, foi dirigida uma expedição pelos Góneveses de comum acordo com Pisa contra a Sardenha. Vinte anos mais tarde, em 1034, apoderaram-se momentaneamente de Bona, na costa de África; por seu lado, os Pisanos entram vitoriosamente, em 1062, no porto de Palermo, de que destroem o arsenal. Em 1087, as frotas das duas cidades, influenciadas pelo papa Vítor III, atacam Mehdia¹.

Todas estas expedições se explicam, tanto por entusiasmo religioso como por espírito de audácia. Muito diferentes dos Venezianos, os Genoveses e os Pisanos consideram-se frente ao Islão como soldados de Cristo e da Igreja. Acreditam ver o arcanjo Gabriel e S. Pedro conduzindo-os ao combate contra os infiéis, e só depois de terem massacrado os «padres de Maomé» e pilhado a Mesquita de Mehdia é que assinam um vantajoso tratado de comércio. A catedral de Pisa, construída após este triunfo, simboliza, admiravelmente, o misticismo dos vencedores e a riqueza que a navegação começa a fazer afluir para eles. Colunas e mármore preciosos, transportados de África, serviram para a sua decoração. Parece que se quis demonstrar pelo seu esplendor a desforra do Cristianismo sobre os Sarracenos, cuja opu-

¹ Heyd, *obra citada*, p. 121; K. Schaube, *obra citada*, p. 49.

lência era um motivo de escândalo e de inveja. E pelo menos o sentimento que exprime um apaixonado poema contemporâneo¹:

*Unde tua in aeternum splendeat ecclesia
Auro, gemmis, margaritis et pallis splendida.*

Assim, perante o contra-ataque cristão, o Islão recua pouco a pouco. O desencadear da primeira cruzada (1096) marca o seu definitivo recuo. A partir de 1097, uma frota genovesa singra para Antioquia, levando aos cruzados reforços e víveres. Dois anos mais tarde, Pisa enviava barcos «segundo ordem do papa» para libertar Jerusalém. Doravante, o Mediterrâneo inteiro abre-se, ou, melhor, reabre-se, à navegação ocidental. Como na época romana, o intercâmbio restabelece-se de um extremo ao outro deste mar essencialmente europeu.

O domínio do Islão findou neste mar. Sem dúvida que os resultados políticos e religiosos da Cruzada foram efêmeros. O reino de Jerusalém e os principados de Edessa e Antioquia foram reconquistados pelos Muçulmanos no século XII. Mas o mar continuou em poder dos cristãos. São eles que, agora, aí exercem o domínio económico. Cada vez mais, toda a navegação lhes pertence nas «escalas do Levante». Os seus estabelecimentos comerciais multiplicam-se com uma surpreendente rapidez nos portos da Síria, do Egipto e ilhas do mar Jónio. Pela conquista da Sardenha (1022), da Córsega (1091), da Sicília (1058-1090), conquistam aos Sarracenos as bases de operações que, desde o século IX, lhes permitiram manter o Ocidente em estado de bloqueio. Os Genoveses e os Pisanos tiveram o caminho livre para singrarem para as margens orientais, onde afluem os produtos chegados

¹ E. Du Méril, *Poésies populaires latines du Moyen Age*, p. 251 (Paris, 1847).

dos confins da Ásia em caravanas, ou pela navegação do mar Vermelho e do golfo Pérsico, e para visitarem, por sua vez, o grande porto de Bizâncio. A conquista de Amalfi pelos Normandos (1073), pondo fim ao comércio desta cidade, desembaraçou-os da sua concorrência.

Mas os seus progressos suscitaram imediatamente a inveja de Veneza. Não pôde esta suportar ter de repartir com estes recém-vindos um tráfico de que pretendia conservar o monopólio. De nada lhe valeu professar a mesma fé, pertencer ao mesmo povo e falar a mesma língua; Veneza só viu nos Genoveses inimigos, desde que se tornaram concorrentes. Na Primavera do ano 1100, uma esquadra veneziana, ancorada em frente de Rodes, vigia o regresso da frota que Pisa enviou a Jerusalém, cai sobre ela de súbito e afunda impiedosamente um bom número dos seus barcos¹. Assim começa, entre as cidades marítimas, um conflito que durará tanto tempo como a sua prosperidade. O Mediterrâneo não reencontrará já essa paz romana que o Império dos Césares outrora lhe impusera. A divergência dos interesses aí manterá, doravante, uma hostilidade, umas vezes tácita, outras declarada, entre rivais que o disputam.

Desenvolvendo-se, o comércio marítimo devia naturalmente generalizar-se. A partir do começo do século XII, alcança as costas da França e da Espanha. O velho porto de Marselha reanima-se, após o longo entorpecimento em que caíra no fim do período merovíngio. Na Catalunha, Barcelona aproveita, por sua vez, a abertura do mar. Não obstante, a Itália conserva, incontestavelmente, a primazia neste primeiro renascimento económico. A Lombardia, onde conflui a este por Veneza, a oeste por Pisa e Génova todo o movimento comercial do Mediterrâneo, desenvolve-se com um extraordinário vigor. Nesta planície admirável, as cidades crescem com o mesmo vigor que as colheitas. A fertilidade do solo permite uma ilimitada

¹ K. Schaube, obra citada, p. 125.

expansão, ao mesmo tempo que a facilidade dos mercados favorece simultaneamente a importação das matérias-primas e a exportação dos produtos fabricados. O comércio provoca a indústria e, na própria medida em que se desenvolve Bérgamo, Cremona, Lodi, Verona, todas as antigas cidades», todos os antigos «municípios» romanos, retomam uma nova vida e muito mais exuberante que a que os animava na Antiguidade. Em breve, a sua superabundante actividade procura expandir-se para o exterior. Ao sul, ganha a Toscana; ao norte, trilha novas vias através dos Alpes. Pelas passagens do Splügen, do S. Bernardo e do Brenner, traz ao continente europeu essa benfazeja excitação que lhe vinha do mar¹. Segue os caminhos naturais definidos pelo curso dos rios: a este o Danúbio, ao norte o Reno, a oeste o Ródano. A partir de 1074, os mercadores italianos, incontestavelmente lombardos, são mencionados em Paris²; e desde o começo do século XII as feiras da Flandres atraíam já um número considerável dos seus compatriotas³.

Nada de mais natural do que esta aparição dos homens do Sul sobre a costa da Flandres. É uma consequência da atracção que o comércio espontaneamente exerce sobre o comércio.

Já verificámos que, durante a época carolíngia, os Países Baixos tinham manifestado uma vitalidade comercial que, aliás, não se encontra em qualquer parte. Explica-se esta, facilmente, pelo grande número de rios que os percorrem e que aí vêm juntar as suas águas, antes de se lançarem no mar: o Reno, o Mosa e o Escalda. A Inglaterra e as regiões escandinavas estavam muito pouco afastadas desse país de largos e profundos estuários e os seus marinheiros muito cedo os visitaram. Foi a eles, já o

¹ A. Schulte, *Geschichte der Handelsbeziehungen zwischen Westdeutschland und Italien*, t. I, p. 80.

² K. Schaube, obra citada, p. 90.

³ Galbert de Bruges, *Histoire du meurtre de Charles le Bon*, ed. H. Pirenne, p. 28 (Paris, 1891).

vimos, que os portos de Duurstede e de Quentovic deveram a sua importância. Mas esta importância foi efêmera. Não pôde sobreviver ao período das invasões normandas. Quanto mais fácil era o acesso ao país, mais ele atraía os invasores e mais teve a sofrer com as suas devastações. A situação geográfica que em Veneza salvaguardara a prosperidade comercial deveria, naturalmente, provocar aqui o seu aniquilamento.

As invasões normandas não foram mais do que a primeira manifestação da necessidade expansionista sentida pelos povos escandinavos. A sua desbordante energia lançara-os ao mesmo tempo contra a Europa Ocidental e contra a Rússia, como aventureiros, ávidos de pilhagem e conquistadores. Não eram simples piratas. Aspiravam, como o tinham feito outrora os Germanos, face ao Império Romano, a instalar-se em regiões mais ricas e mais férteis do que o era a sua pátria e aí criarem colónias para a superabundante população que já não podia alimentar. Alcançaram finalmente êxito neste empreendimento. A este, os Suecos fixaram-se ao longo dos caminhos naturais que através do Neva, lago Ladoga, Lowate, Wolchow, Dwina e Dnieper levam do mar Báltico ao mar Negro. A oeste, os Dinamarqueses e os Noruegueses colonizaram os reinos anglo-saxões ao norte do Humber e fizeram que, em França, Carlos, o Simples, lhes cedesse nas costas da Mancha o país que, desde então, tomou o nome de Normandia.

Estes êxitos tiveram, como resultado, orientar num novo sentido a actividade dos Escandinavos. No decurso do século X, abandonam a guerra para se entregarem ao comércio¹. Os seus barcos singram todos os mares do

¹ W. Vogel, «Zur Nord- und Westeuropäischen Seeschifffahrt im früheren Mittelalter» [*Hansische Geschichtsblätter*, t. XIII (1907), 170]; A. Bugge, «Die Nordeuropäischen Verkehrswege im frühen Mittelalter» [*Vierteljahrsschrift für Social und Wirtschaftsgeschichte*, t. IV (1906), p. 227].

Norte e nada tem a temer dos rivais, pois são os únicos, de entre os povos cujas costas este mar banha, que são navegadores. Basta percorrer as saborosas descrições das *Sagas* para se fazer uma ideia da ousadia e da inteligência dos marinheiros bárbaros, de que contam as aventuras e as explorações. Todas as Primaveras, quando o mar está navegável, fazem-se ao largo. Encontramo-los na Islândia, na Inglaterra, na Irlanda, na Flandres, nas embocaduras do Elba, do Véser, do Vístula, nas ilhas do mar Báltico, no extremo do golfo de Bótnia e do golfo da Finlândia. Tiveram colónias em Dublin, em Hamburgo, em Schwerin, na ilha de Gotland. Devido a eles, a corrente comercial que, partindo de Bizâncio e de Bagdade, atravessa a Rússia, passando por Kiev e Novgorod, e se prolonga até às margens do mar do Norte, aí faz sentir a sua influência benéfica. Não há na história fenómeno mais curioso que esta acção exercida sobre a Europa Setentrional pelas superiores civilizações do Império Grego e do Império Árabe, e das quais os Escandinavos foram os intermediários. Deste ponto de vista, o seu papel, não obstante as diferenças de clima, de meio e de cultura, aparece absolutamente análogo à que Veneza desempenhou no Sul da Europa. Como esta, os Normandos restabeleceram o contacto entre o Oriente e o Ocidente. E, do mesmo modo que o comércio veneziano não demorou a arrastar no seu movimento a Lombardia, a navegação escandinava provocou o despertar económico das costas da Flandres.

A situação geográfica da Flandres colocava-a, com efeito, numa situação maravilhosa para se tornar a via ocidental do comércio dos mares do Norte. Ela constitui o termo natural da carreira dos barcos que chegam de Inglaterra, ou que, tendo atravessado o Sund ao sair do Báltico, se dirigem para o sul. Já, dissemo-lo, os portos de Quentovic e de Duurstede tinham sido visitados pelos Normandos, anteriormente à época das suas invasões. Desapareceram um e outro durante a tormenta. Quentovic

não renasceu das suas ruínas e foi Bruges, cuja colocação no fundo do golfo de Zwin era preferível, que recolheu a sua sucessão. Quanto a Duurstede, os marinheiros escandinavos aí reapareceram a partir do começo do século X. Todavia, a sua prosperidade não se manteve por muito tempo; à medida que o comércio aumentou, concentrou-se cada vez mais na direcção de Bruges, mais próxima da França, e era aí que os condes da Flandres mantinham uma tranquilidade de que não usufruía a região de Duurstede. Aliás, seja como for, é certo que Bruges atraiu cada vez mais para o seu porto o comércio setentrional, e a desapareição de Duurstede, no decurso do século XI, assegurou definitivamente o seu futuro. O facto de moedas dos condes da Flandres, Arnaldo II e Balduino IV (965-1035), terem sido descobertas em número considerável na Dinamarca, na Prússia e até na Rússia, demonstra, à falta de informações literárias, as relações que a Flandres mantinha, desde então, com esses países, através dos marinheiros escandinavos¹. As relações com a costa inglesa fronteira deviam ser ainda mais activas. Sabemos que foi em Bruges que se refugiou, por volta de 1030, a rainha anglo-saxónica Ema. No período de 991-1002, a tabela do imposto de Londres menciona os Flamengos em primeiro lugar de entre os estrangeiros que negociavam na cidade².

Convém assinalar, entre as causas da importância comercial que tão cedo caracterizam a Flandres, a existência nesse país de uma indústria indígena, capaz de fornecer aos barcos que lá abordavam um precioso frete de retorno. Desde a época romana, e provavelmente já antes, os Morinos e os Menápios fabricavam tecidos de lã. Esta primitiva indústria teve de aperfeiçoar-se, devido

¹ Engel e Serrure, *Manuel de Numismatique du Moyen Âge*, t. II, p. 505.

² Lieberman, *Gesetz der Angelsachsen*, t. I, p. 233.

à influência dos progressos técnicos introduzidos pela conquista romana. A característica finura da lã dos carneiros criados nas pradarias húmidas da costa acabou de assegurar o seu sucesso. Sabemos que os trajes (*sagae*) e os mantos (*birri*) que produzia eram exportados para além dos Alpes e que houve em Tournai, no fim do Império, uma fábrica de vestuário militar. A invasão germânica não acabou com esta indústria. Os Francos, que invadiram a Flandres no século V, continuaram a praticá-la como o tinham feito antes deles os antigos habitantes. Não é de duvidar de que os tecidos frisões, de que fala a historiografia do século IX, tenham sido fabricados na Flandres¹. Apareciam como os únicos produtos que eram objecto de um certo comércio na época carolíngia. Os Frisões transportavam-nos ao longo do Escalda, do Mosa e do Reno e, quando Carlos Magno quis responder com presentes à delicadeza do califa Haroun-al-Raschid, nada encontrou de melhor para lhe oferecer que os *pallia fresonica*. Tem de admitir-se que estes tecidos, tão notáveis pelas suas belas cores quanto pela sua macieza, deveriam atrair imediatamente a atenção dos navegadores escandinavos do século X. Em nenhum lugar, no Norte da Europa, se encontravam produtos mais preciosos e tiveram decerto lugar, ao lado das peles do Norte e dos tecidos de seda árabes e bizantinos, entre os objectos de exportação mais procurados. Segundo toda a verosimilhança, os panos que são assinalados, cerca do ano 1000, no mercado de Londres, eram panos da Flandres. E os novos mercados que lhes oferecia agora a navegação não puderam deixar de dar ao seu fabrico um novo desenvolvimento.

Assim, o comércio e a indústria — esta praticada no próprio local, aquele vindo do exterior — uniram-se para

¹ H. Pirenne, «Draps de Frise ou draps de Flandres» [Vierteljahrsschrift für Social und Wirtschaftsgeschichte, t. VII (1909), p. 308].

dar à região flamenga, a partir do século X, uma actividade económica que não mais deveria deixar de se desenvolver. No século XI, os progressos realizados são já surpreendentes. A Flandres comercia, a partir de então, com o Norte da França, onde troca vinhos pelos seus tecidos. A conquista da Inglaterra por Guilherme da Normandia, ligando ao continente este país, que gravitara até então na órbita da Dinamarca, multiplicou as relações que Bruges mantinha já com Londres. Além de Bruges, outras cidades de mercadores apareciam: Gand, Ipres, Lille, Douai, Arras, Tournai. Foram estabelecidas feiras pelos condes em Thourout, em Messines, em Lille e em Ipres.

Aliás, a Flandres não foi a única região a experimentar os salutareos efeitos da navegação do Norte. A repercussão faz-se sentir ao longo de todos os rios que desaguiavam nos Países Baixos. Cambrai e Valenciennes sobre o Escalda, Liège, Huy, Dinant no Mosa, são mencionados no século X como centros de comércio. Acontece o mesmo no Reno, com Colónia e Maiença. As costas da Mancha e do Atlântico, mais afastadas do centro da actividade que era o mar do Norte, não apresentam a mesma importância. Aí, só vemos mencionar Ruão, naturalmente em relações com a Inglaterra, e, mais ao sul, Bordéus, assim como Baiona, cujo desenvolvimento é mais tardio. Quanto ao interior da França e da Alemanha, só se agitam muito lentamente sob a influência da penetração económica que a pouco e pouco aí se difunde, quer subindo da Itália, quer descendo dos Países Baixos.

Foi no século XII que esta penetração, progredindo gradualmente, transforma, em definitivo, a Europa Ocidental. Libertou-a do tradicional imobilismo a que a condenava uma organização social que unicamente dependia das ligações do homem com a terra. O comércio e a indústria não se limitam a tomar uma posição ao lado da agricultura, mas agem sobre ela. Os seus produtos não servem só para o consumo dos proprietários e trabalha-

dores do solo: são arrastados na circulação geral, como objectos de permuta ou matérias-primas. Os quadros do sistema feudal, que tinham, até então, encerrado a actividade económica, quebram-se e toda a sociedade se impregna de um carácter mais maleável, mais activo e mais variado. De novo, como na Antiguidade, o campo se orienta para as cidades. Sob a influência do comércio, as antigas cidades romanas reanimam-se, repovoam-se, aglomerações de mercadores agrupam-se junto dos burgos, estabelecem-se ao longo das costas marítimas, nas margens dos rios, na confluência das ribeiras, nos pontos de encontro das vias naturais de comunicação. Cada uma delas constitui um mercado, cuja atracção, proporcional à sua importância, se exerce sobre os países limítrofes, ou se faz sentir ao longe. Grandes ou pequenas, encontramos-as em toda a parte; há, em média, uma em cada 5 léguas quadradas de terreno. Isto acontece porque se tornaram, com efeito, indispensáveis à sociedade. Introduziram-lhe uma divisão de trabalho, doravante imprescindível. Entre estas e o campo estabeleceu-se uma recíproca troca de serviços. Uma solidariedade, cada vez mais estreita, liga-as, provendo o campo ao abastecimento das cidades, e fornecendo-lhe as cidades, em contrapartida, produtos comerciais e objectos fabricados. A vida física do burguês depende do camponês, mas a vida social do camponês depende do burguês. Porque o burguês lhe revela um género de vida mais confortável, mais requintado e que, excitando os seus desejos, multiplica as suas necessidades e eleva o seu *standart of life*. E não foi só nisto que a aparição das cidades suscitou poderosamente o progresso social. Não foi menor o contributo, ao espalhar, através do mundo, uma nova concepção do trabalho. Antes, era servil; com elas torna-se livre, e as consequências deste facto, sobre o qual voltaremos a falar, foram incalculáveis. Acrescentemos, enfim, que o renascimento económico de que o século XII viu a expansão revelou o poder do capital, e teremos dito o suficiente

para mostrar que poucos períodos exerceram uma repercussão mais profunda na sociedade.

Vivificada, transformada e lançada numa senda de progresso, a nova Europa parece-se, em suma, mais com a antiga Europa do que com a Europa carolíngia. Da primeira recuperou esse carácter essencial de ser uma região de cidades. Podemos mesmo afirmar que se na organização política o papel das cidades foi maior na Antiguidade do que na Idade Média, em contrapartida, a sua influência económica ultrapassou em muito, na Idade Média, o que acontecera na Antiguidade. Em resumo, as grandes cidades comerciais foram relativamente raras nas províncias ocidentais do Império Romano. Só vemos citar como tais Nápoles, Milão, Marselha e Lião. Nada de semelhante existe que seja comparável a portos como os de Veneza, Pisa, Génova ou Bruges, ou a centros industriais como Milão, Florença, Ipres e Gand. Na Gália, parece certo que a importância tomada no século XII por antigas cidades, tais como Orleães, Bordéus, Colónia, Nantes, Ruão, etc., ultrapassa em muito aquela que tinham apresentado no tempo dos Césares. Enfim, o desenvolvimento económico da Europa medieval ultrapassou os limites que atingira na Europa romana. Em vez de se deter ao longo do Reno e do Danúbio, espalha-se largamente na Alemanha e estende-se até ao Vístula. Regiões que não eram percorridas no começo da era cristã senão por raros mercadores de âmbar e de peles, e que pareciam tão inhóspitas como o Centro da África o parecia a nossos pais, estão agora cobertas de uma floração de cidades. O Sund, que nenhum barco de comércio romano atravessara, animou-se com a contínua passagem de barcos. Navega-se no Báltico e no mar do Norte, como no Mediterrâneo. Há quase tantos portos nas margens de um como nas do outro. Dos dois lados, o comércio utiliza os recursos que a natureza colocou à sua disposição. Domina os dois mares interiores que encerram entre si as

margens tão admiravelmente recortadas do continente europeu. Da mesma maneira que as cidades italianas repeliram os muçulmanos do Mediterrâneo, assim, no século XII, as cidades alemãs repeliram os Escandinavos do mar do Norte e do Báltico, nos quais se ostenta a navegação da hansa teutónica.

Deste modo, a expansão comercial que começou pelos dois pontos graças aos quais a Europa se encontrava em contacto através de Veneza e da Flandres com o mundo oriental espalhou-se como uma epidemia benfazeja por todo o continente¹. Propagando-se para o interior, o movimento vindo do Norte e o movimento vindo do Sul acabaram por se encontrar. O contacto entre eles efectuou-se a meio caminho da via natural que corre de Bruges a Veneza, na planície de Champanha, onde, a partir do século XII, se estabelecem as famosas feiras de Troyes, de Lagny, de Provins e de Bar-sur-Aube, que, até ao fim do século XIII, desempenharam, na Europa medieval, o papel de bolsa e de *clearing house*.

¹ A partir do século XII, tendo a invasão dos Petchenegs aniquilado as cidades comerciais do Sul da Rússia e fechado a via que ligava o mar Negro ao mar Báltico, foi apenas através da navegação que se conservaram as relações da Europa Setentrional com o Oriente. A situação que desde então se estabeleceu, e que em parte é um regresso à que existira durante o Império Romano, teve consequências económicas do maior alcance, mas de que não temos de nos ocupar aqui, pois que são posteriores à formação das cidades.

CAPÍTULO V

OS MERCADORES

Por falta de informações, é impossível, como acontece quase sempre com os problemas de origem, expor com uma suficiente precisão a formação da classe mercantil que provocou e espalhou através da Europa Ocidental o movimento comercial de que acabámos de esboçar os inícios.

Em certas regiões, o comércio aparece como um fenómeno primitivo e espontâneo. Foi assim, por exemplo, desde a aurora dos tempos históricos, na Grécia e na Escandinávia. Aí a navegação é, pelo menos, tão antiga como a agricultura. Tudo obrigava os homens a entregarem-se-lhe: o profundo recorte das margens, a abundância das enseadas, o encanto das ilhas ou das margens que se projectavam no horizonte e que excitavam tanto mais a arriscarem-se no mar quanto o solo natal era mais estéril. A proximidade de civilizações mais antigas e mal defendidas prometia, além disso, frutuosas pilhagens. A pirataria foi a iniciadora do tráfico marítimo. Entre os navegadores gregos da época homérica como entre os Vikings normandos desenvolveram-se durante longo tempo em paralelo.

Nada parecido, é preciso dizê-lo, se encontra na Idade Média. Não se descobre qualquer vestígio desse comércio heróico e bárbaro. Os germanos que invadiram as províncias romanas do século V eram completamente alheios à vida marítima. Contentaram-se em tomar conta do solo, e a navegação mediterrânica continuou, como no

passado, a desempenhar o papel que lhe fora reservado durante o Império.

A invasão muçulmana, que causou a sua ruína e fechou o mar, não provocou qualquer reacção. Aceitou-se o facto consumado, e o continente europeu, privado dos seus mercados tradicionais, confinou-se, por longo tempo, numa civilização essencialmente rural. O tráfico esporádico que os Judeus, os vendedores ambulantes e os mercadores ocasionais praticaram durante a época carolíngia era demasiado fraco e foi, aliás, por completo aniquilado pelas incursões dos Normandos e dos Sarracenos para que se seja tentado a fazer dele o precursor da renascença comercial de que surpreendemos no século X os primeiros sintomas.

Poder-se-á admitir, como parecerá natural supor à primeira vista, que uma classe mercantil seja formada, pouco a pouco, no seio de massas agrícolas? Nada permite acreditá-lo. Na organização social da Alta Idade Média, onde cada família está ligada de pai para filho à terra, nada se vê que tenha podido impelir os homens a trocar uma existência assegurada pela posse do solo, pela existência aleatória e precária do comerciante. O amor do ganho e o desejo de melhorar a sua condição deviam ser, de resto, singularmente pouco espalhados numa população acostumada a um género de vida tradicional, não tendo nenhum contacto com o exterior, que nenhuma novidade, nenhuma curiosidade, solicitavam e à qual o espírito de iniciativa fazia, com certeza, absoluta falta. A frequência dos pequenos mercados, estabelecidos nas cidades e nos burgos, acarretava aos camponeses pouquíssimos benefícios para que lhes inspirasse o desejo, ou mesmo lhes fizesse entrever a possibilidade, de um género de vida alicerçado na permuta. A ideia de vender a sua terra para arranjar dinheiro líquido não ocorreu, certamente, a nenhum deles. O estado da sociedade e dos costumes a isso se opunha invencivelmente. De resto,

não se possui a menor prova de que alguém tenha jamais sonhado com uma operação tão bizarra e tão arriscada.

Certos historiadores procuraram dar como antepassados aos mercadores da Idade Média aqueles servidores que as grandes abadias encarregaram de procurar no exterior os géneros indispensáveis à sua subsistência e algumas vezes também, sem dúvida, de vender nos mercados vizinhos o excedente das suas colheitas ou das suas vindimas. Esta hipótese, por engenhosa que seja, não resiste ao exame. Em primeiro lugar, os «mercadores das abadias» eram em muito pequeno número para exercerem uma influência de algum alcance. Demais, não eram negociantes autónomos, mas empregados exclusivamente no serviço dos seus senhores. Não se verifica que tenham exercido o comércio por sua própria conta. Não se conseguiu, e certamente nunca se conseguirá, estabelecer entre eles e a classe de mercadores, de que aqui procuramos as origens, um laço de filiação.

Tudo o que se pode afirmar seguramente é que a profissão comercial aparece em Veneza numa época em que ainda nada faz prever a sua expansão na Europa Ocidental. Cassiodoro, no século VI, já descreve os Venezianos como um povo de marinheiros e de mercadores. No século IX, sabemos que grandes fortunas se fundaram na cidade. Os tratados de comércio que esta conclui a partir de então com os imperadores carolíngios ou com os de Bizâncio não podiam, de resto, deixar qualquer dúvida sobre o género de vida dos seus habitantes. Por infelicidade, não possuímos qualquer dado acerca do modo como acumularam os seus capitais e praticaram o seu negócio. É infinitamente provável que o sal, preparado nas ilhotas da lagoa, fosse desde cedo objecto de uma lucrativa exportação. A cabotagem ao longo das margens do Adriático e sobretudo as relações da cidade com Constantinopla forneceram lucros mais abundantes ainda. Fica-se impressionado ao ver quanto o exercício do negó-

cio veneziano está já aperfeiçoado a partir do século X¹. Numa época em que, em toda a restante Europa, a instrução é o monopólio exclusivo do clero, a prática da escrita está largamente espalhada em Veneza, e é impossível não pôr este curioso fenómeno em ligação com o desenvolvimento comercial.

Pode supor-se ainda, com grande verosimilhança, que o crédito contribuiu desde cedo para o fazer chegar ao ponto que atingiu. Sem dúvida, as nossas informações a este respeito não vão mais além do que ao começo do século XI. Mas o costume do empréstimo marítimo aparece já de tal modo desenvolvido nesta época que é necessário fazer remontar a sua origem a uma data mais antecipada.

O mercador veneziano empresta a um capitalista, com um juro que sobe, em geral, a 20 %, as somas necessárias à constituição de um carregamento. Um navio é fretado por vários mercadores agindo em sociedade. Os perigos da navegação têm por efeito que as expedições marítimas se fazem por flotilhas compostas por vários navios, providos de numerosas equipagens cuidadosamente armadas². Tudo indica que os lucros são extraordinariamente abundantes. Se, para este efeito, os documentos venezianos não nos oferecem informações, podemos suprir o seu silêncio graças às fontes genovesas. No século XII, o empréstimo marítimo, o equipamento dos barcos, as formas do negócio, são as mesmas de um lado e de outro³. O que sabemos dos enormes lucros realizados pelos marinheiros genoveses deve, então, ser verdadeiro, à semelhança dos seus precursores de Veneza. E sabemos o suficiente para

¹ R. Heynen, *Zur Entstehung des Kapitalismus in Venedig*, p. 81.

² R. Heynen, *Ibid.*, p. 65.

³ Eugène-H. Byrne, «Commercial contracts of the Genoese in the Syrian trade of the twelfth century» (*The Quarterly Journal of Economics*, 1916, p. 128); «Genoese trade with Syria in the twelfth century» (*American Historical Review*, 1920, p. 191).

podermos afirmar que o comércio, e só ele, pôde, num e noutro lugar, dar abundantes capitais àqueles a quem o acaso favoreceu com energia e inteligência¹.

Mas o segredo da fortuna, tão rápida e tão prematura, dos mercadores venezianos encontra-se, incontestavelmente, no estreito parentesco que liga a sua organização comercial à de Bizâncio e, através de Bizâncio, à organização comercial da Antiguidade. Na realidade, Veneza só pertence ao Ocidente pela sua situação geográfica; pela vida que aí se leva e pelo espírito que a inspira é-lhe estranha. Os primeiros colonos das lagoas, fugitivos da Aquileia e das cidades vizinhas, para lá levaram a técnica e os utensílios económicos do mundo romano. As constantes relações, e cada vez mais activas, que, desde então, não deixaram de ligar a cidade à Itália bizantina e a Constantinopla, salvaguardaram e desenvolveram esse precioso depósito. Em suma, entre Veneza e o Oriente, onde se conserva a milenar tradição das civilizações, o contacto nunca se perdeu. Podemos considerar os navegadores venezianos como os continuadores desses navegantes sírios que vimos visitar tão activamente o porto de Marselha e o mar Tirreno até aos dias da invasão muçulmana. Eles não tiveram necessidade de uma longa e penosa aprendizagem para se iniciarem no grande comércio. A tradição nunca se perdera entre eles, e isto é suficiente para explicar o papel relevante que ocupam na história económica da Europa Ocidental. É impossível deixar de admitir que o direito e as práticas comerciais da Antiguidade não sejam a causa da superioridade que manifestam e do avanço que tomaram². Estudos porme-

¹ R. Heynen, *Zur Entstehung des Kapitalismus in Venedig*, p. 18; H. Sieveking, «Die Kapitalistische Entwicklung in den italienischen Staaten des Mittelalters» (*Vierteljahrsschrift für Sozial und Wirtschaftsgeschichte*, 1909, p. 15).

² Acerca do carácter romano do direito veneziano, cf. L. Goldschmit, *Handbuch des Handelsrechts*, t. I, p. 150, n. 26 (Estugarda, 1891).

norizados fornecerão um dia a demonstração do que aqui afirmamos. Não é de duvidar que a influência bizantina, tão notória na constituição política de Veneza durante os primeiros séculos, não tenha impregnado também a sua constituição económica. Na restante Europa, a profissão comercial desembarçou-se tardiamente de uma civilização onde todos os seus vestígios eram perdidos desde há muito. Em Veneza, é contemporânea da formação da cidade; é aí uma sobrevivência do mundo romano.

Certamente que Veneza exerceu uma profunda acção sobre as outras cidades marítimas que, no decorrer do século XI, começaram a desenvolver-se: Pisa e Génova, primeiro; mais tarde, Marselha e Barcelona. Mas não parece ter contribuído para a formação da classe mercantil, graças à qual a actividade do comércio se espalhou, a pouco e pouco, das costas do mar ao interior do continente. Encontramo-nos aqui em presença de um fenómeno muito diferente e que nada permite relacionar com a organização económica da Antiguidade. Sem dúvida, encontram-se desde cedo mercadores venezianos na Lombardia e ao norte dos Alpes. Mas não se verifica que tenham fundado colónias em qualquer lugar. As condições do comércio terrestre são, aliás, muito diferentes das do comércio marítimo, para que se possa ser tentado a atribuir-lhes uma influência que nenhum texto, de resto, nos revela.

Foi no decorrer do século X que se reconstituiu, na Europa continental, uma classe de mercadores profissionais, cujos progressos, muito lentos a princípio, se aceleraram à medida que avançamos no século seguinte¹. O aumento da população, que começa a manifestar-se na mesma época, está certamente em relação directa com

¹ H. Pirenne, «Les périodes de l'histoire sociale du capitalisme» (*Bulletin de l'Académie royale de Belgique, Classe des Lettres*, 1914, p. 258).

este fenómeno. Teve como resultado separar do solo um número cada vez mais elevado de indivíduos e lançá-los nessa existência errante e arriscada que, em todas as civilizações agrárias, é o destino daqueles que não encontram já como empregar-se na terra. Multiplicou a massa dos vagabundos, errando pela sociedade, vivendo o dia a dia das esmolas dos mosteiros, alugando o seu trabalho no tempo da colheita, arregimentando-se nos exércitos em tempo de guerra e não recuando nem perante a rapina nem diante da pilhagem, quando a ocasião se apresentava. E entre esta massa de desenraizados e de aventureiros que é necessário procurar os primeiros adeptos do comércio. O seu género de vida impelia-os naturalmente para os locais onde a afluência dos homens permitia esperar qualquer probabilidade de ganho ou qualquer feliz encontro. Se visitavam assiduamente as peregrinações, não eram, por certo, menos atraídos pelos portos, pelos mercados e pelas feiras. Alugavam-se como marinheiros, como arrastadores de barcos, como descarregadores do porto ou moços de frete. Os caracteres enérgicos, temperados pela experiência de uma vida cheia de imprevistos, deviam abundar entre eles. Muitos conheciam línguas estrangeiras e estavam ao corrente dos costumes e das necessidades de diversos países¹. Quando um acaso feliz se apresentava, e bem sabemos como os acasos são numerosos na existência de um vagabundo, eram extraordinariamente hábeis a tirar deles proveito. Um pequeno ganho, com habilidade e inteligência, pode transformar-se num grande ganho. Devia acontecer assim sobretudo numa época em que a insuficiência da circulação e a relativa raridade das mercadorias oferecidas ao consumo

¹ O *Liber Miraculorum Sancte Fidis*, ed. A. Bouillet, p. 63, diz a propósito de um negociante: «et sicut negociatori diversas orbis partes discurrunt, erant ei terre marisque nota itinera ac viae publicae diverticula, semite, leges morisque gentium ac lingue».

deviam naturalmente manter os preços a um nível muito elevado. As fomes, que esta insuficiente circulação multiplicava através da Europa, ora numa província, ora noutra, aumentavam ainda as probabilidades de enriquecimento para quem as sabia utilizar¹. Bastavam alguns sacos de trigo, levados a propósito a um bom local, para realizarem magníficos lucros. Para um homem hábil e que se não poupasse a canseiras, a fortuna reservava, com efeito, operações frutuosas. E, certamente, no seio da miserável massa de vagabundos de pé descalço, errando pelo mundo, não tardaram a surgir novos-ricos.

Por felicidade, possuímos algumas informações que nos dão a prova que foi bem assim. Bastará citar a mais característica de entre elas, a biografia de S. Godric de Finchale².

Nasceu pelos fins de século XI, no Lincolnshire, de pobres camponeses, e teve de esforçar-se desde a infância para arranjar meios para viver. Como muitos outros miseráveis de todos os tempos, foi um pesquisador dos areais, à espera dos destroços rejeitados pelas ondas. Vemo-lo depois, talvez em seguida a qualquer feliz achado, como vendedor ambulante, percorrer o país, carregado de fancia. Com o tempo, amalha alguns soldos e, num belo dia, junta-se a um bando de mercadores que encontrou no decorrer das suas peregrinações. Segue-os de mercado em mercado, de feira em feira, de cidade em cidade. Transformado assim em negociante profissional, realiza rapidamente lucros assaz consideráveis que lhe permitem associar-se a companheiros, fretar um barco em comum com eles e começar a cabotagem ao longo

¹ F. Kurschmann, *Hungersnöte im Mittelalter* (Leipzig, 1900).

² *Libellus de vita et miraculis S. Godrici, heremitae de Finchale, auctore Reginaldo monacho Dunelmensi*, ed. Stevenson (Londres, 1845). A importância deste texto para a história económica foi bem realçada por W. Vogel, «Ein Seefahrender Kaufmann um 1100» [*Hansische Geschichtsblätter*, t. XII (1912), p. 239].

das costas da Inglaterra e da Escócia, da Dinamarca e da Flandres. A sociedade prospera à medida dos seus desejos. Os seus negócios consistem em transportes para o estrangeiro de géneros que ele sabe serem lá raros e em adquirir, no regresso, mercadorias de que tem o cuidado de se desfazer nos locais onde a procura é mais forte e onde pode realizar, por consequência, os lucros mais vantajosos. No fim de alguns anos, este costume prudente de comprar barato e de vender muito caro fez de Godric um homem poderosamente rico. É então que, tocado pela graça, renuncia subitamente à vida que até então levou, abandona os seus bens aos pobres e se torna eremita. A história de S. Godric, se suprimirmos o desenhado místico, foi idêntica a muitas outras. Mostra-nos, com uma perfeita clareza, como um homem, saído do nada, pôde, num tempo relativamente curto, juntar um considerável capital. As circunstâncias e o acaso concorreram, sem dúvida, para o seu êxito. Mas a causa essencial do seu sucesso, e o biógrafo contemporâneo ao qual devemos a descrição nisso insiste bastante, é a inteligência, ou, para melhor dizer, o sentido dos negócios¹. Godric surge-nos como um calculista dotado desse instinto comercial que não é raro encontrar, em qualquer época, nas naturezas audaciosas. A procura do lucro dirige todas as suas acções e nele se reconhece claramente esse famoso «espírito capitalista» (*spiritus capitalisticus*) que nos fizera crer que só datava do Renascimento. É impossível

¹ «Sic itaque puerilibus annis simpliciter domi transactis, coepit adolescentior prudentiores vitae vias excolere et documenta secularis providentiae sollicito et exercitate perdiscere. Unde non agriculturae delegit exercitia colere, sed potius, quae sagacioris animi sunt, rudimenta studuit arripiendo exercere. Hinc est quod mercatoris aemulatus studium, coepit mercimonii frequentare negotium, et primitus in minoribus quidem et rebus pretii inferioris, coepit lucrandi officia discere; postmodum vero paulatim ad majoris pretii emolumenta adolescentiae suae ingenia promovere.» *Libellus de Vita S. Godrici*, p. 25).

afirmar que Godric só praticou o negócio para acudir às suas necessidades diárias. Em vez de amontoar no fundo de um cofre o dinheiro que ganhou, este só lhe serve para alimentar e ampliar o seu comércio. Não tenho receio de empregar uma expressão muito moderna, dizendo que os lucros que ele realiza são empregados na medida em que aumentem o seu capital circulante. É mesmo surpreendente observar que a consciência deste futuro monge está completamente livre de todos os escrúpulos religiosos. O seu cuidado em procurar para cada produto o mercado onde produzir o máximo de ganho está em flagrante oposição com a censura que a Igreja faz a toda a espécie de especulação e com a doutrina económica do justo preço¹.

A fortuna de Godric não se explica só por habilidade comercial. Numa sociedade ainda tão brutal como a do século XI, a iniciativa privada só podia vingar recorrendo à associação. Muitos perigos fustigavam a existência errante do mercador para que se lhe não impusesse logo a necessidade de se agrupar a fim de se defender. Outros motivos ainda o obrigavam a unir-se aos seus companheiros. Nas feiras e nos mercados, quando surgia uma disputa, encontrava entre eles as testemunhas ou as cauções que respondiam por ele em justiça. Em comum com eles, podia comprar por atacado mercadorias que, reduzido aos seus próprios recursos, seria incapaz de adquirir. O seu crédito pessoal aumentava com o crédito da colectividade de que fazia parte, e, graças a ele, podia mais facilmente fazer frente à concorrência dos seus rivais. O biógrafo de Godric conta-nos exactamente que

¹ «Qui comparat rem ut illam ipsam integram et immutatam dando lucratur, ille est mercator qui de templo Dei ejicitur.» (Decretum I, dist. 88, c. 11). Para o ponto de vista da Igreja, em matéria de comércio, ver F. Schaubé, *Der Kampf gegen den Zinswucher, ungerechten Preis und unläuterten Handel im Mittelalter* (Friburgo em Brisgóia, 1905).

foi no dia em que o seu herói se associou a um bando de mercadores viajantes que os seus negócios tomaram desenvolvimento. Procedendo assim, ele não fez mais do que conformar-se ao costume. O comércio da Alta Idade Média não se concebe senão por esta forma primitiva de que a caravana é a característica manifestação. Só é possível devido à mútua segurança que estabelece entre os seus membros, à disciplina que lhes impõe e à regulamentação a que os submete. Quer se trate de comércio marítimo ou terrestre, é sempre o mesmo espectáculo. Os navios só navegam reunidos em frotas, como os mercadores só percorrem o país em grupos. A segurança só existe para eles garantida pela força, e a força é a consequência da união.

Seria um completo erro ver nas associações de mercadores, de que podemos salientar os vestígios a partir do século X, um fenómeno tipicamente germânico. É verdade que os termos de que nos servimos para os designar no Norte da Europa, *guildes* e *hansas*, são originários da Alemanha. Mas a acção do agrupamento encontra-se em toda a parte na vida económica e quaisquer que sejam as diferenças de pormenor que apresente segundo os lugares, no que tem de essencial, é em toda a parte semelhante, porque em toda a parte existiam as condições que o tornaram indispensável. Na Itália, como nos Países Baixos, o comércio só se pôde expandir por ajuda mútua. As «irmandades», as «caridades», as «companhias» de mercadores dos países de língua romana, são exactamente o análogo das guildes e das hansas das regiões germânicas¹. O que dominou a organização económica não foram os «génios nacionais», foram as necessidades so-

¹ Encontra-se mesmo uma organização semelhante na Dalmácia. Veja-se C. Jirecek, «Die Bedeutung von Ragusa in der Handelsgeschichte des Mittelalters» (*Almanak der Akad. der Wissenschaften in Wien*, 1899, p. 382).

ciais. As primeiras instituições do comércio foram tão cosmopolitas como as da feudalidade.

As fontes permitem-nos fazer uma ideia exacta dos grupos de mercadores que, a partir do século X, se encontram cada vez em maior número na Europa Ocidental¹. E necessário vê-los como bandos armados, cujos membros, providos de arcos e espadas, escoltam os cavalos e as carroças carregados de sacos, de fardos e de pipas. À frente da caravana marcha um porta-estandarte. Um chefe, o *hansgraf*, ou o deão, exerce a sua autoridade sobre a companhia. Esta é composta por «irmãos» ligados entre si por um juramento de fidelidade. Um estreito espírito de solidariedade anima todo o grupo. As mercadorias são, segundo todas as aparências, compradas e vendidas em comum e os lucros repartidos segundo a quota-parte do contributo de cada um para a associação.

Parece certo que estas companhias tenham, como regra geral, efectuado viagens muito longínquas. Enganar-nos-íamos por completo representando o comércio desta época como um comércio local, estritamente limitado à órbita de um mercado regional. Já verificámos que negociantes italianos iam até Paris e até Flandres. No fim do século X, o porto de Londres é regularmente frequentado por mercadores de Colónia, de Huy, de Dinant, da Flandres e de Ruão. Um texto fala-nos de habitantes de Verdun traficando com a Espanha². No vale do Sena, a hansa parisiense dos mercadores de água está em constantes relações com Ruão. O biógrafo de Godric, contando-nos as suas expedições no Báltico e no mar do Norte, informa-nos ao mesmo tempo das dos seus companheiros.

¹ W. Stein, «Hansa» [*Hansische Geschichtsblätter*, t. XV (1909), p. 539]. H. Pirenne, «La Hanse flamande de Londres» (*Bulletin de l'Académie royale de Belgique, Classe des Lettres*, 1899, p. 80).

² Pigeonneau, *Histoire du commerce de la France*, t. I, p. 161.

Foi, portanto, o grande comércio, ou, se se prefere um termo mais preciso, o comércio a longa distância, que foi a característica do renascimento económico da Idade Média. Do mesmo modo que a navegação de Veneza e de Amalfi, e, mais tarde, a de Pisa e de Génova, se lançam desde o princípio em travessias de longo curso, igualmente os mercadores do continente passeiam a sua vida vagabunda através de largos espaços¹. Era para eles o único meio de realizar lucros consideráveis. Para alcançar altos preços, era necessário ir procurar longe os produtos que aí se encontravam com abundância, a fim de, em seguida, os poderem revender com lucro, nos lugares onde a sua carência lhes aumentava o valor. Quanto mais longínqua era a viagem do mercador, mais proveitosa. E assim se explica, sem custo, que o desejo do ganho tenha sido suficientemente poderoso para contrabalançar as fadigas, os riscos e os perigos de uma experiência errante e dada a todos os acasos. Excepto durante o Inverno, o mercador da Idade Média está continuamente em marcha. Os textos ingleses do século XII designam-no pitorescamente pelo nome de «pés poeirentos» (*pedes pulverosi*)².

Este ser errante, este vagabundo do comércio, deve, desde logo, ter espantado, pelo seu estranho género de vida, a sociedade agrícola, da qual diferia em todos os hábitos e onde nenhum lugar lhe era reservado. Ele trazia a instabilidade a um meio de gentes ligadas à terra, revelava, a um mundo fiel à tradição e respeitoso de uma

¹ Atente-se nesta passagem de Galbert de Bruges, ed. Pirenne, p. 152, reproduzindo as queixas dos de Bruges contra o conde Guilherme da Normandia: «*Nos in terra hac clausit ne negociari possemus, imo quicquid hactenus possedimus, sine lucro, sine negotiatione, sine acquisitione rerum consumpsimus.*»

² Ch. Gross, «The court of piepowder» (*The Quarterly Journal of Economics*, 1906, p. 231). Trata-se do «extraneus mercator vel aliquis transiens per regnum non habens certam mansionem infra vicecomitatum sed vagans, qui vocatur piepowdrous».

hierarquia que fixava o papel e a categoria de cada classe, uma actividade calculada e racionalista, segundo a qual a fortuna, em vez de se avaliar pela condição social do homem, só dependia da sua inteligência e da sua energia. Também não podemos ficar surpreendidos se provocou escândalo. A nobreza sempre teve desdém por esses arrivistas, saídos não se sabe donde e de que não podia suportar a insolente fortuna. Enraivecia-se por os ver melhor fornecidos de dinheiro que ela própria; humilhava-se por necessitar de recorrer, em momentos de dificuldade, à bolsa desses novos-ricos. Excepto na Itália, onde as famílias aristocráticas não hesitaram em aumentar a sua fortuna interessando-se, a título de prestamistas, nas operações comerciais, o preconceito de que era descer entregar-se ao negócio permaneceu vivo no seio da nobreza até ao fim do Antigo Regime.

Quanto ao clero, a sua atitude em face dos mercadores foi ainda mais desfavorável. Para a Igreja, a vida comercial era perigosa para a salvação da alma. O mercador, diz um texto atribuído a S. Jerónimo, só difficilmente pode agradar a Deus. O comércio aparecia aos canonistas como uma forma de usura. Condenavam a busca do lucro, que confundiam com a avareza. A sua doutrina do preço justo pretendia impor à vida económica uma renúncia; para dizer tudo, um ascetismo incompatível com o natural desenvolvimento daquela. Todas as espécies de especulação se lhe afiguravam um pecado. E esta severidade não tem por causa única a estrita interpretação da moral cristã. Parece que é preciso atribuí-la também às condições de existência da Igreja. A sua subsistência, com efeito, dependia exclusivamente da organização feudal, que vimos quanto era estranha à ideia de especulações e lucro. Se juntarmos a isto o ideal de pobreza que o misticismo clunisiano apontava ao ferver religioso, compreender-se-á sem custo a atitude desconfiada e hostil com que

acolheu o renascimento comercial que foi para a Igreja um objecto de escândalo e de inquietações¹.

É preciso admitir, aliás, que esta atitude não deixou de ser benéfica. Teve certamente por resultado impedir a paixão do ganho de se expandir sem limites; protegeu numa certa medida os pobres contra os ricos, os devedores contra os credores. O flagelo das dívidas, que na Antiguidade grega e na Antiguidade romana se abateu tão pesadamente sobre o povo, foi evitado à sociedade da Idade Média, e é permitido acreditar que a Igreja contribuiu muito para este feliz resultado. O universal prestígio de que gozava agiu, como um freio moral. Se não foi suficientemente poderoso para submeter os mercadores à teoria do justo preço, foi suficiente para os impedir de se entregarem sem remorsos ao espírito do lucro. Muitos certamente se inquietavam com o perigo ao qual o seu género de vida expunha a sua salvação eterna. O temor da vida futura atormentava a sua consciência. Sobre o seu leito de morte, numerosos eram aqueles que, por testamento, fundavam estabelecimentos de caridade ou destinavam uma parte dos seus bens para reembolsar somas injustamente adquiridas. O fim edificante de Godric testemunha o conflito que muitas vezes se travou nas suas almas entre as irresistíveis seducções da riqueza e as austeras prescrições da moral religiosa, que a sua profissão os obrigava a violar continuamente, embora venerando-as².

¹ A vida de S. Guidon d'Anderlecht (*Acta Sanctorum*, Sept., t. IV, p. 42) fala do *ignobilis mercatura* e chama a um mercador que aconselhou ao santo segui-la *diaboli minister*.

² Um exemplo da conversão de um mercador absolutamente análogo ao de Godric é-nos fornecido, na mesma época, pela «Vita Theogeri», *Mon. Germ. Hist. Script.*, t. XII, p. 457. Ver também em *Gestes des évêques de Cambrai*, ed. Ch. De Smedt (Paris, 1880), a história do mercador Werimbold, que, depois de ter feito uma fortuna considerável, renuncia aos seus bens e acaba como asceta.

A condição jurídica dos mercadores acabou por lhe proporcionar, numa sociedade que eles escandalizavam a tantos títulos, um lugar inteiramente único. Em consequência da vida errante que levavam, apareciam em toda a parte como estrangeiros. Ninguém conhecia a origem desses eternos viajantes. Por certo a maioria de entre eles tinha nascido de pais não livres, que cedo tinham abandonado, para se lançarem em aventuras. Mas a servidão não se presume; é preciso demonstrá-la. O direito designa necessariamente como um homem livre aquele a quem não pode assinalar um senhor. Aconteceu, pois, que foi preciso considerar os mercadores, cuja maioria era sem dúvida de filhos de servos, como se eles tivessem gozado sempre de liberdade. Desenraizando-se do solo natal, libertaram-se de facto. No meio de uma organização social em que o povo estava amarrado à terra e onde cada um dependia de um senhor, apresentaram o estranho espectáculo de circularem por toda a parte, sem poderem ser reivindicados por ninguém. Não reivindicaram a liberdade: ela foi-lhes concedida porque era impossível provar que não a gozassem. Adquiriram-na, por assim dizer, pelo uso e pela prescrição. Em breve, do mesmo modo que a civilização agrária fizera do camponês um homem cujo estado normal era a servidão, o comércio fez do mercador um homem cuja condição normal foi a da liberdade. Desde então, em vez de ser submetido à jurisdição senhorial e privada, só dependia da jurisdição pública. Só foram competentes para o julgar os tribunais que ainda mantinham, acima da grande quantidade dos tribunais privados, a antiga armadura da constituição judiciária do Estado Franco¹.

A autoridade pública tomou-o ao mesmo tempo sob a sua protecção. Os senhores das terras que tinham de

¹ H. Pirenne, «L'origine des constitutions urbaines au Moyen Âge» [Revue historique, t. LVII (1895), p. 81].

proteger nos seus condados a paz e a ordem pública, e a quem incumbia a polícia das estradas e a salvaguarda dos viajantes, estenderam a sua tutela aos mercadores. Procedendo assim, não faziam mais do que continuar a tradição do Estado de que tinham usurpado os poderes. Já no seu império agrícola Carlos Magno se tinha preocupado em manter a liberdade da circulação. Promulgara medidas a favor dos peregrinos e dos comerciantes judeus ou cristãos, e as capitulares dos seus sucessores provam que estes continuaram fiéis a essa política. Os imperadores da Casa de Saxe agiram de igual modo na Alemanha e os reis da França, logo que de facto tiveram o poder, fizeram o mesmo. Aliás, os príncipes tinham todo o interesse em atrair os mercadores para o seu país, onde eles introduziam uma nova actividade e aumentavam frutuosamente os rendimentos dos impostos. Desde muito cedo, vemos os condes tomarem enérgicas medidas contra os assaltantes, velarem pela boa ordem das feiras e pela segurança das vias de comunicação. No século XI, fizeram-se, neste campo, grandes progressos, e os cronistas verificam que há regiões onde se pode viajar com um saco cheio de ouro, sem risco de se ser despojado. Por seu lado, a Igreja fulminou com a excomunhão os ladrões dos caminhos, e a paz de Deus, de que tomou a iniciativa no fim do século X, protegeu em especial os mercadores.

Mas não basta que os mercadores sejam colocados sob a salvaguarda e a jurisdição dos poderes públicos. A novidade da sua profissão exige ainda que o direito, feito para uma civilização baseada na agricultura, se amolde e se preste às primordiais necessidades desta nova profissão. O processo judicial, com o seu formalismo rígido e tradicional, com as suas lentidões, com meios de prova tão primitivos como o duelo, com o abuso que faz do juramento absolutório, com as suas «ordálias», que confiam ao acaso o resultado de um processo, é para os comerciantes um perpétuo embaraço. Têm necessidade de um direito mais simples, mais expedito e mais equitativo.

Nas feiras e nos mercados organiza-se entre eles um direito mercantil (*jus mercatorum*), de que podemos surpreender os primeiros traços no decurso do século X¹.

É muito provável que, desde muito cedo, esse direito se introduzisse na prática judiciária, pelo menos para os processos entre mercadores. Deve ter constituído para eles uma espécie de direito pessoal de que os juizes não tinham qualquer motivo para recusar o privilégio². Os textos que a este direito aludem não nos permitem infelizmente conhecer-lhe o conteúdo. Era, sem dúvida, um conjunto de usos nascidos da prática do negócio e que se espalharam gradualmente à medida que aquele tomou mais desenvolvimento. As grandes feiras, onde se encontravam periodicamente os mercadores de diversos países e de que se sabe serem providas de um tribunal especial encarregado de fazer rápida justiça, viram, sem qualquer dúvida, elaborar-se primeiramente uma espécie de jurisprudência comercial, por toda a parte a mesma, quanto ao fundo, apesar da diferença dos países, das linguas e dos direitos nacionais.

O mercador aparece assim não só como um homem livre, mas ainda como um privilegiado. Como o clérigo e o nobre, goza de um direito de excepção. Escapa, como eles, ao poder privado e ao poder senhorial que continuam a sobrecarregar os camponeses.

¹ H. Pirenne, *Ibid.*, p. 30; Goldschmidt, *Universalgeschichte des Handelsrechts*, p. 125. — Os *Usatici* de Barcelona (1064) falam de um direito expeditivo aplicável aos estrangeiros. Não há dúvida de que esses estrangeiros eram mercadores. Cf. Schaube, obra citada, p. 103.

² Alpert, «De diversitate temporum», *Mon. Germ. Hist. Script.*, t. IV, p. 718, fala dos mercadores de Tiel: «judicia non secundum legem sed secundum voluntatem decernentes».

CAPÍTULO VI

A FORMAÇÃO DAS CIDADES E A BURGUESIA

Em nenhuma civilização a vida urbana se desenvolveu independentemente do comércio e da indústria. A diversidade dos climas, dos povos ou das regiões é tão indiferente a este facto como a das épocas. Impõe-se no passado às cidades do Egipto, da Babilónia, da Grécia, do Império Romano ou do Império Árabe, como hoje se impõe às cidades da Europa ou da América, da Índia, do Japão ou da China. A sua universalidade explica-se pela necessidade. Um aglomerado urbano, com efeito, só pode subsistir pela importação de géneros alimentícios que importa do exterior. Mas a esta importação deve corresponder, por outro lado, uma exportação de produtos fabricados que constitua a compensação ou a paga do valor recebido em troca. Estabelece-se assim entre a cidade e os seus vizinhos uma permanente relação de serviços. O comércio e a indústria são indispensáveis para a manutenção desta recíproca dependência: sem a importação que assegura o reabastecimento, sem a exportação que a compense com objectos de troca, a cidade morrerá¹.

¹ Isto é só verdadeiro, naturalmente, para as cidades colocadas nas condições normais. O Estado tem muitas vezes de manter as populações urbanas demasiado numerosas para poderem prover à sua própria subsistência. Foi assim, por exemplo, em Roma, a partir do fim da República. Mas o aumento da população em Roma era o resultado de causas políticas, não de causas económicas.

Este estado de coisas comporta, evidentemente, uma infinidade de gradações. Consoante os tempos e os lugares, a actividade comercial e a actividade industrial foram mais ou menos preponderantes entre as populações urbanas. É bem sabido que, na Antiguidade, um considerável número de cidadãos era constituído por proprietários de bens de raiz, vivendo quer do trabalho, quer do rendimento das terras que possuíam no exterior. Mas não resta dúvida de que, à medida que as cidades se engrandeceram, os artistas e os comerciantes se tornaram cada vez mais numerosos. A economia rural, mais antiga que a economia urbana, continuou a existir ao lado daquela, mas não a impediu de se desenvolver.

As cidades da Idade Média apresentam-nos um espectáculo muito diferente. O comércio e a indústria fizeram delas o que elas foram. Não cessaram de crescer sob a sua influência. Em nenhuma época se observa um contraste tão nítido como o que opõe a sua organização social e económica à organização social e económica dos campos. Nunca antes existiu uma classe de homens tão especificamente, tão estreitamente urbana, como o foi a burguesia medieval¹.

Que a origem das cidades da Idade Média se ligue directamente, como um efeito à sua causa, ao renascimento comercial de que se falou nos capítulos precedentes é uma verdade incontroversa. A prova resulta da notória concordância que se nota entre a expansão do comércio e a do movimento urbano. A Itália e os Países Baixos, onde a expansão comercial se manifestou primeiramente,

¹ Houve certamente mais tarde, na Idade Média, uma quantidade de localidades usando o nome de cidades e dotadas de franquias urbanas e cujos habitantes estavam, entretanto, muito mais ocupados na agricultura que no comércio ou indústria. Mas são formações de época posterior. Faço alusão aqui à burguesia, tal qual se constituiu primitivamente e tal como continuou a existir nos centros geradores da vida urbana.

são precisamente os países em que a vida urbana começou e onde se afirmou mais rapidamente e mais vigorosamente. É fácil notar que gradualmente ao progresso do comércio as cidades se multiplicam, aparecem ao longo de todas as vias naturais por onde ele se difunde. Nasceram, por assim dizer, sob os seus passos. Inicialmente só o encontramos ao pé das costas ou das ribeiras. Depois, tendo-se ampliado a penetração comercial, estabelece-se nos atalhos que ligam uns aos outros esses primeiros centros de actividade. O exemplo dos Países Baixos é muito característico deste ponto de vista. A partir do século X, as primeiras cidades começam a fundar-se à beira do mar ou sobre as margens do Mosa e do Escalda; a região intermédia, o Brabante, não o conhece ainda. É preciso esperar o século XII para o vermos aparecer ao longo do caminho que se estabelece entre os dois grandes cursos de água. E poderemos fazer constatações análogas em toda a parte. Um mapa da Europa onde fosse apontada a relativa importância das vias comerciais coincidiria, pouco mais ou menos, com uma lista da relativa importância das aglomerações urbanas. Indubitavelmente, as cidades medievais apresentam uma extraordinária variedade. Cada uma delas possui a sua fisionomia e o seu carácter típico. Diferem umas das outras como os homens diferem entre si. Podemos, no entanto, reparti-las em famílias, agrupá-las de acordo com certos tipos gerais. E esses tipos parecem-se pelos seus traços essenciais. Não é, pois, impossível descrever, como tentaremos fazê-lo aqui, a evolução da vida urbana no Ocidente da Europa. O quadro que assim se obterá necessariamente há-de apresentar alguma coisa de demasiado esquemático. Não coincidirá exactamente com qualquer caso particular. Não encontraremos aqui senão os caracteres comuns, abstracção feita aos caracteres individuais. Só as grandes linhas aparecerão como numa paisagem contemplada do alto de uma montanha. Aliás, o assunto é menos complicado do que podia, à primeira vista, parecer. É inútil, com efeito,

numa exposição a respeito da origem das cidades europeias, tomar em conta a complexidade infinita que apresentam. A vida urbana não se desenvolveu de início, excepto num número demasiado restrito de localidades pertencentes à Itália do Norte, assim como aos Países Baixos e às regiões vizinhas. Será suficiente termos apenas em conta essas cidades primitivas, pondo de parte as formações posteriores, que não são, em suma, qualquer que possa ser o interesse, senão fenómenos de repetição¹. Ainda concederemos, nas páginas seguintes, um lugar privilegiado aos Países Baixos. É porque, com efeito, fornecem ao historiador, acerca dos primeiros tempos da evolução urbana, luzes mais abundantes que qualquer outra região da Europa Ocidental.

A organização comercial da Idade Média, tal como nos esforçamos por a descrever, tornava indispensável o estabelecimento em lugar fixo de mercadores-viajantes em que repousava. Nos intervalos das suas viagens, e sobretudo durante a estação má, que tornava o mar, os rios e os caminhos inabordáveis, deviam necessariamente aglomerar-se em certos pontos do território. Foi naturalmente em pontos cuja situação facilitava as comunicações e onde podiam ao mesmo tempo pôr em segurança o seu dinheiro e os seus bens que eles se concentraram inicialmente. Transportaram-se então para as cidades ou para os burgos que melhor respondiam a essas condições.

O seu número era considerável. A localização das cidades tinha-lhes sido imposta pelo relevo do solo ou a direcção dos cursos de água e, imediatamente, pelas

¹ As cidades mais importantes para o estudo da origem das instituições urbanas são, evidentemente, as mais antigas: foi lá que a burguesia se constituiu. É uma falta de método procurar explicá-la apoiando-nos em cidades de formação posterior e tardia, como as da Alemanha do além-Reno. É tão impossível surpreender aí as origens do regime municipal como o seria procurar as origens do sistema feudal nos Convénios de Jerusalém.

naturais circunstâncias que determinavam precisamente a direcção do comércio e assim dirigiam para elas os mercadores. Quanto aos burgos, destinados a oporem-se ao inimigo ou a fornecerem um abrigo às populações, não deixaram de construí-los nos locais cujo acesso era particularmente fácil. É pelos mesmos caminhos que passam os invasores e que se encaminham os mercadores, e daqui resultou que as fortalezas elevadas contra aqueles se adaptavam excelentemente a atrair estes para as suas muralhas. Aconteceu assim que as primeiras aglomerações comerciais se constituíram nos locais que a natureza predispunha quer a tornarem-se, quer a voltarem a ser, centros da circulação económica¹.

Poder-se-ia ser tentado a acreditar, e certos historiadores acreditaram-no com efeito, que os mercados (*mercatus*, *mercata*), fundados em tão grande número a partir do século XI, foram a causa desses primeiros aglomerados. Por sedutora que à primeira vista pareça, esta opinião não resiste à análise. Os mercados da época carolíngia eram simples mercados locais, visitados pelos camponeses dos arredores e por alguns vendedores ambulantes. Tinham unicamente por fim prover ao reabastecimento das cidades e dos burgos. Só se realizavam uma vez por semana e as suas transacções eram limitadas pelas necessidades domésticas dos habitantes, muito pouco numerosos, em favor dos quais eram estabelecidos. Mercados desta espécie sempre existiram e existem ainda hoje em milhares de pequenas cidades e aldeias. A sua atracção não era nem suficientemente poderosa nem suficientemente extensa para atrair e fixar à sua volta uma população de mercadores. Aliás, conhecem-se muitos lugares que, embora providos de mercados desta espécie, nunca se elevaram à categoria de cidades. Aconteceu isto,

¹ H. Pirenne, «L'origine des constitutions urbaines au Moyen Âge» [*Revue historique*, t. LVII (1895), p. 68].

por exemplo, com os que o bispo de Cambrai e o abade de Reichenau estabeleceram, um em 1001 em Cateau-Cambrésis, e outro em 1100 em Radolfzell. Ora Radolfzell e Le Cateau nunca passaram de localidades insignificantes, e o insucesso das tentativas de que foram alvo demonstra bem que os mercados foram desprovidos dessa influência que comprazemos às vezes em conceder-lhes¹.

Outro tanto se pode dizer das feiras (*fora*), e, no entanto, as feiras, diferentemente dos mercados, foram instituídas para servirem de reunião periódica aos mercadores profissionais, a fim de os porem em contacto uns com os outros e fazê-los confluír para elas em épocas fixas. Na Flandres as de Thourout e de Messines, em França as de Bar-sur-Aube e de Lagny figuram entre os principais centros de comércio medieval até cerca do fim do século XIII. Pode, portanto, parecer estranho à primeira vista que nenhuma destas localidades se não tenha tornado uma cidade digna desse nome. Foi assim porque ao movimento de negócios que aí se fazia faltava esse carácter permanente que é indispensável à fixação do negócio. Os mercadores dirigiam-se para elas porque estavam situadas na grande via de trânsito que corre do mar do Norte à Normandia e porque os príncipes territoriais as tinham dotado de franquias e privilégios. Eram pontos de reunião e lugares de troca, onde se encontravam vendedores e compradores do Norte ou do Sul; depois, após algumas semanas, a sua clientela exótica dispersava-se para não voltar senão no ano seguinte.

Aconteceu, sem dúvida, e aconteceu muitas vezes, que uma feira tenha sido fixada no local onde continuou um

aglomerado mercantil. Foi assim, por exemplo, com Lille, Ipres, Troyes, etc. A feira favoreceu seguramente o desenvolvimento destas cidades, mas é impossível admitir que o tenha provocado. Várias grandes cidades fornecem facilmente esta prova. Worms, Spire, Maiença, nunca foram a sede de uma feira; Tournai só obteve uma em 1284, Leyde só em 1304 e Gand no século XV somente².

Conclui-se, pois, que a situação geográfica junta à presença de uma cidade ou de um burgo fortificado surge como a condição essencial e necessária de uma instituição de mercadores. Nada menos artificial que a formação de um estabelecimento deste género. As necessidades primordiais da vida comercial, a facilidade de comunicações e a necessidade de segurança justificam-na da maneira mais natural. Numa época mais avançada, quando a técnica tiver permitido ao homem vencer a natureza e impor-lhe a sua presença, a despeito dos obstáculos do clima e do solo, será possível, sem dúvida, construir cidades em toda a parte onde o espírito de iniciativa e o desejo de lucro procurarem um lugar. Mas será totalmente diferente numa época em que a sociedade não adquirira ainda o suficiente vigor para se libertar da ambiência física. Forçada a adaptar-se, era subordinando-se-lhe que fazia o seu *habitat*. A formação das cidades da Idade Média é quase um fenómeno tão nitidamente determinado pelo meio geográfico e pelo meio social como o curso dos rios é determinado pelo relevo das montanhas e a direcção dos vales³.

A medida que se acentuou, a partir do século X, o renascimento comercial da Europa, as colónias de mercadores instaladas nas cidades ao pé dos burgos engrande-

¹ H. Pirenne, «Villes, marchés et marchands au Moyen Age», (*Revue historique*, t. LXVII (1898), p. 59; F. Keutgen, *Untersuchungen über den Ursprung der deutschen Stadtverfassung* (Leipzig, 1895); S. Rietschel, *Markt und Stadt in ihrem rechtlichen Verhältniss* (Leipzig, 1897).

² H. Pirenne, «L'origine des constitutions urbaines», *loc. cit.*, p. 66.

³ O meio geográfico só por si não basta. Sobre os exageros que provocou, ver L. Febvre, *La terre et l'évolution humaine*, pp. 411 e seguintes (Paris, 1922).

ceram-se continuamente. Até ao fim do século XIII, o movimento ascensional que testemunham desde o início continuará de um modo ininterrupto. Era impossível que fosse de outra maneira. Cada um dos nós do trânsito internacional participava naturalmente da actividade daquelas colónias e a multiplicação dos mercadores tinha forçosamente como consequência o crescimento do seu número em todos os locais onde de início se tinham fixado. Porque estes locais eram justamente os mais favoráveis à vida comercial. Se tinham mais cedo do que outros atraído os mercadores, é porque melhor do que eles respondiam às suas necessidades profissionais. Assim se explica da maneira mais satisfatória que, regra geral, as maiores cidades comerciais de uma região sejam também as mais antigas.

Nós não possuímos acerca dos primitivos aglomerados de mercadores senão informações cuja insuficiência está bem longe de satisfazer a nossa curiosidade. A historiografia dos séculos X e XI desinteressou-se completamente dos fenómenos sociais e económicos. Exclusivamente redigida por clérigos ou monges, media naturalmente a importância dos acontecimentos pela que estes apresentavam para a Igreja. A sociedade laica só solicitava a sua atenção enquanto em relações com a sociedade religiosa. Não podiam esquecer a descrição de guerras e de conflitos políticos que exerciam a sua repercussão sobre a Igreja, mas como podiam ter o cuidado de notar as origens da vida urbana para a qual a compreensão não lhe fazia menos falta do que a simpatia? ¹ Algumas alusões escapadas por acaso, algumas anotações fragmentárias por ocasião de um motim ou de uma sublevação, eis quase

¹ O cronista Gilles d'Orval, por exemplo, mencionando as franquias concedidas à cidade de Huy pelo bispo de Liège em 1061, assinala o facto em alguns pontos e passa o resto em silêncio «para não aborrecer o leitor». Ele pensa evidentemente no público eclesiástico para o qual escreve.

sempre aquilo com que o historiador tem de contentar-se. É preciso remontar até ao século XII para encontrar, aqui e ali, em qualquer laico que se mete a escrever, uma colheita um pouco mais abundante. Os forais e as concessões permitem-nos supor, em certa medida, esta indigência. Ainda são bem raros para o período das origens. Só a partir do século XI é que começam a fornecer conhecimentos um pouco mais abundantes. Quanto às fontes de origem urbana, quer dizer, escritas e compostas por burgueses, não existem nenhuma que sejam anteriores ao fim do século XII. E-se, portanto, obrigado, haja o que houver, a ignorar muito, e constrangido a recorrer muitas vezes, no apaixonante estudo da origem das cidades, à combinação e à hipótese.

O povoamento das cidades escapa-se-nos nos seus pormenores. Não se sabe como os primeiros mercadores que aí se vieram fixar se instalaram no meio ou à margem da população preexistente. As cidades, cujos limites abarcavam frequentemente espaços vazios ocupados por campos ou jardins, forçosamente tinham de lhes fornecer, a princípio, um lugar que se tornou em breve demasiado exíguo. É certo que, a partir do século X, em muitas de entre elas, foram forçados a estabelecer-se fora das muralhas. Em Verdun construíram um recinto fortificado (*negotiatorum claustrum*) ¹, ligado à cidade por duas pontes; em Ratisbona, a cidade dos mercadores (*urbs mercatorum*), ergue-se, ao lado da cidade episcopal, e o mesmo facto é comprovado em Utreque, Estrasburgo, etc. ² Em Cambrai, os recém-chegados rodearam-se de uma pali-

¹ Richer, *Histoire*, liv. III, § 103 (c. 985): «Negotiatorum claustrum muro instar oppidi extructum, ab urbe quidem Mosa interfluente sejunctum, sed pontibus duobus interstratis ei annexum.»

² No velho direito municipal de Estrasburgo, o novo aglomerado chama-se *urbs exterior*. F. Keutgen, *Urkunden sur Städtischen Verfassungsgeschichte*, p. 93 (Berlim, 1899).

çada de madeira, que, um pouco mais tarde, foi substituída por uma muralha de pedra¹. Sabemos que em Marselha o recinto urbano teve de ser ampliado no dealbar do século XI². Seria fácil multiplicar estes exemplos. Demonstram de um modo irrefutável a rápida extensão tomada pelas velhas cidades que, desde a época romana, não tinham experimentado qualquer engrandecimento.

O povoamento dos burgos é devido às mesmas causas que o das cidades, mas operou-se em condições bastante diferentes. Aqui, com efeito, o espaço disponível faltava aos que chegavam. Os burgos eram só fortalezas, cujas muralhas encerravam um perímetro estreitamente limitado. Daqui resulta que, desde o princípio, os mercadores foram obrigados a instalar-se, por falta de lugar, no exterior deste perímetro. Construíram, ao lado do burgo, um burgo exterior, ou seja, um subúrbio (*forisburgus*, *suburbium*). Este subúrbio é ainda chamado pelos textos novo burgo (*novus burgus*), por oposição ao burgo feudal, ou velho burgo (*vetus burgus*), ao qual está ligado. Encontramos para o designar, especialmente nos Países Baixos e em Inglaterra, uma palavra que responde admiravelmente à natureza: *portus*.

Chama-se *portus*, na linguagem administrativa do Império Romano, não a um porto de mar, mas a um local fechado que serve de entreposto ou de escala para as mercadorias³. A expressão passou, transformando-se, não sem custo, nas épocas merovíngia e carolíngia⁴. É fácil

¹ «Gesta episcoporum Cameracensium», *Mon. Germ. Hist. Script.*, t. VII, p. 499.

² F. Kiener, *Verfassungsgeschichte der Provence*, p. 212.

³ Digeste, l. 16, 59: «Portus appellatus est conclusus locus quo importantur merces et inde exportantur.» Isidoro de Sevilha, *Etymologiae*, l. XIV, c. VIII, § 39, 40: «Portus dictus a deportandis commerciis.»

⁴ A palavra foi muitas vezes empregada como se pertencesse à segunda declinação. Veja-se, por exemplo, a «Vita Eparchii», nos *Mon. Germ. Hist. Script. Rer. Merov.*, t. III, p. 557: «Navis ipsa, omnibus portis relictis, fluctibus valde oppressa, etc.»

verificar que todos os locais a que se aplica estão situados junto de cursos de água e que um imposto foi estabelecido.

Eram então desembarcadouros, onde se acumulavam, em virtude do jogo da circulação, mercadorias destinadas a serem transportadas para mais longe¹. Entre um *portus* e um mercado ou uma feira, a oposição é muito nítida. Ao passo que estes consistem em encontros periódicos de compradores e vendedores, aquele é um lugar permanente de comércio, um centro de contínuo trânsito. Desde o século VII, Dinant, Huy, Maestricht, Vallenciennes, Cambrai, eram centros de *portus* e, por consequência, lugares de escala². A decadência económica do século VIII e as invasões normandas arruinaram naturalmente o seu negócio. Foi preciso esperar o século X para ver não só os antigos *portus* reanimarem-se, mas também para observar que ao mesmo tempo se fundam outros novos numa quantidade de lugares, em Bruges, Gand, Ipres, Santomer, etc. Nota-se, na mesma data, nos textos anglo-saxões, a aparição da palavra *porto* empregada como sinónimo das palavras latinas *urbs* e *civitas*, e sabe-se com que frequência a desinência *por* se encontra nos nomes das cidades de todos os países de língua inglesa³. Nada demonstra com mais clareza a estreita conexão que existe entre o renascimento económico da Idade Média e os começos da vida urbana. Estão de tal maneira aparentados que a mesma palavra que designa um aglomerado comercial serviu, num dos grandes idiomas europeus, para designar a própria cidade. O antigo neerlandês

¹ Ainda no século XII, a palavra conservava o seu significado primitivo de desembarcadouro. «Infra burgum Brisach et Argentinensem civitatem, nullus erit portus, qui vulgo dicitur *Ladstadt*, nisi apud Brisach.» Gengler, *Stadtrechtsaltertümer*, p. 44.

² H. Pirenne, «L'origine des constitutions urbaines au Moyen Âge» (*Revue historique*, t. LVII, p. 12).

³ Murray, *New English Dictionary*, t. VII, 2.ª parte, p. 1136.

apresenta, de resto, um fenómeno análogo. As palavras *poort* e *poorter* são empregadas, a primeira com o significado de cidade, a segunda com o de burguês.

Podemos concluir com uma completa segurança que os *portus* mencionados em tão grande número durante os séculos X e XI, junto dos burgos da Flandres e das regiões vizinhas, são aglomerados de mercadores. Os poucos passos das crônicas ou das vidas dos santos que nos fornecem sobre este assunto raros pormenores não podem deixar subsistir a menor dúvida a este respeito. Limitar-me-ei a citar aqui a curiosa descrição dos *Miracula Sancti Womari*, escrita cerca de 1060 por um monge testemunha dos acontecimentos que narra. Trata-se de uma quantidade de religiosos que chegam processionalmente a Gand. Os habitantes saem ao seu encontro «como um enxame de abelhas». Primeiramente conduzem os piedosos visitantes à Igreja de Santa Farailda, situada no recinto do burgo. No dia seguinte saem desta igreja para irem à de S. João Baptista, recentemente construída no *portus*¹. Portanto, parece que temos de fazer aqui a justaposição de dois centros habitacionais de origem e natureza diversas. Um, o mais antigo, é uma fortaleza; o outro, o mais recente, é uma praça de comércio. E é da gradual fusão destes dois elementos, dos quais o primeiro será pouco a pouco absorvido pelo segundo, que nascerá a cidade².

Observemos, antes de prosseguirmos, qual foi a sorte tanto das cidades como dos burgos aos quais a sua situação não concedeu a fortuna de se tornarem centros comerciais. Tais, por exemplo, para não sairmos dos Países Baixos, a cidade de Têrouanne ou os burgos erigidos à volta dos mosteiros de Stavelot, de Malmedy, de Lobbes, etc.

¹ «*Miracula S. Womari. Mon. Germ. Hist. Script.*, t. XV, p. 841.

² H. Pirenne, «*Les villes flamandes avant le XII^e siècle*», *Annales de l'Est et du Nord*, t. I, p. 22).

No período agrícola e senhorial da Idade Média, todos esses lugares se tinham distinguido pela sua riqueza e influência. Mas, por estarem muito afastados das grandes vias de comunicação, não foram atingidos pelo renascimento económico nem, se assim o podemos dizer, fecundados por ele. No meio do florescimento que este provocou, permaneceram estêreis, como sementes lançadas sobre a pedra. Nenhum deles se ergeu, antes dos tempos modernos, acima do papel de uma simples aldeola semi-rural¹. E não é necessário mais para precisar o papel desempenhado na evolução urbana pelas cidades e pelos burgos. Adaptados a uma ordem social muito diferente daquela que viu nascer as cidades, não deram nascimento a estas. Não foram, por assim dizer, senão pontos de cristalização da actividade comercial. Esta não sai deles, chega de fora, quando as circunstâncias favoráveis do local para aí a fazem confluír. O seu papel foi na essência um papel passivo. Na história da formação das cidades, o *subúrbio* comercial ultrapassou em muito a importância do *burgo* feudal. E ele que é o elemento-agente e é através dele, como se verá, que se explica a renovação da vida municipal, que não é senão a consequência do renascimento económico².

¹ Podemos fazer a mesma observação a respeito das cidades de Bavaí e Tongres, que tinham sido, na época romana, importantes centros administrativos no Norte da Gália. Como não estavam situadas sobre qualquer curso de água, não aproveitaram do renascimento comercial. Bavaí desapareceu no século IX; Tongres permaneceu até aos nossos dias sem qualquer importância.

² Não pretendo naturalmente dizer que a evolução se tenha passado exactamente em todas as cidades da mesma maneira. O subúrbio de mercadores não se distingue em toda a parte tão nitidamente do burgo primitivo como, por exemplo, nas cidades flamengas. Segundo as circunstâncias locais, os mercadores e os artífices emigrados aglomeraram-se de diferentes maneiras. Aqui só posso indicar as grandes linhas. Ver as observações de N. Ottokar, *Opiti po istorii frantouskich gorodov*, p. 244 (Perm, 1913).

As aglomerações mercantis caracterizam-se, a partir do século X, por um crescimento contínuo. Por esse facto, apresentam o mais violento contraste com a imobilidade em que persistem as cidades e os burgos junto dos quais se fixaram. Atraem continuamente novos habitantes. Dilatam-se com um persistente movimento, cobrindo um espaço cada vez mais vasto, tanto que, no começo do século XII, em bom número de lugares, encerram já por todos os lados a primitiva fortaleza, em volta da qual se comprimem as suas habitações. A partir do começo do século XI, tornou-se indispensável criar para elas novas igrejas e repartir a sua população em novas paróquias. Em Gand, Bruges, Saint-Omer e em muitos outros lugares, os textos assinalam a construção de igrejas devidas muitas vezes à iniciativa de mercadores enriquecidos¹. Quanto ao arranjo e à disposição do subúrbio, apenas uma ideia de conjunto se pode fazer, a que falta a precisão de pormenores. O tipo original é em toda a parte muito simples. Um mercado, estabelecido na margem do curso de água que atravessa a localidade ou no centro daquela, é o ponto de junção das ruas (*plateae*) que dele se dirigem para as portas que dão entrada para o campo. Porque o subúrbio de mercadores, e importa realçar este ponto com uma particular atenção, se rodeia em breve de obras de defesa².

Era impossível que tivesse acontecido diferentemente numa sociedade onde, apesar dos esforços dos príncipes e

¹ Em 1042, a igreja dos burgueses em Saint-Omer foi construída a expensas dum certo Lambert, que é, mais do que provavelmente, um burguês da cidade. A. Giry, *Histoire de Saint-Omer*, p. 369 (Paris, 1877). Em 1110, a *Capella d'Audenarde* foi erigida pelos cives. Piot, *Cartulaire de l'abbaye d'Ename*, n.º 11 e 12.

² Veja-se o mapa de Bruges no começo do século XII em H. Pirenne, *Histoire du meurtre de Charles le Bon par Galbert de Bruges* (Paris, 1891).

da Igreja, a violência e a rapina campeavam permanentemente. Antes da dissolução do Império Carolíngio e das invasões normandas, o poder real conseguira menos mal garantir a segurança pública, e parece que os *portus* desse tempo, ou, pelo menos, o maior número de entre eles, permaneceram na situação de lugares abertos. Mas já nos meados do século IX não existe, para a propriedade mobiliária, outra garantia que não seja o abrigo das muralhas. Um texto de 845-846 indica claramente que as pessoas mais ricas e os raros mercadores que ainda subsistem procuravam um refúgio nas cidades¹. O renascimento comercial exacerbou demasiado os apetites dos ratoneiros de toda a espécie, para que a imperiosa necessidade de se protegerem contra eles se impusesse aos aglomerados comerciais. Da mesma maneira que os mercadores não se arriscavam nas estradas senão armados, da mesma maneira fizeram as suas residências colectivas à semelhança de praças fortes. Os domicílios que fundaram ao pé das cidades ou dos burgos lembram de um modo muito rigoroso os fortes e os *blockhouses* construídos pelos imigrantes europeus nos séculos XVII e XVIII nas colónias da América ou do Canadá. Como estes, na maioria dos casos, aqueles só eram defendidos por uma sólida paliçada de madeira atravessada por portas e rodeada de um fosso. Podemos ainda encontrar um vestígio dessas primeiras fortificações urbanas no costume, largamente conservado em heráldica, de representar uma cidade por uma espécie de tapume circular. É certo que esta grosseira vedação de vigamentos não tinha outro fim que não fosse o de evitar um ataque de surpresa. Representava uma garantia contra os bandidos; não poderia

¹ Boretius, *Capitularia regum francorum*, t. II, p. 405. Cf. Dümmler, *Jahrbücher des Fränkischen Reiches*, 2.ª ed., t. III, p. 129, n.º 4.

resistir a um cerco em regra'. Em caso de guerra, era preciso entregá-la às chamas, a fim de impedir o inimigo de aí se emboscar e de se refugiar na cidade ou no burgo como numa poderosa cidadela. Só a partir do século XII a prosperidade crescente das colónias mercantis lhes permitiu aumentar a sua segurança rodeando-se de muralhas de pedras, flanqueadas por torres, capazes de suportarem um ataque regular. A partir de então foram fortalezas. A cidade fortificada feudal ou episcopal, que continuou a erguer-se ainda no seu centro, perdeu assim toda a razão de ser. Pouco a pouco deixam-se cair em ruínas as muralhas inúteis. Colaram-se-lhes casas e cobriram-nas. Aconteceu mesmo que as cidades as resgataram ao conde ou ao bispo, para quem não representavam mais do que um capital estéril; demoliram-nas e transformaram o espaço que tinham ocupado em terrenos para construção.

A necessidade de segurança que se impunha aos mercadores fornece-nos, portanto, a explicação deste carácter essencial de as cidades da Idade Média serem cidades-fortalezas. Não pode pensar-se nesta época numa cidade sem muralhas; é um direito ou, para empregar a maneira de falar desse tempo, é um privilégio que não falta a nenhuma delas. Ainda aqui a heráldica se conforma muito exactamente à realidade, sobrepondo aos brasões das cidades uma coroa mural.

Mas a cerca urbana não era somente o distintivo da cidade, é ainda dela que provém o nome que serviu, e que serve ainda, para designar a população. Com efeito, do facto de constituir um lugar fortificado a cidade torna-se um burgo. O aglomerado mercantil, já o dissemos, era chamado, ao lado do *velho burgo* primitivo, pelo nome do *novo burgo*. E foi devido a isso que os seus habitantes recebem, o mais tardar depois do começo do século XI, o

¹ Veja-se mais atrás o texto citado para Cambrai. Em Bruges, no começo do século XII, a cidade não era ainda defendida senão por paliçadas de madeira.

nome de burgueses (*burgenses*). A primeira menção que conheço desta palavra pertence à França, onde se dá por ela a partir de 1007. Encontramo-la na Flandres, em Saint-Omer, em 1056; depois passa para o Império, por intermédio da região do Mosa, onde a encontramos em Huy em 1066. Assim, são os habitantes do novo burgo, quer dizer, do burgo de mercadores, que receberam, ou, mais provavelmente, que deram a si próprios, a designação de burgueses. É curioso observar que esta palavra nunca foi aplicada aos habitantes do velho burgo. Estes aparecem-nos com o nome de *castellani* ou de *castrenses*. E é mais uma prova, e particularmente significativa, de que a população urbana deve ser procurada não entre a população das primitivas fortalezas, mas na população imigrada que o comércio fez afluir à sua volta e que, a partir do século XI, começou a absorver os antigos habitantes.

A designação de burgueses não foi de início de uso corrente. A par dela continuou-se ainda a empregar a de *cives*, conforme à tradição antiga. Ressurgem também, na Inglaterra e na Flandres, as palavras *poortmanni* e *poorters*, que caíram em desuso cerca do fim da Idade Média, mas que, uma e outra, confirmam do modo mais feliz a identidade que, aliás, já se nota entre o *portus* e o *novo burgo*. A bem dizer, um e outro são uma e a mesma coisa, e a sinonímia que a linguagem estabelece entre o *poortmannus* e o *burgensis* seria suficiente para o demonstrar, se não tivéssemos já fornecido provas bastantes.

Sob que aspecto convém representar a primitiva burguesia das aglomerações comerciais? É evidente que não era constituída exclusivamente por mercadores de longo curso, como procurámos descrevê-los no capítulo precedente. Devia compreender, ao lado destes, um número mais ou menos considerável de pessoas empregadas no desembarque e transporte das mercadorias, no aparelhamento e equipamento dos barcos, na confecção de carros, de vasilhas, de caixas; numa palavra, de todos os aces-

sórios indispensáveis à prática dos negócios. Estes atraíram necessariamente para a cidade nascente as pessoas dos arrabaldes em busca de uma profissão. Pode notar-se nitidamente, a partir do começo do século XI, uma verdadeira atracção da população rural pela cidade. Quanto mais aumentava a densidade daquela, mais também se intensificava a acção que exercia à sua volta. A cidade tinha necessidade para a sua manutenção diária de uma quantidade e também de uma crescente variedade de profissionais. Os raros artífices das cidades e dos burgos não podiam responder evidentemente às múltiplas exigências dos recém-chegados. Era preciso, portanto, que os trabalhadores das profissões mais necessárias — padeiros, cervejeiros, carnicheiros, ferreiros, etc. — viessem de fora.

Mas o próprio comércio suscitava a indústria. Em todas as regiões onde a indústria era praticada no campo o comércio esforçou-se e conseguiu a princípio atraí-la e, em breve, concentrá-la nas cidades.

A Flandres fornece a este respeito um exemplo dos mais esclarecedores. Já vimos que, desde a época céltica, a prática do fabrico de panos não cessara de ser aí largamente espalhada. Os tecidos confeccionados pelos camponeses tinham sido transportados para longas distâncias, antes do período das invasões, pela navegação dos Frisões. Os mercadores das cidades, por sua vez, não deviam deixar de tirar partido deste facto. A partir do fim do século X, sabemos que transportavam tecidos para Inglaterra. Cedo aprenderam a conhecer a excelente qualidade da lã indígena e introduziram-na na Flandres, onde a mandaram tecer. Transformaram-se em empresários e atraíram naturalmente para as cidades os tecelões do país¹. Esses tecelões perderam desde então o seu

¹ Gand devia ser já no século XI um centro de tecelagem, visto que a «Vita Macarii» (*Mon. Germ. Hist. Script.*, t. XV, p. 616) fala dos proprietários dos arredores que para aí levam as suas lãs.

carácter rural para se tornarem simples assalariados ao serviço dos mercadores. O aumento da população favoreceu naturalmente a concentração industrial. Uma quantidade de pobres acorreram às cidades, onde o fabrico de panos, cuja actividade crescia a par do desenvolvimento do comércio, lhes garantia um ganha-pão. A sua condição aparecia, aliás, como muito miserável. A concorrência que uns aos outros faziam nos mercados de trabalho permitia aos mercadores pagar-lhes a preço muito reduzido. As informações que deles possuímos, as mais antigas das quais remontam ao século XI, pintam-nos sob a aparência de uma plebe brutal, inculta e descontente¹. Os conflitos sociais terríveis que a vida industrial devia provocar na Flandres dos séculos XIII e XIV estão já em embrião na própria época da formação das cidades. A oposição do capital e do trabalho revela-se tão antiga como a formação da burguesia. Quanto à velha fabricação rural de tecidos, desapareceu muito rapidamente. Não podia lutar com a das cidades, abundantemente fornecida de matéria-prima pelo comércio e gozando de uma técnica mais avançada. Porque os mercadores não cessaram de melhorar, com vista às vendas, a qualidade dos tecidos que exportavam. Organizaram e dirigiram oficinas, onde os tecidos eram comprimidos e tintos. No século XII conseguiram torná-las sem rival nos mercados da Europa, pela finura do tecido e a beleza das cores. Aumentaram-lhes também as dimensões. As antigas «capas» (*pallia*), de forma quadrada, que outrora tinham fabricado os tecelões do campo, foram substituídas por peças de tecido de uma largura de 30 a 60 varas, de confecção mais económica e mais cómoda de exportar.

Os tecidos da Flandres tornaram-se assim uma das mercadorias mais procuradas do grande comércio. A con-

¹ Ver, a este respeito, o «Chronicon S. Andreae Castri Cameracensis» (*Mon. Germ. Hist. Script.*, t. VII, p. 540) e os «Gesta abbatum Trudonensium» (*Ibid.*, t. X, p. 310).

centração da indústria nas cidades foi até ao fim da Idade Média a origem da prosperidade daquelas e contribuiu para lhes dar esse carácter de grandes centros manufatureiros que confere a Douai, a Gand ou a Ipres uma originalidade tão vinculada.

Se o fabrico de tecidos desfrutou na Flandres de um prestígio incomparável, está bem longe, naturalmente, de se restringir a este país. Uma quantidade de cidades do Norte e do Sul da França, da Itália e da Alemanha renana também o usaram com sucesso. Os tecidos alimentaram mais que qualquer outro produto fabricado o comércio da Idade Média. A metalurgia desfrutou de uma importância muito menor. Reduziu-se quase exclusivamente ao trabalho do cobre, ao qual um certo número de cidades, entre as quais é preciso citar particularmente Dinant, no vale do Mosa, devem a sua fortuna. Mas qualquer que tenha sido, aliás, a espécie de indústria, em toda a parte obedeceu a essa lei de concentração que notámos desde muito cedo na Flandres. Em toda a parte os aglomerados urbanos absorveram, graças ao comércio, a indústria rural¹.

No período da economia senhorial, o centro de exploração, grande ou pequeno, bastava, na mais ampla medida possível, a todas as suas necessidades. O grande proprietário mantinha na sua «corte» os artífices servos, do mesmo modo que cada camponês construía por si próprio a sua casa ou confeccionava com as suas próprias mãos os móveis e os utensílios que lhe eram mais necessários. Os vendedores ambulantes, os judeus, os raros mercadores que passavam de longe em longe, proviam ao restante. Vivia-se numa situação muito semelhante à que ainda recentemente se encontrava em numerosas regiões da

¹ No século XI, os «Miracula Sancti Bavonis» (*Mon. Germ. Hist. Script.*, t. XV, p. 594) assinalam em Gand os «laici qui ex officio agnominabantur corrarii». Não resta dúvida de que estes artífices para lá tinham ido vindos de fora.

Rússia. Tudo isso mudou desde que as cidades começaram a oferecer aos habitantes do campo o meio de se aprovisionarem de produtos industriais de toda a espécie. Estabeleceu-se entre a burguesia e a população rural essa troca de serviços de que falámos atrás. Os artífices a quem a burguesia recorria encontraram nesta uma clientela certa. O resultado foi uma divisão de trabalho muito nítida entre as cidades e os campos. Estes entregaram-se exclusivamente à agricultura, as cidades à indústria e ao comércio, e este estado de coisas durou tanto tempo como a sociedade medieval.

Aliás, isto era muito mais vantajoso para a burguesia do que para os camponeses. As cidades esforçaram-se enérgicamente para o salvaguardar. Nunca deixaram de combater toda a tentativa de introduzir a indústria no país campesino. Velaram cuidadosamente pelo monopólio que garantia a sua existência. É preciso esperar a época moderna para que elas se resignem a renunciar a um exclusivismo doravante incompatível com o progresso económico¹.

A burguesia de que acabamos de delinear a dupla actividade comercial e industrial encontrou-se, desde o início, a braços com dificuldades múltiplas, de que só triunfou a longo prazo. Nada estava preparado para a receber nas cidades e nos burgos em que se estabeleceu. Deve ter aparecido aí como uma causa de perturbação, e poder-se-ia ser tentado a dizer que ela foi acolhida muitas vezes como indesejável. Foi-lhe necessário inicialmente entrar em combinação com os proprietários do solo. Uma vez era o bispo, outras um mosteiro, ou um conde, ou um senhor que possuía a terra e lá exercia a justiça. Acontecia mesmo com frequência que o espaço ocupado pelo *portus* ou pelo novo burgo dependia, por partes, de várias jurisdições e de vários domínios. Era

¹ H. Pirenne, *Les anciennes démocraties des Pays-Bas*, p. 225.

destinado à agricultura e a imigração dos recém-chegados transformavam-no de repente em terreno de construção. Foi preciso um certo tempo antes que os seus possuidores se apercebessem do proveito que desse facto podiam retirar. A princípio sentiram sobretudo os inconvenientes da chegada destes colonos dados a um género de vida que contrariava os seus hábitos ou que chocava as suas ideias tradicionais.

Imediatamente estalaram conflitos. Eram inevitáveis, se se pensar que os que chegavam, na sua qualidade de estrangeiros, não estavam inclinados a ter em conta os interesses, os direitos e os costumes que os constrangiam. Tiveram de os aceitar, umas vezes a bem, outras a mal, e, à medida que o seu número ia crescendo, os seus empreendimentos tornaram-se cada vez mais audaciosos.

Em 1099, em Beauvais, o Cabido intentou um processo aos tintureiros, que tinham de tal modo atulhado o curso da ribeira que os seus moinhos já não podiam funcionar¹. Por outro lado, vê-se um bispo ou um mosteiro contestarem aos burgueses as terras que ocupam. Contudo, espontaneamente ou à força, é necessário entenderem-se. Em Arras, a Abadia de Saint-Vaast acabou por ceder as suas «culturas» e reparti-las em parcelas². Verificamos factos idênticos em Gand, em Douai, e pode certamente admitir-se a generalidade de acordos deste género, não obstante a penúria das nossas informações. Até aos nossos dias, os nomes das ruas lembram, em numerosas cidades, a fisionomia agrícola que apresentaram a princípio. Em Gand, por exemplo, uma das artérias principais é ainda designada pelo nome de «Rua dos Campos» (*Veldstraat*)

¹ H. Labande, *Histoire de Beauvais*, p. 55 (Paris, 1892).

² Vejam-se os textos muito instrutivos de Guiman, *Cartulaire de Saint-Vaast d'Arras*, ed. Van Drival (Arras, 1875). No começo do século XII, a abadia divide em *mansiones* e *hostagia* o seu jardim, o seu pomar, a sua leprosaria, assim como o *vicus Ermenfredi* (pp. 155, 157 e 162).

e encontramos nos seus arredores a Praça do Kouter (*cultura*)¹.

A variedade dos proprietários correspondia a variedade dos regimes a que as terras estavam submetidas. Umavam estavam atreitas aos censos e a corveias, outras a impostos destinados à manutenção dos cavaleiros que formavam a guarnição permanente do velho burgo, ainda outras a direitos recebidos pelo castelão, pelo bispo ou pelo procurador a título de senhores de alta justiça.

Todas, em suma, traziam a marca de uma época na qual a organização económica como a política tinham sido exclusivamente estabelecidas sobre a posse do solo. A isto juntavam-se as formalidades e as taxas exigidas pelo uso aquando da transmissão dos imóveis e que complicavam singularmente, quando não tornavam impossível, a venda e a compra. Em tais condições, a terra, imobilizada pela espessa armadura dos direitos adquiridos que pesavam sobre ela, não podia entrar no comércio, adquirir um valor negociável ou servir de base ao crédito. A multiplicidade das jurisdições complicava ainda uma situação já tão intrincada. Era muito raro que o solo ocupado pelos burgueses dependesse de um só senhor. Cada um dos proprietários entre os quais se repartia possuía a sua corte senhorial, a única competente em matéria de bens de raiz. Algumas dessas cortes exerciam, além disso, quer a alta, quer a baixa justiça. O entrelaçamento das competências agrava ainda, portanto, o das jurisdições. Acontecia que o mesmo homem dependia ao mesmo tempo de vários tribunais, conforme se tratava de dívidas, de crimes, ou, muito simplesmente, da posse da terra. As dificuldades resultavam tanto maiores quanto esses tribunais não tinham todos a sua sede na cidade

¹ Para a condição da propriedade de raiz nas cidades, veja-se G. Des Marez, *Etude sur la propriété foncière dans les villes du Moyen Âge et spécialement en Flandre* (Gand, 1898). — A mais antiga menção que conheço da alforria do solo urbano remonta ao começo do século XI.

e que era preciso às vezes transportar-se para longe para aí demandarem. Por outro lado, diferiam uns dos outros pela sua composição, tanto como pelo direito que outorgavam. Ao lado dos tribunais senhoriais existia quase sempre um antigo tribunal de almotacés estabelecido quer na cidade, quer no burgo. Ao tribunal eclesiástico da diocese competiam-lhe não só os assuntos dependentes do direito canónico, mas ainda todos aqueles nos quais um membro do clero estivesse interessado, sem contar uma quantidade de questões de sucessão, de estado civil, de casamento, etc.

Se voltarmos os olhos para a condição das pessoas, a complexidade aparece maior ainda. O meio urbano em formação apresenta neste aspecto todos os contrastes e todos os matizes. Nada é mais bizarro do que a nascente burguesia. Os mercadores, vimo-lo mais atrás, eram de facto tratados como homens livres. Mas não acontecia a mesma coisa com um número muito grande dos imigrados que, atraídos pelo desejo de encontrar trabalho, vinham até eles. Porque, quase sempre originários dos arredores, não podiam dissimular o seu estado civil. O senhor a cujo domínio tinham escapado podia facilmente encontrá-los; as pessoas da sua aldeia encontravam-nos quando vinham à cidade. Conheciam os seus pais, sabia-se que eram servos, porque a servidão era a condição geral das classes rurais, e era-lhes, portanto, impossível reivindicar, como os mercadores, uma liberdade que estes últimos só gozavam devido à ignorância em que se estava da sua condição de nascimento¹. Assim, a maioria dos artífices

¹ «Servus incognitus non inde extrahatur; servus vero qui per veridicos homines servus probatus fuerit, tam de christianis quam de agarenis sine aliqua contentione detur domino suo.» Droit de Castrocalbon (1156) no *Anuario de historia del derecho español*, t. I, p. 375 (Madrid, 1924). Apesar da sua data relativamente tardia e da sua origem espanhola, este texto precisa com uma grande nitidez a situação que, a princípio, foi em toda a parte a dos servos imigrados nas cidades.

conservava na cidade a sua servidão original. Havia, se assim se pode dizer, incompatibilidade entre a sua nova condição social e a sua condição jurídica tradicional. Ainda que tendo cessado de ser camponeses, não podiam apagar a mancha de que a servidão marcara a classe rural. Se eles procuravam dissimulá-la, não deixavam de ser rudemente chamados à realidade. Bastava que o seu senhor os reivindicasse para que eles fossem obrigados a segui-lo e a reintegrarem-se no domínio de que tinham fugido.

Os próprios mercadores indirectamente sentiam os prejuízos da servidão. Quando queriam casar, a mulher que escolhiam quase sempre pertencia à classe servil. Só os mais ricos de entre eles podiam ambicionar a honra de casarem com a filha de qualquer cavaleiro de quem tinham pago as dívidas. Para os outros, a sua união com uma serva tinha por consequência a servidão dos seus filhos. O costume atribua, com efeito, às crianças, o direito da sua mãe, em virtude do princípio *partus ventrem sequitur*, e compreende-se a incoerência que daí advém para as famílias. A liberdade que o mercador desfrutava por si próprio não podia transmitir-se a seus filhos. O casamento fazia reaparecer a servidão no seu lar. Que rancores, que conflitos nasciam fatalmente de uma situação tão contraditória! Manifestamente, o direito antigo, pretendendo impor-se a um meio social a que não estava já adaptado, conduzia a estes absurdos e a estas injustiças que pediam irresistivelmente uma reforma.

Por outro lado, à medida que a burguesia crescia e pelo seu número adquiria força, a nobreza, a pouco e pouco, recuava perante ela e cedia-lhe o lugar. Os cavaleiros estabelecidos no burgo ou na cidade já não tinham nenhuma razão para aí permanecerem desde que a importância militar dessas velhas fortalezas desaparecera. Percebe-se perfeitamente que, pelo menos no Norte da Europa, eles se retirem para o campo e abandonem as

cidades. Somente na Itália e no Sul da França continuaram a residir.

É necessário, sem dúvida, atribuir este facto à conservação, nestes países, das tradições e, numa certa medida, à organização municipal do Império Romano. As cidades da Itália e da Provença tinham estado tão intimamente ligadas com os territórios de que formavam os centros administrativos que mantiveram com eles, na época da decadência económica dos séculos VIII e IX, relações mais apertadas que em qualquer outro lado. A nobreza, cujos feudos se dispersavam através do campo, não tomou esse carácter rural que caracteriza a da França, Alemanha ou Inglaterra. Fixou-se nas cidades, onde viveu dos rendimentos das suas terras. Construiu desde a Alta Idade Média essas torres que até aos nossos dias dão um aspecto tão pitoresco a tantas velhas cidades da Toscana. Não se despojou dessa característica urbana de que a sociedade antiga tinha sido tão fortemente marcada. O contraste entre a nobreza e a burguesia aparece menos marcado na Itália do que na restante Europa. Na época do renascimento comercial vemos mesmo nobres interessarem-se pelos negócios dos mercadores e colocarem nesses negócios uma parte dos seus rendimentos. É talvez por isso que o desenvolvimento das cidades italianas difere mais profundamente do das cidades do Norte.

Nestas últimas, só a título deveras excepcional é que encontramos aqui e acolá, isolada e como perdida no meio da sociedade burguesa, uma família de cavaleiros. No século XII, o êxodo da nobreza para os campos terminou quase em toda a parte. Tocamos, aliás, aqui numa questão ainda muito mal conhecida e sobre a qual é permitido esperar que ulteriores pesquisas lançarão maior luz. Pode supor-se, no entanto, que a crise económica à qual a nobreza foi submetida no século XII como consequência da diminuição das suas receitas não deixou de ter influência na sua desapareição das cidades. A

nobreza deve ter achado vantajoso vender aos burgueses as construções que possuía nas cidades e cuja transformação em terrenos de construção aumentara enormemente o valor.

A situação do clero não foi sensivelmente afectada pelo afluxo da burguesia às cidades e aos burgos. Daqui resultaram para o clero inconvenientes, mas também vantagens. Os bispos tiveram de lutar para manter intactos, em presença dos recém-chegados, os seus direitos de justiça e os seus direitos senhoriais. Os mosteiros e os cabidos viam-se obrigados a deixar que se construíssem casas nos seus campos e nas suas «culturas». O regime patriarcal e senhorial a que a Igreja estava acostumada encontrou-se súbitamente a braços com reivindicações e necessidades inesperadas, para que daí não resultasse de início um período de mal-estar e insegurança.

No entanto, por outro lado, as compensações não faltavam. O censo devido pelos lotes de terreno cedidos aos burgueses formavam uma fonte de rendimento cada vez mais abundante. O aumento da população acarretava um aumento correspondente de emolumentos alimentados por baptismos, casamentos e óbitos. O produto das oferendas iria crescendo sem cessar. Os mercadores e os artífices agrupavam-se em piedosas confrarias associadas a uma igreja ou a um mosteiro pagando foros anuais. A fundação de novas paróquias, à medida que subia a cifra dos habitantes, multiplicava o número e os recursos do clero secular. Quanto às abadias, só já a título muito raro as vemos ainda estabelecerem-se nas cidades a partir do século XI. Não puderam acostumar-se à vida citadina, muito ruidosa e muito azafamada, e, demais, foi-lhes impossível doravante encontrar lá o lugar necessário a uma grande casa religiosa com os serviços acessórios que requeria. A Ordem de Cister, que se espalhou tão largamente na Europa no século XII, só floresceu fora das cidades.

É somente no século seguinte que os monges retomam, mas em condições inteiramente diferentes, o caminho das cidades. As ordens mendicantes, Franciscanos e Dominicanos, que nessa época virão fixar-se nas cidades, não correspondem somente à nova orientação do fervor religioso. A regra da pobreza fê-los romper com a organização senhorial que tinha sido até então o suporte da vida monástica. Para eles, o monaquismo encontrou-se maravilhosamente adaptado ao meio urbano. Só pediram aos burgueses as suas esmolas. Em vez de se isolarem no centro de vastos recintos silenciosos, construíram os seus conventos ao longo das ruas; participaram em todas as agitações e em todas as misérias dos artífices; compreenderam-lhes todas as aspirações, e mereceram tornar-se os seus directores espirituais.

CAPÍTULO VII

AS INSTITUIÇÕES URBANAS

É um meio singularmente complicado, vimo-lo, um meio extremamente abundante em contrastes e fértil em problemas de toda a espécie, o que nos apresenta a cidade acabada de nascer. Entre as duas populações que se justapõem sem se confundirem revela-se a aparição de dois mundos distintos. A antiga organização senhorial, com todas as tradições, todas as ideias, todos os sentimentos, que, sem dúvida, não nasceram dela, mas a que comunicou a sua tonalidade particular, encontra-se a braços com necessidades e aspirações que surpreendem, que a chocam, às quais não está adaptada e contra as quais, de início, se obstina.

Se cede terreno é porque, não obstante a sua resistência, a nova situação se deve a causas muito profundas e muito irresistíveis para que lhe seja possível não lhe sofrer os efeitos. Sem dúvida, as autoridades sociais não puderam apreciar, a princípio, o alcance das transformações que se operavam à sua volta. Desconhecendo a sua força, começaram por lhes resistir. E só mais tarde, e muitas vezes muito tarde, que se resignaram ao inevitável. Como acontece sempre, a mudança só se operou com o tempo. Será injusto atribuir, como se faz muitas vezes, à «tirania feudal» ou à «arrogância sacerdotal» uma resistência que se explica pelas razões mais naturais. Aconteceu à Idade Média o que aconteceu tantas vezes desde então. Aqueles que beneficiavam com a ordem estabelecida encarniçavam-se a defendê-la, não somente e

não tanto talvez porque lhes garantia os seus interesses como porque lhes parecia indispensável à conservação da sociedade.

Notemos, de resto, que esta sociedade é aceite pela burguesia. As suas reivindicações, aquilo a que se podia chamar o seu programa político, não procura de nenhum modo destruí-la; a burguesia admite, sem discutir, os privilégios e as autoridades dos príncipes, do clero e da nobreza. Quer obter somente, porque isso é indispensável à sua existência, não uma subversão do existente, mas simples concessões. E essas concessões limitam-se às suas próprias necessidades. Desinteressa-se completamente das necessidades da população rural de que provinha. Numa palavra, pede somente à sociedade que lhe conceda um lugar compatível com o género de vida que ela leva. Não é revolucionária, e se lhe acontece ser violenta não é por ódio contra o regime, mas muito simplesmente para o obrigar a ceder.

Bastará lançar um golpe de vista pelas suas principais reivindicações para nos convenceremos de que não vão para além do necessário. É inicialmente a liberdade pessoal que assegurará ao mercador ou ao artifice a possibilidade de ir, de vir e de residir onde desejar e colocar a sua pessoa como a de seus filhos ao abrigo do poder senhorial. Em seguida, a concessão de um tribunal especial, graças ao qual a burguesia escapará simultaneamente à multiplicidade das jurisdições de que depende e aos inconvenientes que o processo formalista do antigo direito impõe à sua actividade económica e social. É ainda o estabelecimento na cidade de uma paz, quer dizer, de uma legislação penal que garantirá a segurança. Foi também a abolição dos impostos mais incompatíveis com a prática do comércio e da indústria e com a posse e aquisição do solo. Finalmente, um grau mais ou menos extenso de autonomia política e de *self-government* local.

Tudo isto está, aliás, longe de formar um conjunto coerente e de se justificar por princípios teóricos. Nada

de mais estranho ao espírito dos primitivos burgueses que uma concepção qualquer dos direitos do homem e do cidadão. A própria liberdade pessoal não é reivindicada como um direito natural. Só a procuram pelas vantagens que confere. Isto é tão verdade que, por exemplo, em Arras, os mercadores tentam fazer-se passar por servos do Mosteiro de Saint-Vaast, a fim de usufruírem da isenção do imposto que é concedida àqueles¹.

Foi após o início do século XI que nos apercebemos das primeiras tentativas dirigidas pela burguesia contra a ordem de coisas de que sofre. Os seus esforços, daqui em diante, não mais pararão. Através de peripécias de toda a espécie, o movimento de reforma caminha irresistivelmente para o seu desígnio, quebra, se é preciso, violentamente, as resistências que lhe opõem e consegue, enfim, no decorrer do século XII, dotar as cidades com instituições municipais essenciais, que estarão na base das suas constituições.

Observa-se que em toda a parte os mercadores tomam a iniciativa e conservam a direcção dos acontecimentos. Nada mais natural do que isto. Não eram eles na população urbana o elemento mais activo, mais rico e mais influente e não suportavam com tanta mais impaciência uma situação que ofendia ao mesmo tempo os seus interesses e a sua confiança em si próprios?² Poderemos muito justamente comparar o papel que desempenharam então, apesar da enorme diferença dos tempos e do meio, ao que a burguesia capitalista assumiu, a partir do fim do século XVIII, na revolução política que terminou com o Antigo Regime. Numa ocasião, como noutra, o grupo social que estava mais directamente interessado na mudança tomou o comando da oposição e foi seguido pela massa. A democracia, na Idade Média como nos tempos

¹ H. Pirenne, «L'origine des constitutions urbaines au Moyen Age» (*Revue historique*, t. LVII, pp. 25-34).

² *Ibid.*

modernos, começou por sofrer o impulso de um escol e por impor o seu programa às confusas aspirações do povo.

As cidades episcopais foram inicialmente o teatro da luta. Seria por certo erróneo atribuir este facto à personalidade dos bispos. Um grande número de entre estes distingue-se, pelo contrário, pela sua esclarecida solicitude pelo bem público. Não é raro encontrar no seu seio excelentes administradores, cuja memória ficou popular através dos séculos. Em Liège, por exemplo, Notger (972-1008) ataca os castelos dos senhores rapinantes que infestam os arredores, desvia um braço do Mosa para sanear a cidade e aumenta as fortificações¹. Será fácil citar factos idênticos para Cambrai, Utreque, Colónia, Worms, Maiença e para várias cidades da Alemanha onde os imperadores se esforçaram até à guerra das investiduras por nomear prelados igualmente notáveis pela sua inteligência e energia.

Mas quanto mais os bispos tinham consciência dos seus deveres, mais também pretenderam defender o seu governo contra as reivindicações dos seus súditos e mantê-los sob um regime autoritário e patriarcal. A confusão, nas suas mãos, do poder espiritual e do poder temporal fazia-lhes, aliás, imaginar toda a concessão como perigosa para a Igreja. É preciso não esquecer que as suas funções os obrigavam a residir permanentemente nas suas cidades e que tinham com boa razão as dificuldades que lhes adviriam da autonomia da burguesia no meio da qual viviam. Enfim, já vimos que a Igreja tinha pouca simpatia pelo comércio. Mostrava-lhe uma desconfiança que devia naturalmente torná-la surda aos desejos dos mercadores e do povo que se agrupava atrás deles, impedia-a de compreender as suas necessidades e iludia-a quanto às suas próprias forças.

¹ G. Kurth, *Notger de Liège et la civilisation au X^e siècle* (Bruxelas, 1905).

Dai os mal-entendidos, os atritos e, em breve, uma hostilidade recíproca que, a partir do começo do século XI, conduziu ao inevitável¹.

O movimento começou pela Itália do Norte. Por ser aí mais antiga a vida comercial, mais prematuras foram as consequências políticas. Infelizmente, conhecemos muito mal a minúcia dos acontecimentos. É certo que a agitação na qual a Igreja estava então envolvida não deixou de os precipitar. O povo das cidades tomou apaixonadamente o partido dos monges e dos padres, que conduziam a campanha contra os maus costumes do clero, atacavam a simonia e o casamento dos padres e condenavam a intervenção da autoridade laica na administração da Igreja. Os bispos nomeados pelos imperadores, e por isso mesmo comprometidos, encontraram-se, assim, em face de uma oposição na qual se aliavam e mutuamente se reforçavam o misticismo, as reivindicações dos mercadores e o descontentamento suscitado pela miséria entre os trabalhadores industriais. É certo que alguns nobres participaram nesta agitação, que lhes fornecia ocasião de sacudir a suserania episcopal, e fizeram causa comum com os burgueses e os Patarinos, nome com que os conservadores designavam depreciativamente os seus adversários.

Em 1057, Milão, já nesta época a rainha das cidades lombardas, estava em plena efervescência contra o arcebispo². As peripécias da questão das investiduras propagaram naturalmente as perturbações e deram-lhes uma feição cada vez mais favorável aos insurrectos à medida que a causa do papa sobrelevava a do imperador. Estabeleceram-se, com o nome de «cônsules», magistrados

¹ H. Pirenne, *Les anciennes démocraties des Pays-Bas*, p. 35; F. Keutgen, *Aemter und Zünfte* (Iena, 1903), p. 75. Encontramos no clero inglês a mesma hostilidade para com os burgueses que no clero alemão e francês. K. Hegel, *Städte und Gilden der Germanischen Völker*, t. I, p. 73 (Leipzig, 1891).

² Hauck, *Kirchengeschichte Deutschlands*, t. III, p. 692.

encarregados da administração das cidades, quer pelo consentimento dos bispos, quer pela violência¹. Os primeiros destes cônsules a que se faria referência (mas que não são, sem dúvida, os primeiros que existiram) aparecem em Luca, no ano de 1080. Já em 1068 um «tribunal comunal» (*curtis communalis*) foi assinalado nesta cidade, sintoma característico de uma autonomia urbana que deveria existir certamente, na mesma data, em muitos outros lugares². Os cônsules de Milão só são citados em 1107, mas são incontestavelmente muito mais antigos. A partir desta primeira aparição apresentam nitidamente o aspecto de magistrados comunais. Recrutam-se entre as diversas classes sociais, ou seja entre os *capitanei*, os *valvassores* e os *civis*, e representam o *commune civitatis*. O mais característico desta magistratura é o seu carácter anual, pelo qual ela se opõe nitidamente às nomeações vitalícias, que são as únicas conhecidas no regime feudal. Esta duração anual das funções é uma consequência da sua natureza electiva. Ao apoderar-se do poder, a população urbana confia-o a delegados por si nomeados. Assim se afirma o princípio da fiscalização ao mesmo tempo que o da eleição. A comuna municipal, a partir das suas primeiras tentativas de organização, cria os instrumentos indispensáveis ao seu funcionamento e lança-se sem hesitar no caminho que não deixou de seguir a partir de então.

Da Itália, o consulado espalhou-se depressa às cidades da Provença, testemunho evidente da sua perfeita adaptação às necessidades que se impunham à burguesia. Mar-

¹ K. Hegel, *Geschichte der Städteverfassung von Italien*, t. II, p. 137 (Leipzig, 1847). Para a origem do consulado, antes do período comunal, veja-se E. Mayer, *Italienische Verfassungsgeschichte*, t. II, p. 532 (Leipzig, 1909). O termo parece derivar da administração municipal romano-bizantina da Romanha.

² Davidsohn, *Geschichte von Florenz*, t. I, pp. 345-350 (Berlin, 1896-1908).

selha possui cônsules a partir do começo do século XII e, o mais tardar, em 1128¹, depois encontramo-los em Arles e em Nîmes, até que pouco a pouco se espalham no Sul da França, à medida que o comércio aí se impõe gradualmente, e, com ele, a transformação política que acarreta consigo.

Quase ao mesmo tempo que na Itália, a região flamenga e o Norte da França vêem criar-se instituições urbanas. Como havemos de nos espantar se, como a Lombardia, essa região foi a sede de um poderoso centro comercial? Aqui, felizmente, as fontes são mais abundantes e mais precisas. Permitem-nos seguir, a uma luz suficiente, a marcha dos acontecimentos. As cidades episcopais não atraem exclusivamente a atenção. A seu lado, outros centros de actividade se distinguem. Mas foi nos muros das cidades que se formaram essas «comunas», de que importa, antes de tudo, distinguir a natureza. A primeira em data e felizmente também a melhor conhecida é a de Cambrai.

Durante o século XI, a prosperidade desta cidade desenvolveu-se imenso. Junto da cidade primitiva agrupava-se um subúrbio comercial que se encerrara em 1070 com uma cerca de muralha. A população deste subúrbio suportava impacientemente o poder do bispo e do seu castelão. Preparava-se em segredo para a revolta quando, em 1077, o bispo Gerardo II teve de ausentar-se, a fim de ir receber na Alemanha a investidura das mãos do imperador. Ainda mal se tinha posto a caminho quando, sob a direcção dos mercadores mais ricos da cidade, o povo se insurgiu, se apoderou das entradas da cidade e proclamou a coluna (*communio*). Os pobres, os artífices, os tecelões sobretudo, lançaram-se tanto mais apaixonadamente na luta quanto um padre reformador,

¹ F. Kiener, *Verfassungsgeschichte der Provence*, p. 164.

chamado Ramihrdus, lhes denunciava o bispo como simoníaco e excitava no fundo do seu coração o misticismo que, por essa época, revoltava os Patarinos lombardos. Como na Itália, o fervor religioso comunicou a sua força às reivindicações políticas e a comuna foi jurada no meio de geral entusiasmo¹.

Esta comuna de Cambrai é a mais antiga de todas as que se conhecem ao norte dos Alpes. Aparece como uma organização de luta e uma medida de salvação pública. Era preciso esperar, efectivamente, a volta do bispo e preparar-se para lhe resistir. A necessidade de uma acção unânime impunha-se. Um juramento foi exigido de todos, estabelecendo entre si uma indispensável solidariedade, e foi esta associação jurada pelos burgueses, nas vésperas de uma batalha, que constituiu o traço essencial desta primeira comuna.

O seu sucesso, aliás, foi efémero. O bispo, ao saber dos acontecimentos, apressou-se a acorrer e conseguiu restaurar momentaneamente a sua autoridade. Mas a iniciativa dos de Cambrai sem tardança suscitou imitadores. Os anos seguintes são marcados pela constituição de comunas na maioria das cidades da França do Norte: em Saint-Quentin cerca de 1080, em Beauvais em 1099, em Noyon em 1108-1109, em Laon em 1115. Durante os primeiros tempos, a burguesia e os bispos viveram num estado de permanente hostilidade, por assim dizer, em pé de guerra. Só a força podia decidir entre adversários igualmente convencidos da sua razão. Ives de Chartres exorta os bispos a não cederem e a considerarem como nulas as promessas que, sob a pressão da violência, teve de fazer aos burgueses². Guibert de Nogent, por seu lado, fala com um desprezo rancoroso dessas «comunas pesti-

¹ Reinecke, *Geschichte der Stadt Cambrai* (Marburgo, 1896).

² Labande, *Histoire de Beauvais*, p. 55.

lentas» que os servos erigem contra os seus senhores para se subtraírem à sua autoridade e arrancarem-lhes os mais legítimos direitos¹.

No entanto, apesar de tudo, as comunas venceram. Não só tinham a força que dá o número, como também a realeza, que, em França, a partir do reinado de Luís VI, começa a recuperar o terreno por si perdido e se interessa pela sua causa. Da mesma maneira que os papas, na sua luta contra os imperadores alemães, se tinham apoiado nos Patarinos da Lombardia, assim os monarcas capetianos do século XII favoreceram o esforço dos burgueses.

Indubitavelmente, não se trata de lhes atribuir uma política de base. À primeira vista, a sua conduta parece cheia de contradições. Mas não é menos verdade que se nota uma tendência geral para tomar o partido das cidades. Bem entendido, o interesse da coroa ordenava-lhe muito imperiosamente apoiar os adversários da alta feudalidade para que ela não tenha concedido o seu apoio, cada vez que o podia fazer sem se comprometer, aos burgueses, que, revoltando-se contra os seus senhores, combatiam, em suma, em proveito das prerrogativas reais. Tomar o rei como árbitro da sua disputa era para os partidos em conflito reconhecer a sua soberania. A entrada da burguesia na cena política teve assim como consequência enfraquecer o princípio contratual do Estado feudal em benefício do princípio autoritário do Estado monárquico. Era impossível que a realeza não se desse conta e não aproveitasse todas as ocasiões para mostrar a sua benevolência às comunas que sem o quererem trabalhavam tão útilmente para ela.

Se se designam em especial com o nome de comunas as cidades episcopais do Norte da França, onde as ins-

¹ Guibert de Nogent, *De vicia sua*, ed. G. Bourgin, p. 156 (Paris, 1907).

tuições municipais foram o resultado da revolta, importa não exagerar nem a sua importância, nem a sua originalidade. Não há motivo para estabelecer uma diferença essencial entre as cidades com comunas e as outras cidades. Só se distinguem umas das outras por caracteres acessórios. No fundo, a sua natureza é a mesma, e todas, em realidade, são igualmente comunas. Com efeito, em todas os burgueses formam um corpo, uma *universitas*, uma *communitas*, uma *communio*, em que todos os membros, solidários entre si, constituem partes inseparáveis. Qualquer que seja a origem da sua libertação, a cidade da Idade Média não se compõe de uma simples colecção de indivíduos. É em si própria um indivíduo, mas um indivíduo colectivo, uma pessoa jurídica. Tudo o que se pode reivindicar em favor das comunas *stricto sensu* é uma característica nitidez de instituições, uma separação claramente estabelecida entre os direitos do bispo e os do burguês, uma evidente preocupação de salvaguardar a condição daqueles por intermédio de uma poderosa organização corporativa. Mas tudo isso deriva das circunstâncias que presidiram ao nascimento das comunas. Conservaram os vestígios da sua constituição revolucionária, sem que se possa por isso assinalar-lhes um lugar privilegiado no conjunto das cidades. Pode mesmo observar-se que algumas, de entre elas, gozaram de prerrogativas menos extensas, de uma jurisdição e de uma autonomia menos completas que as localidades em que a comuna não foi senão um ponto de chegada de uma evolução pacífica. É um erro evidente reservar-lhes, como às vezes se faz, o nome de «senhorios colectivos». Ver-se-á mais adiante que todas as cidades completamente desenvolvidas foram destes senhorios.

A violência está, portanto, bem longe de ser indispensável à formação das instituições urbanas. Na maioria das cidades submetidas ao poder de um príncipe laico, o seu crescimento processou-se, em suma, sem que houvesse necessidade de recorrer à força. E não é necessá-

rio atribuir esta situação à particular benevolência que os príncipes laicos sentiram pela liberdade política. Mas os motivos que impeliavam os bispos a resistir aos burgueses não tinham qualquer influência nos grandes senhores feudais. Não professavam qualquer hostilidade em face do comércio; sentiam-lhe, pelo contrário, os efeitos benéficos à medida que ele aumentava a circulação nas suas terras, aumentando por isso mesmo os rendimentos das suas portagens e a actividade das suas oficinas monetárias, obrigadas a responderem a uma procura crescente de numerário. Não possuindo capital e percorrendo sem cessar os seus domínios, só habitavam as suas cidades de longe em longe e não tinham, portanto, qualquer razão para disputarem a administração aos burgueses. É muito sintomático verificar que Paris, a única cidade que antes do fim do século XII pode ser considerada como uma verdadeira capital de Estado, não chega a obter uma constituição municipal autónoma. Mas o interesse que impelia o rei de França a conservar a supremacia na sua residência habitual era completamente indiferente aos duques e aos condes, tão nómadas quanto o rei era sedentário. Enfim, eles não podiam ver com desgosto a burguesia tomar o poder a castelãos tornados hereditários e cujo poderio os inquietava. Tinham, em suma, os mesmos motivos que o rei de França para se mostrarem favoráveis às cidades, pois estas apoucavam a situação dos seus vassallos. Não se vê, aliás, que lhes tenham trazido sistematicamente o seu apoio. Limitaram-se, em geral, a deixá-las fazer e a sua atitude foi quase sempre de uma benevolente neutralidade.

Nenhuma região se presta melhor do que a Flandres para o estudo das origens municipais num meio puramente laico. Nesse grande condado, que se estende amplamente das margens do mar do Norte e das ilhas da Zelândia às fronteiras da Normandia, as cidades episcopais não apresentam um mais rápido desenvolvimento do que o das outras cidades. Térouanne, cuja diocese

abrangia a bacia do Yser, foi mesmo e continuou sempre a ser uma aldeola semi-rural. Se Arras e Tournai, que estendiam a sua jurisdição espiritual sobre o restante território, se tornaram grandes cidades, foram, todavia, Gand, Bruges, Ipres, Saint-Omer, Lille e Douai onde se aglomeraram, no decorrer do século X, activas colónias de mercadores que nos dão o meio de observar, com uma particular nitidez, o nascimento das instituições urbanas. Prestam-se tanto melhor quanto, sendo verdade que se formaram da mesma maneira e que apresentam o mesmo tipo, se pode, sem receio de errar, combinar as informações de que cada uma nos fornece uma parte, num quadro de conjunto¹.

Todas estas cidades oferecem de início este carácter de serem formadas à volta de um burgo central, que é, por assim dizer, o núcleo. Junto desse burgo concentra-se um *portus*, ou *novo burgo*, povoado por mercadores, aos quais se juntam artífices livres ou servos e onde, a partir do século XI, a indústria de tecidos vem concentrar-se. Sobre o burgo, como sobre o *portus*, estende-se a autoridade do castelão. Parcelas mais ou menos consideráveis do solo ocupado pela população imigrante pertencem a abadias, outras dependem do conde da Flandres ou de senhores feudais. Um tribunal de almotacés tem a sua sede no burgo, sob a presidência do castelão. Este tribunal não possui, aliás, qualquer competência privativa da cidade. A sua jurisdição estende-se por toda a castelania de que o burgo é o centro, e os almotacés, que a representam, residem nessa mesma castelania e só vêm ao burgo nos dias em que há processos. Para a jurisdição eclesiástica, da qual depende grande número de assuntos, é preciso ir ao tribunal episcopal da dio-

¹ H. Pirenne, «Les villes flamandes avant le XII^e siècle» [Revue de l'Est et du Nord, t. I (1905), p. 91]; Anciennes démocraties des Pays-Bas, p. 82; Histoire de Belgique, t. I (4^e ed.), p. 171.

cese. Diversos direitos pesam sobre as terras e sobre os homens tanto do burgo como do *portus*: censo sobre os bens de raiz, impostos em dinheiro ou em géneros destinados à manutenção dos cavaleiros encarregados da defesa do burgo, imposto recebido em todas as mercadorias trazidas, por terra e por água. Tudo isto é de data antiga, formou-se em pleno regime senhorial e feudal e não está de qualquer modo adaptado às novas necessidades da população de mercadores. Não tendo sido feita para ela, a organização, que tem a sua sede no burgo, não somente não lhe presta quaisquer serviços, mas, pelo contrário, embaraça-a na sua actividade. As sobrevivências do passado oprimem com todo o seu peso as necessidades do presente. Manifestamente, por razões que já mencionámos, e sobre as quais é inútil insistir, a burguesia não se sente bem e exige as reformas indispensáveis para a sua livre expansão.

É preciso que ela tome a iniciativa destas reformas, pois não pode contar para a sua realização nem com os castelãos nem com os mosteiros e os senhores de que ocupa as terras. Mas é preciso também que no seio da população tão heterogênea dos *portus* um grupo de homens se imponha à massa e tenha suficiente força e prestígio para tomar o comando. Os mercadores, a partir da primeira metade do século XI, assumem resolutamente esse papel. Não somente constituem em todas as cidades o elemento mais rico, mais activo e mais ávido de mudanças, mas possuem ainda o vigor que dá a associação. As necessidades do comércio impeliram-nos muito cedo, vimo-lo atrás, a agruparem-se em confrarias chamadas *guildas* ou *hansas*, corporações autónomas, independentes de todo o poder e onde só a sua vontade faz lei. Chefes livremente eleitos, deões ou condes da hansa (*dekenen*, *hansgraven*), aí velam pela permanência de uma disciplina livremente aceite. A intervalos regulares, os confrades reúnem-se para beber e deliberar acerca dos seus interesses. Uma caixa alimentada pelas suas contribuições provê

às necessidades da sociedade, uma casa comum, uma *gild-halle*, serve de local às reuniões. Tal nos aparece já cerca de 1050 a guilda de Saint-Omer e podemos supor com a maior verosimilhança que uma associação análoga existia na mesma época em todos os aglomerados de mercadores na Flandres¹.

A prosperidade do comércio estava muito directamente relacionada com a boa organização das cidades, e assim os confrades das guildas encarregaram-se espontaneamente de prover às suas mais indispensáveis necessidades. Os castelãos não tinham qualquer motivo de os impedir de subvencionarem pelos seus próprios recursos necessidades cuja urgência aparecia com evidência. Deixaram-nos improvisar-se, se assim o podemos dizer, em administrações comunais officiosas. Em Saint-Omer, um acordo concluído entre o castelão Wulfric Rabel (1072-1083) e a guilda permite a esta ocupar-se dos assuntos da burguesia. Assim, sem para isso possuir qualquer título legal, a associação de mercadores dedica-se, por iniciativa própria, à instalação e ao arranjo da nascente cidade. A sua iniciativa supre a inércia dos poderes públicos. Vemo-la consagrar uma parte dos seus rendimentos à construção de obras de defesa e à conservação das ruas. E não pode duvidar-se de que os seus vizinhos das outras cidades flamengas não tenham procedido como ela. O nome de «condes da Hansa», que os tesoureiros da cidade de Lille conservaram durante toda a Idade Média,

¹ G. Espinas e H. Pirenne, «Les coutumes de la Gilde marchande de Saint-Omer» (*Le Moyen Âge*, 1901, p. 196); H. Pirenne, «La Hanse flamande de Londres» (*Bulletin de l'Académie royale de Belgique*, Classe des Lettres, 1899, p. 65). — Para o papel das guildas em Inglaterra, comparar o trabalho fundamental de Ch. Gross, *The Gild Merchant* (Oxford, 1890). Veja-se também K. Hegel, *Städte und Gilden der Germanischen Völker* (Leipzig, 1891); H. Van der Linden, *Les gildes marchandes dans les Pays-Bas au Moyen Âge* (Gand, 1890); C. Koehne, *Das Hansgrafenamt* (Berlim, 1893).

prova suficientemente, na ausência de fontes antigas, que, lá também, os chefes da corporação dos mercadores dispuseram da caixa da guilda em proveito dos seus concidadãos. Em Audenarde, o nome de *hansgraaf* é usado, até ao século XIV, por um magistrado da comuna. Em Tournai, ainda no século XIII, as finanças urbanas estão colocadas sob a vigilância da corporação S. Cristóvão, isto é, da guilda de mercadores. Em Bruges, as quotizações dos irmãos da hansa alimentaram até à desapareição daquela, aquando da revolução democrática do século XIV, a caixa municipal.

Resulta de tudo isto, até à evidência, que as guildas foram na região flamenga as iniciadoras da autonomia urbana. Por si próprias, encarregaram-se de uma tarefa que ninguém alheio pode cumprir. Oficialmente não tinham qualquer direito a agir como o fizeram. A sua intervenção explica-se unicamente pela coesão que existia entre os seus membros, pela influência de que gozava o seu grupo, pelos recursos de que dispunha, enfim pela compreensão que possuía das necessidades colectivas da população burguesa. Pode afirmar-se, sem receio de exagerar, que no decorrer do século XI os chefes da guilda preencheram *de facto*, em todas as cidades, as funções de magistrados comunais.

Foram eles também, sem dúvida, que intervieram junto dos condes da Flandres para os interessarem no desenvolvimento e prosperidade das cidades. A partir de 1043, Balduino V obteve dos monges de Saint-Omer a concessão do fundo com o qual os burgueses constroem a sua igreja. A partir do reinado de Roberto, o Frisão (1071-1093) as isenções do imposto, as concessões de terreno, os privilégios, limitando a jurisdição episcopal ou aliviando o serviço militar, foram concedidos em número já considerável às cidades em formação. Roberto de Jerusalém gratifica a cidade de Aire com «liberdades» e isenta em 1111 os burgueses de Ipres do duelo judiciário.

Resulta de tudo isto que, pouco a pouco, a burguesia aparece como uma classe distinta e privilegiada no meio da população do condado. De simples grupo social, entregue ao exercício do comércio e da indústria, transforma-se num grupo jurídico reconhecido como tal pelo poder dos príncipes. E desta condição jurídica privativa vai necessariamente derivar a concessão de uma organização judiciária dependente.

Ao novo direito era necessário como órgão um novo tribunal. As antigas almotacarias territoriais com assento nos burgos e julgando segundo um costume arcaico, incapazes de abrandarem o seu rígido formalismo perante as necessidades de um meio para o qual não tinham sido criadas, deviam ceder o lugar a almotacarias cujos membros, recrutados entre os burgueses, pudessem prestar-lhes uma justiça adequada aos seus desejos, conforme às suas aspirações, uma justiça, enfim, que fosse a *sua* justiça. É impossível dizer ao certo quando se completou este facto essencial. A mais antiga referência que se possui na Flandres de uma almotacaria urbana, quer dizer, de uma almotacaria privada de uma cidade, remonta ao ano de 1111 e diz respeito a Arras. Mas é de presumir que almotacarias deste género deviam já existir na mesma época em localidades mais importantes, tais como Gand, Bruges ou Ipres. Aliás, de qualquer modo que seja, o começo do século XII viu formar-se em todas as cidades flamengas esta inovação essencial. As perturbações que se seguiram ao assassinato do conde Carlos, o Bom, em 1127, permitiram aos burgueses realizar inteiramente o seu programa político. Os pretendentes ao condado, Guilherme da Normandia e depois Thierry da Alsácia, cederam, para os atraírem à sua causa, aos pedidos que os burgueses lhes endereçaram.

A carta comunal concedida a Saint-Omer em 1127 pode ser considerada como o ponto final do programa

político dos burgueses flamengos¹. Reconhecia a cidade como um território jurídico distinto, provido de um direito especial, comum a todos os habitantes de uma almotacaria privativa e de uma plena autonomia comunal. Outros forais confirmaram, no decurso do século XII, franquias idênticas a todas as principais cidades do condado. A situação foi claramente garantida e sancionada por documentos escritos.

É preciso, aliás, acautelarmo-nos de atribuir às cartas urbanas uma importância exagerada. Nem na Flandres nem em qualquer outra região da Europa elas contêm todo o conjunto do direito urbano². Limitam-se a fixar-lhe as linhas principais e a formularem alguns princípios essenciais, a resolverem alguns conflitos particularmente importantes. A maior parte das vezes são o produto de circunstâncias especiais e só tiveram em conta as questões que se debatiam no momento em que foram redigidas. Não podemos considerá-las como o resultado de um trabalho sistemático e de uma reflexão legislativa semelhante àquelas donde provieram, por exemplo, as modernas constituições. Se os burgueses velaram por elas, através dos séculos com uma extraordinária solicitude, conservando-as fechadas «a sete chaves» em cofre de ferro, envolvendo-as de um respeito quase supersticioso, é porque elas eram a salvaguarda da sua liberdade, porque lhes permitiam, em caso de violação, justificar as suas revoltas, mas não porque encerrassem o conjunto do seu direito. Só eram, por assim dizer, a armadura daquele. A volta das suas estipulações existia e ia-se desenvolvendo incessantemente uma vegetação espessa de costumes, usos e privilégios, não escritos, mas não menos indispensáveis. Isto é tão verdade que bom número de cartas comunais previam e reconheciam de

¹ A. Giry, *Histoire de la ville de Saint-Omer*, p. 371.

² N. P. Ottokar, *Opiti po istorii francouskikh gorodov*.

antemão o desenvolvimento do direito urbano. Galbert relata-nos que o conde da Flandres concedeu em 1127 aos burgueses de Bruges: «ut de die in diem consuetudinarias leges suas corrigerent»¹, quer dizer, a faculdade de completar todos os dias os seus costumes municipais. Existe, portanto, muito mais no direito urbano do que o que está contido no texto das cartas. Elas só referem fragmentos. Estão cheias de lacunas; não se preocupam nem com a ordem, nem com o sistema. Não podemos esperar encontrar aí os princípios fundamentais donde saiu a evolução posterior, como, por exemplo, o direito romano saiu da lei das Doze Tábuas. No entanto, é possível, criticando os seus fundamentos e completando-os uns com os outros, caracterizar nos seus traços essenciais o direito urbano da Idade Média tal qual se desenvolveu no decorrer do século XII, nas diferentes regiões da Europa Ocidental. Mas não há necessidade de considerar, desde que se pretenda somente delinear os grandes traços, nem a diferença dos Estados, nem mesmo a das nações. O direito urbano é um fenómeno da mesma natureza que, por exemplo, o direito feudal. É a consequência de uma situação social e económica comum a todos os povos. Conforme o país, notam-se naturalmente numerosas diferenças de pormenor. O progresso foi muito mais rápido em alguns lugares do que noutros. Mas, no fundo, a evolução é, em toda a parte, a mesma, e é unicamente desse fundo comum que se tratará nas linhas seguintes.

Encararemos de início a condição das pessoas tal como aparece desde o dia em que o direito urbano se libertou definitivamente. Esta condição é a liberdade. Ela é um atributo necessário e universal da burguesia. Cada cidade, sob este aspecto, constitui uma «imunidade». Todos os vestígios da servidão rural desapareceram dentro

¹ Galbert, *Histoire du meurtre de Charles le Bon, comte de Flandre*, ed. Pirenne, p. 87.

dos seus muros. Quaisquer que sejam as diferenças e mesmos os contrastes que a riqueza estabeleceu entre os homens, todos são iguais quanto ao estado civil. «O ar da cidade torna livre», diz o provérbio alemão (*Die Stadthuft macht frei*), e esta liberdade observa-se sob todos os climas. A liberdade era antigamente o monopólio da nobreza; o homem do povo só gozava dela a título excepcional. Devido às cidades, ela toma o seu lugar na sociedade como um atributo natural do cidadão. Doravante bastará residir no solo urbano para a adquirir. Todo o servo que, durante um ano e um dia, viveu no recinto urbano fica a possuí-la a título definitivo. A prescrição aboliu todos os direitos que o seu senhor exercia sobre a sua pessoa e sobre os seus bens. O nascimento importa pouco. Qualquer que seja a marca que a criança tenha trazido do seu berço, esta apaga-se na atmosfera da cidade. A liberdade de que a princípio os mercadores só gozaram *de facto* é agora, *de direito*, o bem comum de todos os burgueses.

Se pode ainda existir aqui e acolá entre eles alguns servos, estes não são membros da comuna urbana. São servidores hereditários das abadias ou dos domínios senhoriais que conservaram nas cidades algumas terras que escapam ao direito municipal e onde se prolonga o antigo estado de coisas. Mas estas excepções confirmam a regra geral. Burguês e homem livre tornaram-se termos sinónimos. A liberdade é, na Idade Média, um atributo tão inseparável da qualidade de burguês de uma cidade como o é, em nossos dias, a de cidadão de um Estado.

Com a liberdade pessoal caminha a par, na cidade, a liberdade do solo. A terra, com efeito, num aglomerado de mercadores, não pode permanecer imobilizada, mantida fora do comércio por direitos tão pesados e tão variados que se oponham à sua livre alienação, que a impeçam de servir de instrumento de crédito e de adquirir um valor capitalista. Isto é tanto mais inevitável quanto a terra, na cidade, muda de natureza. Torna-se um solo para

construções. Cobre-se rapidamente de casas comprimidas umas contra as outras e que aumentam de valor à medida que se multiplicam. Ora, é evidente que o proprietário de uma casa adquire com o tempo a propriedade, ou, pelo menos, a posse das fundações sobre a qual esta se construiu. Em toda a parte a velha terra senhorial se transforma em propriedade livre, em terra alodial sujeita ao censo. A terra urbana torna-se assim uma terra livre. O que a ocupa só já é sujeito ao censo devido ao proprietário das fundações, quando não se torna ele próprio proprietário. Pode livremente transmiti-la, aliená-la, carregá-la de rendas e fazê-la servir de penhor aos capitais que empresta. Vendendo uma renda sobre a sua casa, o burguês procura o capital líquido de que tem necessidade; comprando uma renda sobre a casa de outrem, assegura um rendimento proporcional à soma despendida. Faz, como diríamos hoje, uma colocação de dinheiro a juro. Comparada às antigas propriedades feudais ou senhoriais, a propriedade em direito urbano, a propriedade em *Weichbild*, em *Burgrecht*, como se diz na Alemanha, em *burgage*, como se diz em França, apresenta, pois, uma originalidade bem característica. Colocado em condições económicas novas, o solo urbano acabou por adquirir um novo direito apropriado à sua natureza. Sem dúvida, os velhos usos quanto à propriedade não desapareceram bruscamente. A libertação do solo não teve por consequência a espoliação dos antigos proprietários. A menos que não os tenham rasgado, conservaram as porções do solo de que eram os senhores. Mas o senhorio que ainda exercem nelas não acarreta já a dependência pessoal dos fazendeiros para com eles.

O direito urbano não suprimiu só a servidão pessoal e a servidão quanto à propriedade, fez desaparecer também os direitos senhoriais e as rendas fiscais que impediam o exercício do comércio e da indústria. O imposto (*teloneum*) que onerava tão duramente a circulação dos bens era particularmente odioso aos burgueses,

e cedo fizeram esforços para se libertarem. O diário de Galbert mostra-nos que foi essa na Flandres, em 1127, uma das suas principais preocupações. Foi devido ao facto de o pretendente Guilherme da Normandia não ter mantido a sua promessa de acabar com ele que os burgueses se revoltaram e chamaram Thierry da Alsácia. No decurso do século XII, em toda a parte, voluntariamente ou à força, o imposto modifica-se. Aqui, é remido por meio de uma renda anual; noutro lado, as maneiras de o receber são mudadas. Quase sempre é colocado mais ou menos completamente sob a vigilância e sob a jurisdição da cidade. São os seus magistrados que agora exercem a polícia do comércio e se substituem aos castelãos e aos antigos funcionários senhoriais na regulamentação dos pesos e medidas, na dos mercados e vigilância da indústria.

Se o imposto se transformou, ao passar para o poder da cidade, aconteceu diferentemente com outros direitos senhoriais que, sendo incompatíveis com o livre funcionamento da vida urbana, estavam irremediavelmente condenados a desaparecer. Quero falar aqui desses vestígios que a idade agrícola deixou sobre a fisionomia da cidade: fornos e moinhos banais nos quais o senhor obrigava os habitantes a moerem o seu trigo e a cozerem o seu pão; monopólios de toda a espécie em virtude dos quais gozavam do privilégio de vender, sem concorrência, em certas épocas, o vinho das suas vinhas ou a carne dos seus gados; direito de aposentadoria, que impunha aos burgueses o dever de fornecer o alojamento e a subsistência aquando da sua permanência na cidade; direito de requisição, pelo qual destinava ao seu serviço os navios e os cavalos dos habitantes; direito de convocação, impondo a estes o direito de os seguirem na guerra: usos de toda a espécie e de toda a origem considerados opressivos e vexatórios porque de futuro se tornavam inúteis, como o que proibia o estabelecimento de pontes sobre os cursos de água ou o que constrangia os habitantes a

ocorrerem à manutenção dos cavaleiros componentes da guarnição do velho burgo. De tudo isso, a partir dos fins do século XII, já não resta senão a memória. Os senhores, depois de terem experimentado a resistência, acabaram por ceder. Compreenderam com o tempo que o seu interesse, bem entendido, lhes aconselhava não a impedirem o desenvolvimento das cidades, para lá conservarem alguns magros rendimentos, mas a favorecê-lo, suprimindo perante ele os obstáculos. Acabaram por se dar conta da antinomia dessas velhas prestações com o novo estado de coisas e, finalmente, por as qualificarem eles próprios como «rapinas» e «exacções».

Como a condição das pessoas, o regime das terras e o sistema fiscal, o próprio fundo do direito transforma-se. O processo complicado e formalista, os conjuradores, os ordálios, o duelo judiciário, todos esses meios de prova primitiva, que deixam muitas vezes ao acaso ou à má fé decidir do resultado de um processo, não tardam, por sua vez, a adaptar-se às novas condições do meio urbano. Os velhos contratos formais introduzidos pelo uso desaparecem à medida que a vida económica se torna mais complicada e mais activa. O duelo judiciário não pode, evidentemente, manter-se por muito tempo no meio de uma população de comerciantes e de artifices. Paralelamente, nota-se que, desde cedo, a prova testemunhal substitui perante a magistratura urbana a prova por conjuradores. O *Wergeld*, o antigo preço do homem, dá lugar a um sistema de multas e de castigos corporais. Finalmente, os prazos judiciários, tão longos, a princípio, são consideravelmente reduzidos. E não é só o processo que se modifica. O próprio conteúdo do direito evolui paralelamente. Em matéria de casamento, de sucessão, de fiança, de dividas, de hipotecas, sobretudo em matéria de direito comercial, toda uma nova legislação é criada nas cidades em via de formação e a jurisprudência dos seus tribunais cria, cada vez mais abundante e preciso, um direito civil.

O direito urbano não é menos característico do ponto de vista criminal do que do ponto de vista civil. Nesses aglomerados de homens de toda a proveniência que são as cidades, nesse meio onde abundam os desenraizados, os vagabundos e os aventureiros, é indispensável uma disciplina rigorosa para a manutenção da segurança. E-o igualmente para aterrar os ladrões e os bandidos que, em todas as civilizações, são atraídos para os centros comerciais. Isto é tão verdade que já na época carolíngia as cidades, em cuja cerca as gentes mais ricas procuravam um abrigo, apareciam gozando de uma paz especial¹. E esta mesma palavra de paz que encontramos no século XII como designando o direito criminal da cidade.

Esta paz urbana é um direito de excepção, mais severo, mais duro, do que o do país campestre. Prodiga-liza os castigos corporais: enforcamento, decapitação, castração, amputação de membros. Aplica em todo o seu rigor a lei de talião: olho por olho, dente por dente. Propõe-se, evidentemente, reprimir os delitos pelo terror. Todos os que franqueiem as portas da cidade, nobres, livres ou burgueses, lhe estão igualmente submetidos. Para ele, a cidade encontra-se, por assim dizer, em estado de sítio permanente. Mas neste direito encontra um poderoso instrumento de unificação. Porque se sobrepõe às jurisdições e aos senhorios que se partilham no seu solo e impõe a todos a sua impiedosa regulamentação. Mais do que a comunhão dos interesses e da residência, contribui para tornar igual a condição de todos os habitantes fixados no interior dos muros da cidade. A burguesia é essencialmente o conjunto dos *homines pacis*, dos homens da paz. A paz da cidade (*pax ville*) é ao mesmo tempo a lei da cidade (*lex ville*). Os emblemas que simbolizam a jurisdição e a autonomia da cidade são antes de tudo emblemas de paz. Tais são, por exemplo, as cruzes ou os

Capitularia regum Francorum, ed. Boretius, t. II, p. 405.

patamares que se elevam sobre os mercados, os campanários (*bergfried*), cujas torres se erguem no meio das cidades dos Países Baixos e do Norte da França, os *Rolands*, tão numerosos na Alemanha do Norte.

Graças à paz de que é dotada, a cidade forma um território jurídico distinto. O princípio da territorialidade do direito sobreleva o da personalidade. Sendo todos igualmente submetidos ao mesmo direito penal, fatalmente os burgueses participarão, cedo ou tarde, do mesmo direito civil. O direito urbano difunde-se até aos limites da paz, e a cidade forma no seu recinto fortificado uma comunidade de direito.

A paz contribuiu, por outro lado, para fazer da cidade uma comuna. Teve, com efeito, por sanção, o juramento. Supõe uma *conjuratio* de toda a população urbana. E o juramento prestado pelo burguês não se reduz a uma simples promessa de obediência à autoridade municipal. Traz consigo apertadas obrigações e impõe o estrito dever de manter e fazer respeitar a paz. Todo o *juratus*, quer dizer, todo o burguês ajuramentado, é obrigado a prestar auxílio ao burguês que peça ajuda. Assim, a paz estabelece entre todos os seus membros uma solidariedade permanente. Daí o nome de *irmãos* pelo qual são às vezes designados ou o de *amicitia*, empregado em Lille, por exemplo, como sinónimo de *paz*. E como a paz se estende a toda a população urbana, esta acaba por constituir uma comuna. Os próprios nomes que usam os magistrados municipais numa quantidade de lugares: «Wardours de la paix», em Verdun; «reward de l'amitié», em Lille; «jurés de la paix», em Valenciennes, em Cambrai e em muitas outras cidades, permitem-nos ver em que íntimas relações se encontram a paz e a comuna.

Outras causas contribuíram naturalmente para o nascimento das comunas urbanas. A mais poderosa entre elas foi a necessidade sentida pela burguesia, desde muito cedo, de possuir um sistema de impostos. Como procurar as somas necessárias para os mais indispensáveis traba-

lhos públicos e antes de tudo para a construção das muralhas da cidade? Em toda a parte, a necessidade de construir essa muralha protectora foi o ponto de partida das finanças urbanas. Nas cidades do país de Liège, o imposto comunal usou até ao fim do Antigo Regime o nome característico de «segurança» (*firmitas*). Em Angers, as mais antigas contas municipais são as da «cravação, fortificação e emparedamento» da cidade. Aliás, uma parte das multas é destinada *ad opus castri*, quer dizer, em proveito da fortificação. Mas o imposto forneceu naturalmente o essencial dos rendimentos públicos. Para submeter ao imposto os contribuintes foi preciso recorrer à coacção. Cada um foi obrigado a participar segundo os seus meios nas despesas feitas no interesse de todos. Quem se recusa a suportar os encargos que lhe competem é excluído da cidade. Esta é, portanto, uma associação obrigatória, uma pessoa moral. Segundo a expressão de Beaumanoir, forma uma «compaignie, laquelle ne pot partir ne desseurer, ançois convient qu'elle tiègne, voillent les parties ou non qui en le compaignie sont»¹, quer dizer, uma sociedade que não pode dissolver-se, mas que deve subsistir independentemente da vontade dos seus membros. E isto equivale a dizer que, do mesmo modo que forma um território jurídico, forma uma comuna.

Falta examinar os órgãos com os quais providenciou às necessidades que lhe impunha a sua natureza.

Primeiro, como território jurídico independente, deve necessariamente possuir a sua própria jurisdição. O direito urbano limitado pelas suas muralhas opunha-se ao direito regional, ao direito extramuros, tem necessidade de um tribunal especial que se encarregue de o aplicar e que a comuna possuía, graças a ele, a garantia da sua situação privilegiada. É uma cláusula que não falta quase a

¹ Beaumanoir, *Coutumes de Beauvaisis*, § 646, ed. Salmon, t. I, p. 322 (Paris, 1899).

nenhuma carta municipal — que a burguesia só possa ser julgada pelos seus magistrados. Estes, por uma necessária consequência, recrutam-se no seu seio. É indispensável que sejam membros da comuna, que, numa medida mais ou menos extensa, intervenham na sua nomeação. Aqui, ela tem o direito de os designar ao senhor; ali, aplica-se o sistema mais liberal da eleição; aliás ainda se recorreu a complicadas formalidades: eleições de vários graus, tiragem à sorte, etc., que têm manifestamente por fim afastar a intriga e a corrupção. A maior parte das vezes, o presidente do tribunal (ouvidor, *maire*, ou *baillio*, etc.) é um oficial do senhor. Acontece, apesar disso, que a cidade determina a sua escolha. Possui, em todo o caso, uma garantia no juramento: que este magistrado tem de fazer respeitar e defender os seus privilégios.

A partir do começo do século XII, algumas vezes mesmo cerca do fim do século XI, várias cidades surgem já na posse do seu tribunal privilegiado. Na Itália, no Sul da França, em várias partes da Alemanha, os seus membros usam o nome de consules. Nos Países Baixos, no Norte da França, são designados por *almotacés*; noutros lugares, ainda, chamam-lhes *jurados*. Consoante as localidades, a jurisdição que exercem varia também muito sensivelmente. Não a possuem em toda a parte sem restrições. Sucede que o senhor guarda para a sua jurisdição casos especiais. Mas estas diferenças locais pouco importam. O essencial é que cada cidade, pelo facto de ser reconhecida como um território jurídico, possui os seus juizes privativos. A sua competência é fixada pelo direito urbano e limitada ao território ao qual ele se estende. Algumas vezes nota-se que, em vez de um único corpo de magistrados, existem vários, dotados de atribuições especiais. Em muitas cidades, e particularmente nas cidades episcopais, onde as instituições urbanas foram resultantes de insurreições, nota-se ao lado dos almotacés, sobre os quais o senhor conserva uma influência maior ou menor, um corpo de jurados, julgando em matéria de paz e espe-

cialmente competentes para os assuntos que dizem respeito ao estatuto comunal. Mas é impossível entrar-se aqui no pormenor: bastará ter indicado a evolução geral, independentemente das suas inúmeras modalidades.

Na sua qualidade de comuna, a cidade administra-se por intermédio de um conselho (*consilium*, *curia*, etc.). Este conselho coincide muitas vezes com o tribunal e as mesmas pessoas são simultaneamente juizes e administradores da burguesia. Muitas vezes também possui a sua própria individualidade. Os seus membros recebem da comuna a autoridade que possuem. São os seus delegados, mas esta não abdica nas suas mãos. Nomeados por um tempo muito restrito, não podem usurpar o poder que lhes foi confiado. Só bastante mais tarde, quando a constituição urbana se desenvolveu, quando a administração se complicou, se organizam num verdadeiro colégio, no qual a influência do povo só frouxamente se faz sentir. A princípio era muito diferente. Os primitivos jurados encarregados de velar pelo bem público não eram mais do que mandatários muito semelhantes aos *select men* das cidades americanas de hoje, simples executores da vontade colectiva. O que o prova é que, na origem, lhes falta um dos caracteres essenciais de todo o corpo constituído, quero dizer, uma autoridade central, um presidente. Os burgomestres e os *maires* comunais são, com efeito, de criação relativamente recente. Não os encontramos muito antes do século XIII. Pertencem a uma época em que o espírito das instituições tende a modificar-se, em que se sente a necessidade de uma maior centralização e de um poder mais independente.

O conselho exerce a administração corrente em todos os domínios. Superintende nas finanças, no comércio, na indústria, decreta e vigia os trabalhos públicos, organiza o reabastecimento da cidade, regulamenta o equipamento e a boa apresentação do exército comunal, funda escolas para crianças, providencia pela manutenção de hospitais para os pobres e velhos. Os estatutos que edita formam

uma verdadeira legislação municipal. Não possuímos muitos, ao norte dos Alpes, que sejam anteriores ao século XIII. Mas basta estudá-los atentamente para nos convenceremos de que não fazem senão desenvolver e precisar um regime mais antigo.

Talvez em nenhum lado o espírito inovador e o senso prático das burguesias se manifeste mais fortemente do que no domínio administrativo. A obra que realizaram aí aparece tanto mais admirável quanto constitui uma criação original. Nada no anterior estado de coisas lhe podia servir de modelo, pois que todas as necessidades às quais era preciso remediar eram novas necessidades. Que se compare, por exemplo, o sistema financeiro da época feudal com o que as comunas urbanas instituíram. No primeiro, o imposto é unicamente uma prestação fiscal, um direito fixo e perpétuo, não tendo em qualquer consideração os meios do contribuinte, só incidindo sobre o povo, e cujo produto se confunde com os recursos dominiais do príncipe ou do senhor que o recebe, sem que em nada seja directamente destinado ao interesse público. O segundo, pelo contrário, não conhece nem excepções nem privilégios. Todos os burgueses que desfrutam por igual as vantagens da comuna são igualmente obrigados a subvencionar as suas despesas. A quota-parte de cada um deles é proporcional à sua fortuna. A princípio é geralmente calculada segundo o rendimento. Muitas cidades permaneceram fiéis a esta prática até ao fim da Idade Média. Outras substituíram-na pela sisa, quer dizer, pelo imposto indirecto que incidia sobre os objectos de consumo e especialmente sobre os géneros alimentícios, de modo que o rico e o pobre são taxados consoante as suas despesas. Mas esta sisa urbana em nada se liga ao antigo imposto. Ela é tão flexível quanto é rígida, tão variável segundo as circunstâncias ou as necessidades públicas, quanto, outras vezes, é imutável. Qualquer que seja, aliás, a forma que revista, o produto do imposto é por inteiro consagrado às necessidades da comuna. A partir do fim

do século XII, a fiscalização financeira foi instituída e observam-se desde esta época os primeiros vestígios de uma contabilidade municipal.

O reabastecimento da cidade e a regulamentação do comércio e da indústria testemunham ainda mais explicitamente da aptidão para resolverem os problemas sociais e económicos que punham às burguesias as suas condições de existência. Tinham de prover à subsistência de uma considerável população obrigada a tirar os seus viveres do exterior, proteger os artífices contra a concorrência estrangeira, organizar o seu aprovisionamento em matérias-primas, assegurar a exportação dos produtos fabricados. Conseguiram isto através de uma regulamentação tão maravilhosamente adaptada ao seu fim que a podemos considerar no seu género como uma obra-prima. A economia urbana é digna da arquitectura gótica, de que é contemporânea. Criou com todas as peças, e diria, de boa vontade, criou *ex nihilo*, uma legislação social mais completa que a de qualquer outra época da história, incluindo a nossa. Suprimindo os intermediários entre o comprador e o vendedor, assegurou ao burguês o benefício da vida barata, perseguiu impiedosamente a fraude, protegeu o trabalhador contra a concorrência e a exploração, regulamentou o seu labor e o seu salário, velou pela sua higiene, providenciou na aprendizagem, impediu o trabalho das mulheres e das crianças, ao mesmo tempo que conseguiu reservar para a cidade o monopólio de fornecer com os seus produtos os campos limítrofes e de encontrar ao longe os mercados para o seu comércio¹.

Tudo isto teria sido impossível se o espírito cívico das burguesias não tivesse estado à altura das tarefas que se lhe impunham. Com efeito, é necessário remontarmos até

¹ Deve consultar-se, para se fazer uma ideia da riqueza da regulamentação urbana, neste aspecto, a obra monumental de G. Espinas, *La vie urbaine de Douai au Moyen Age* (Paris, 1913, 4 vol.).

à Antiguidade para encontrarmos tanto devotamento à coisa pública como aquele de que elas deram provas. «Unus subveniet alteri tanquam fratri suo» («Que um ajude o outro como um irmão»), diz uma carta flamenga do século XII¹, e estas palavras foram verdadeiramente uma realidade. A partir do século XII, os mercadores despendem uma considerável parte dos seus rendimentos no interesse dos seus concidadãos, fundam hospitais, resgatam impostos. O amor do lucro alia-se neles ao patriotismo local. Cada um está orgulhoso com a sua cidade e dedica-se espontaneamente à sua prosperidade. É porque, na realidade, cada existência particular depende estreitamente da existência colectiva da associação municipal. A comuna da Idade Média possui, com efeito, as atribuições que o Estado exerce hoje em dia. Garante a cada um dos seus membros a segurança dos seus bens e da sua pessoa. Fora dela, cada um se encontra num mundo hostil, rodeado de perigos e exposto a todos os riscos. Só no seu seio está em segurança e cada um sente por ela uma gratidão que confina com o amor. Está pronto a dedicar-se à sua defesa, do mesmo modo que está sempre pronto a ornamentá-la e fazê-la mais bela do que as suas vizinhas. As admiráveis catedrais que o século XIII viu erguerem-se não seriam realizáveis sem o alegre zelo com que os burgueses contribuíram para a sua construção. Não são somente as casas de Deus, glorificam ainda a cidade, de que formam o mais belo ornamento e que as suas majestosas torres anunciam ao longe. Foram para as cidades da Idade Média o que os templos foram para as da Antiguidade.

Ao ardor do patriotismo local corresponde o seu exclusivismo. Por isso mesmo, que cada cidade chegada ao termo do seu desenvolvimento constitui uma república, ou,

¹ Carta da cidade de Aire, de 1188. Warnkoenig, *Flandrische Staats und Rechtsgeschichte*, t. III, apêndice, p. 22 (Tubingen, 1842).

se se prefere, um senhorio colectivo, não vê nas outras cidades senão rivais ou inimigas. Não pode elevar-se acima da esfera dos seus interesses particulares. Concentra-se sobre si própria e o sentimento que sente para com as suas vizinhas lembra pouco mais ou menos, num quadro mais estreito, o nacionalismo dos nossos dias. O espírito cívico que a anima é singularmente egoísta. Reserva para si ciosamente as liberdades de que goza dentro das suas muralhas. Os camponeses que cercam a cidade não lhe parecem em nada compatriotas. Só pensa em explorá-los em seu proveito. Vela com todas as suas forças para os impedir de se entregarem à prática da indústria de que usufrui o monopólio; impõe-lhes o dever de a reabastecerem e há-de submetê-los a um protectorado tirânico se tiver para isso poder. Fê-lo, aliás, em toda a parte que pôde, na Toscana, por exemplo, onde Florença submeteu ao seu jugo os campos vizinhos.

De resto, citamos aqui acontecimentos que só se desenvolverão com todas as suas consequências a partir do princípio do século XIII. Bastou ter indicado rapidamente uma tendência que não faz ainda mais do que esboçar-se na época das origens. O nosso desejo era só o de caracterizar a cidade da Idade Média, depois de termos descrito a sua formação. Ainda uma vez, só pudemos marcar os traços principais, e a fisionomia que traçamos parece-se com essas figuras obtidas ao fotografar uns sobre os outros retratos sobrepostos. Os contornos exprimem um rosto comum a todos, que não pertence exactamente a nenhum deles.

Se se quizer, ao terminar este muito longo capítulo, resumir numa definição os seus pontos essenciais, talvez seja possível dizer que a cidade da Idade Média, tal como aparece a partir do século XII, é uma comuna vivendo do comércio e da indústria, ao abrigo de um recinto fortificado, gozando de um direito, de uma administração e de uma jurisprudência de excepção que fizeram dela uma personalidade colectiva privilegiada.

CAPÍTULO VIII

INFLUÊNCIA DAS CIDADES
NA CIVILIZAÇÃO EUROPEIA

O nascimento das cidades assinala o começo de uma nova era na história interna da Europa Ocidental. A sociedade não tinha comportado até então senão duas ordens activas: o clero e a nobreza. Tomando o lugar ao lado delas, a burguesia completa-as, ou, antes, aperfeiçoa-as. A sua composição doravante não mudará até ao fim do Antigo Regime: possui todos os seus elementos constituintes, e as modificações pelas quais passará no decurso dos séculos não são, na verdade, senão diversas combinações da sua estrutura.

Como o clero e como a nobreza, a burguesia é uma ordem privilegiada. Forma uma classe jurídica distinta, e o direito especial de que goza isola-a da massa do povo rural, que continua a formar a imensa maioria da população. Ainda mais, já o dissemos, esforça-se por conservar intacta a sua excepcional situação e reserva exclusivamente para si o benefício. A liberdade tal como a concede é um monopólio. Nada é menos liberal do que o espírito de casta que faz a sua força, ocasionando que este se torne para ela, no fim da Idade Média, uma causa de fraqueza. E, não obstante, a esta burguesia tão exclusivista estava reservada a missão de espalhar à sua volta a liberdade e de se tornar, sem o ter querido, o motivo da gradual libertação das classes rurais. Pelo próprio facto da sua existência devia, com efeito, agir imediatamente sobre estas e, pouco a pouco, atenuar o contraste

que, ao princípio, as separava de si própria. Esforçou-se por as manter sob a sua influência, por lhes recusar a participação nos seus privilégios, exclui-las do exercício do comércio e da indústria, não teve a força de fazer parar uma evolução de que era a causa e que só teria podido suprimir desaparecendo.

A formação dos aglomerados urbanos abalou imediatamente a organização económica dos campos. A produção tal como aí era praticada não tinha servido até então senão para bastar à existência do camponês e aos impostos devidos ao seu senhor. Desde que terminara o comércio, nada o solicitava a pedir ao solo um excedente de que seria impossível desfazer-se, pois já não dispunha de mercados. Contentava-se em fazer face à sua vida quotidiana, certo do dia de amanhã e não pensando em nenhuma melhoria da sua sorte, porque não podia conceber tal possibilidade. Os pequenos mercados das cidades e dos burgos eram demasiado insignificantes, o seu pedido de excedentes demasiado regular, para que o incitassem a sair da sua rotina e a aumentar o seu labor. Ora, eis que esses mercados se animam, que o número de compradores se multiplica e que, de repente, lhe surge a certeza de poder dar saída aos produtos que levar à cidade. Como não se teria ele aproveitado de uma ocasião tão propícia? Só depende de si vender se produz suficientemente, e imediatamente lavra as terras que até então deixou incultas. O seu trabalho toma um novo significado. Permite-lhe o lucro, a economia e uma vida mais confortável na medida em que for mais activa. A sua situação é tanto mais favorável quanto todo o acréscimo dos lucros do solo lhe pertence. Tendo os direitos do senhor sido estabelecidos pelo costume senhorial a um juro imutável, o aumento da renda das propriedades só aproveita ao fazendeiro.

Mas o senhor dispõe também de processos de beneficiar da nova situação em que a formação das cidades coloca os campos. Possui reservas enormes de terras

incultas, bosques, matagais, pântanos ou charnecas. Nada mais indicado do que os fazer cultivar e participar, assim, devido a eles, nesses novos mercados que se tornam cada vez mais compensadores à medida que as cidades crescem e se multiplicam. O crescimento da população fornecerá os braços necessários aos trabalhos de arroteamento e de secagem. Basta chamar os homens: estes não deixarão de se apresentar. A partir do fim do século XI, o movimento aparece já em plena intensidade. Mosteiros, príncipes territoriais, transformam, a partir de então, as partes estéreis dos seus domínios em terras de rendimento. A superfície do solo cultivada, que, a partir do fim do Império Romano, não aumentou, vai-se incessantemente alargando. Os bosques clareiam. A Ordem de Cister entra logo de princípio na nova via. Em vez de conservar para as suas terras a velha organização senhorial, adapta-se inteligentemente ao novo estado de coisas. Adota o princípio da grande cultura e, consoante as regiões, dedica-se à produção mais remuneradora. Na Flandres, onde as necessidades das cidades são tanto mais numerosas quanto são mais ricas, pratica o apascentamento do gado grosso. Na Inglaterra, dedica-se em especial à dos carneiros, de que essas mesmas cidades da Flandres consomem a lã em quantidades cada vez mais consideráveis.

Entretanto, em todo o lado, senhores laicos ou eclesiásticos fundam «cidades novas». Chama-se assim uma aldeia estabelecida em terreno virgem e cujos ocupantes receberão lotes de terras em troca de uma renda anual. Mas estas cidades novas, cujo número não cessa de aumentar no decurso do século XII, são ao mesmo tempo «cidades livres». Porque, para atrair os cultivadores, o senhor promete-lhes a isenção dos impostos que recaem sobre os servos. Só mantém sobre eles a jurisdição. Abole a seu favor os velhos direitos que ainda subsistem na organização senhorial. A carta de Lorris (1155), no Gâtinais, a de Beaumont, em Champanha (1182), a de Prisches, no Hainaut (1158), fornecem-nos tipos particularmente

interessantes de cartas de novas cidades e que se espalharam largamente nos países vizinhos. Acontece o mesmo com a de Breteuil, na Normandia, que foi transportada, no século XII, a um grande número de localidades da Inglaterra, do País de Gales e mesmo da Irlanda.

Assim aparece um novo tipo de camponês, bem diferente do antigo. Este tinha por característica a servidão; aquele é dotado de liberdade. E esta liberdade, cuja causa foi a agitação económica comunicada pelas cidades à orgânica dos campos, é ela própria copiada das cidades. Os habitantes das cidades novas são, por assim dizer, burgueses rurais. Usam mesmo, em grande número de cartas, o nome de *burgenses*. Recebem uma constituição jurídica e uma autonomia local que são manifestamente reproduzidas das instituições urbanas, tanto que estas transbordam, por assim dizer, do recinto das muralhas para se espalharem nos campos e comunicarem-lhes a liberdade.

E esta liberdade, fazendo novos progressos, não tarda a insinuar-se até nos velhos domínios, cuja constituição arcaica já não pode manter-se no meio de uma sociedade renovada. Fosse pela libertação voluntária, fosse por prescrição ou usurpação, os senhores deixam-na substituir-se gradualmente à servidão que tanto tempo tinha sido a condição normal dos seus rendeiros. O estatuto dos homens transforma-se ao mesmo tempo que o regime das terras, pois um e outro não eram senão a consequência de uma situação económica em vias de desaparecer. O comércio satisfaz agora a toda a gente as necessidades que os domínios se tinham por tanto tempo esforçado por prover por si próprios. Já não é indispensável que cada um deles produza todos os géneros de que necessitam para seu uso. Basta irem à cidade vizinha para os procurarem. As abadias dos Países Baixos, que tinham sido dotadas pelos seus benfeitores de vinhas situadas quer em França, quer nas margens do Reno e do Mosela, e donde as abadias faziam vir o vinho necessário para o seu consumo,

vendem, a partir do começo do século XIII, estas propriedades tornadas inúteis e cuja exploração e sustento lhes custam doravante mais do que rendem¹.

Nenhum exemplo mostra melhor a fatal desapareição do antigo sistema senhorial numa época transformada pelo comércio e pela economia urbana. A circulação, que se torna cada vez mais intensa, favorece necessariamente a produção agrícola, desloca os quadros que a tinham manietado até então, arrasta-a para as cidades, moderniza-a e, ao mesmo tempo, liberta-a. Desprende o homem do solo a que tinha estado por tanto tempo sujeito. Substitui cada vez mais amplamente o trabalho servil pelo trabalho livre. Já é só nas regiões afastadas das grandes vias comerciais que se perpetua no seu primitivo rigor a antiga servidão pessoal e com ela as antigas formas da propriedade senhorial. Aliás, em toda a parte desaparece tanto mais cedo e tanto mais rapidamente quanto as cidades são mais numerosas. Por exemplo, na Flandres, subsiste ainda dificilmente no começo do século XIII. Na verdade subsistem certos vestígios. Até ao fim do Antigo Regime encontramos aqui e acolá homens sujeitos ao direito de «mão morta» ou obrigados à corveia e terras oneradas com diversos direitos senhoriais. Mas estas sobrevivências do passado já só têm uma importância puramente financeira. São quase sempre simples taxas e aquele que as paga não possui menos, efectivamente, uma inteira liberdade pessoal.

A libertação das classes rurais não é senão uma das consequências provocadas pelo renascimento económico de que as cidades foram todas em conjunto o resultado e o instrumento. Coincide com a crescente importância do capital mobiliário. Durante a época senhorial da Idade

Média não houve outra riqueza senão a que repousa na propriedade rural. Ela assegurava ao mesmo tempo ao seu detentor a liberdade pessoal e o ascendente social. Era a garantia da situação privilegiada do clero e da nobreza. Detentores exclusivos da terra, viviam do trabalho dos seus rendeiros, que protegiam e que dominavam. A servidão das massas era a consequência de uma organização social onde não havia outra alternativa senão a de possuir o solo e ser senhor, ou a de o amanhar e ser servo.

Ora, com a burguesia, aparece à luz do Sol uma classe de homens cuja existência está em flagrante contradição com esta ordem de coisas. Porque ela é, na plena acepção do termo, uma classe de desenraizados e, portanto, uma classe de homens livres. A terra em que se estabelece não só não a cultiva como também já não é sua propriedade. Com a burguesia manifesta-se e afirma-se, com uma força crescente, a possibilidade de viver e de se enriquecer pelo único facto de vender ou de produzir valores de troca.

O capital de raiz tinha sido tudo, e eis que ao lado deste se afirma a força do capital mobiliário. Até então o dinheiro amoeado tinha sido estéril. Os grandes proprietários laicos ou eclesiásticos, nas mãos de quem se monopolizava a muito fraca existência do numerário em circulação, proveniente do censo que recebiam dos seus rendeiros, ou das esmolas que os fiéis traziam às igrejas, não possuíam normalmente qualquer meio de o fazerem frutificar. Sem dúvida, acontecia que os mosteiros, em tempos de fome, consentiam empréstimos usurários a nobres em aflição que lhes hipotecavam as suas terras¹. Mas estas operações, aliás proibidas pelo direito canónico, não eram senão expedientes ocasionais. Regra geral, o dinheiro era entesourado pelos seus detentores e a maior

¹ H. Van Werveke, «Comment les établissements religieux belges se procuraient-ils du vin au haut Moyen Age?» [*Revue belge de philologie et d'histoire*, t. II (1923), p. 643].

¹ R. Gênestal, *Le rôle des monastères comme établissements de crédit* (Paris, 1901).

parte das vezes transformado em baixela ou em ornamentos de igreja, que se fundiam em caso de necessidade. O comércio libertou este dinheiro cativo e reconduziu-o ao seu destino. Graças a ele, tornou-se o instrumento das trocas e a medida dos valores, e, visto que as cidades eram os centros de comércio, necessariamente afluí para eles. Circulando, multiplicou o seu poder pelo número de transacções às quais servia. Ao mesmo tempo o seu uso generalizou-se; os pagamentos em géneros deram lugar cada vez mais aos pagamentos em moeda.

E uma nova noção de riqueza apareceu: a da riqueza mercantil, consistindo não já em terras, mas em dinheiro ou artigos comerciais avaliados em dinheiro¹. No decorrer do século XI, verdadeiros capitalistas existiam já em grande número de cidades. Citámos mais atrás exemplos aos quais é inútil voltar agora. Muito cedo, aliás, estes capitalistas urbanos colocaram em terras uma parte dos seus ganhos. O melhor meio de consolidarem a sua fortuna e o seu crédito era, com efeito, o monopólio do solo. Consagraram uma parte dos seus ganhos à compra de imóveis, a princípio na própria cidade, em que habitavam, depois, mais tarde, no campo. Mas transformaram-se sobretudo em prestamistas de dinheiro. A crise económica provocada pela irrupção do comércio na vida social causara a ruína ou a dificuldade dos proprietários que não tinham podido adaptar-se. Porque, aumentando a circulação do dinheiro, tinha tido por resultado diminuir-lhe o valor e, portanto, fazer elevar todos os preços. A época contemporânea da formação das cidades foi um período de vida cara, tão favorável aos negociantes e aos artífices da burguesia quão penosa para os detentores do solo, que não chegaram a aumentar os seus rendimentos. A partir do fim do século XI, vêem-se vários de entre

¹ H. Pirenne, «Les périodes de l'histoire sociale du capitalisme», *loc. cit.*, p. 269.

eles obrigados, para se manterem, a recorrer aos capitais dos mercadores. Em 1127, a carta de Saint-Omer menciona como uma prática usual os empréstimos contraídos pelos cavaleiros dos arredores entre os burgueses da cidade. Mas operações bem mais consideráveis eram já praticadas nesta época. Não faltavam mercadores suficientemente ricos para aceitarem empréstimos de grande envergadura. Cerca de 1082, os mercadores de Liège emprestam dinheiro ao abade de Saint-Hubert para lhe permitirem comprar a terra de Chevigny, e alguns anos mais tarde adiantam ao bispo Othbert as somas necessárias para adquirir do duque Godofredo, prestes a partir para a Cruzada, o seu castelo de Bulhão². Os próprios reis recorrem, no decurso do século XII, aos bons serviços dos financeiros urbanos. Guilherme Cade é o arrendatário dos fundos do rei de Inglaterra³. Na Flandres, no começo do reinado de Filipe Augusto, Arras tornou-se por excelência uma cidade de banqueiros. Guilherme, o Bretão, descreve-a como plena de riquezas, ávida de lucros e regurgitando de usurários:

Atrabatum... potens urbs... plena

*Divitiis, inhians lucris et foenore gaudens*⁴.

As cidades da Lombardia, depois, seguindo-lhes o exemplo, as da Toscana e da Provença, ultrapassam-na em muito nesse comércio, ao qual a Igreja tenta em vão opor-se. A partir do começo do século XIII, os banqueiros italianos estendem já as suas operações ao norte dos Alpes, e os seus progressos foram aí tão rápidos que uns cinquenta anos mais tarde substituíram em toda a parte,

⁴ *Ibid.*, p. 281.

² M. T. Stead, «William Cade, a financier of the XIIIth century» (*English Historical Review*, 1913, p. 209).

³ Guillaume Le Breton, «Philipidis», *Mon. Germ. Hist. Script.*, t. XXVI, p. 321.

graças à abundância dos seus capitais e à técnica mais avançada dos seus processos, os prestamistas locais:

O poderio do capital mobiliário concentrado nas cidades não lhe deu só o ascendente económico, contribuiu também para os introduzir na vida política. Durante o tempo em que a sociedade não conhecera outro poder excepto o que deriva da posse da terra, só o clero e a nobreza participaram no governo. Toda a hierarquia feudal era constituída à base da propriedade rústica. Na realidade, o feudo é uma propriedade e as relações que cria entre o vassalo e o senhor são só uma modalidade particular das relações que existem entre o proprietário e o rendeiro. A única diferença é que os serviços devidos pelo primeiro ao segundo, em vez de serem de natureza económica, são de natureza militar e política. Do mesmo modo que cada príncipe territorial solicita a ajuda e o conselho dos seus vassallos, assim, sendo ele próprio vassalo do rei, está sujeito para com ele a obrigações análogas. Assim, só intervêm na gestão dos negócios públicos aqueles que possuem o solo. Eles só aí intervêm, aliás, pagando com a sua própria pessoa, quer dizer, para empregar a expressão consagrada: *consilio et auxilio*, pelo seu conselho e pela sua ajuda. Quanto à contribuição pecuniária para as necessidades do seu suserano, não pode falar-se nisso numa época em que o capital imobiliário só serve para manter os que o possuem. Talvez o carácter mais impressionante do Estado feudal seja o aspecto rudimentar das suas finanças. O dinheiro não desempenha qualquer papel. Os rendimentos senhoriais do príncipe alimentam quase exclusivamente o seu cofre. É-lhe impossível aumentar os seus rendimentos pelo imposto, e a sua indigência financeira proíbe-lhe o tomar ao seu serviço agentes revogáveis e assalariados. Em vez

¹ G. Bigwood, *Le régime juridique et économique de l'argent dans la Belgique du Moyen Âge* (Bruxelas, 1920).

de funcionários, só tem vassallos hereditários e a sua autoridade sobre eles é limitada pelo juramento de fidelidade que lhe prestaram.

Mas no dia em que o renascimento comercial lhe permite aumentar os seus rendimentos e que o dinheiro amoeado começa, graças a ele, a afluir aos seus cofres, vemo-lo ao mesmo tempo tirar partido das circunstâncias. A aparição dos baillios, no decurso do século XII, é o primeiro sintoma do progresso político que vai permitir ao poder príncipesco fundar uma verdadeira administração pública e transformar a pouco e pouco a suserania em soberania. Porque o bailio é, na plena acepção do termo, um funcionário. Com esta personagem amovível, remunerada não por uma concessão de terra, mas por uma gratificação em dinheiro, e obrigada a prestar anualmente contas da sua gestão, afirma-se um novo tipo de governo. O bailio é colocado fora da hierarquia feudal. A sua natureza é inteiramente diferente da dos antigos funcionários de justiça, presidente da comuna, ouvidores, ou castelãos, que exercem as suas funções a título hereditário. Há entre eles a mesma diferença que entre as velhas tendências servis e as novas tendências livres. Causas económicas idênticas transformaram ao mesmo tempo a organização imobiliária e a administração dos homens. Do mesmo modo que elas permitiram aos camponeses libertar-se e aos proprietários substituir a renda anual pelo *mansus* senhorial, permitiram aos príncipes apoderar-se, graças a agentes pagos, do governo directo dos seus territórios. A inovação política, como as inovações sociais de que é contemporânea, supõe a difusão da riqueza mobiliária e da circulação do dinheiro. Convencemo-nos sem custo da exactidão desta maneira de ver se se observar que a Flandres, onde a vida comercial e a vida urbana se manifestaram mais cedo do que noutras regiões dos Países Baixos, conhecem muito antes delas a instituição dos baillios.

As relações que se estabeleceram entre os príncipes e as burguesias tiveram também consequências políticas da maior relevância. Era impossível não ter em conta essas cidades às quais a sua riqueza crescente dava um ascendente cada vez mais forte, e que podiam pôr em pé de guerra, em caso de necessidade, milhares de homens bem equipados. Os conservadores feudais só tiveram inicialmente desprezo pela arrogância das milícias urbanas. Otão de Freisingen indigna-se por ver os habitantes da comuna da Lombardia usarem o capacete e a couraça e permitirem-se fazer frente aos nobres cavaleiros de Frederico Barba-Roxa. Mas a brilhante vitória alcançada em Legnano (1176) por esses comunais sobre as tropas do imperador não tardou a mostrar aquilo de que eram capazes. Em França, os reis não deixaram de recorrer aos seus serviços. Aplicaram-se como protectores das comunas, como garantes das suas liberdades, e fizeram aparecer a causa da coroa como solidária das liberdades urbanas. Filipe Augusto deveria recolher os frutos de uma tão hábil política. A batalha de Bouvines (1214), que estabeleceu definitivamente o predomínio da realeza no interior da França e fez brilhar o seu prestígio sobre a Europa inteira, foi devida em grande parte aos contingentes militares das cidades.

A influência das cidades, na mesma época, não foi menos considerável em Inglaterra, ainda que ela aqui se tenha manifestado de uma maneira muito diferente. Aqui, em vez de apoiarem a realeza, revoltaram-se contra ela, ao lado dos barões, e contribuíram assim para preparar o governo parlamentar, cujas origens longínquas podemos remontar à Magna Carta (1212).

De resto, não foi só na Inglaterra que as cidades reivindicaram e obtiveram uma participação mais ou menos larga no governo. A sua natural tendência levava-as a transformarem-se em repúblicas municipais. Não pode duvidar-se de que, se tivessem tido força, não se tivessem tornado em toda a parte Estados no Estado. Mas

não conseguiram realizar este ideal senão onde o poder do Estado foi impotente para contrabalançar os seus esforços.

Aconteceu assim a partir do século XII na Itália, e mais tarde, após a decadência definitiva da autoridade imperial, na Alemanha. Aliás, nem em toda a parte conseguiram sacudir a autoridade dos príncipes, quer, como na Inglaterra e na França, onde a realeza foi muito poderosa para que capitulasse perante elas, quer, como nos Países Baixos, onde o seu particularismo as impediu de combinarem os seus esforços para conquistarem uma independência que as faria sem tardança entrar em contendas umas com as outras. Permaneceram, pois, regra geral, submetidas ao governo territorial. Mas este não as tratava como simples súbditos. Tinha muita necessidade delas para não ter em conta os seus interesses. As suas finanças assentavam em grande parte nas cidades e, à medida que aumentavam as atribuições do Estado e, portanto, as suas despesas, sentia cada vez mais frequentemente a necessidade de recorrer à bolsa dos burgueses. Já vimos que no século XII a burguesia empresta dinheiro ao Estado. E este dinheiro, as cidades não o cedem sem garantias. Sabem bem que correm grande risco de não serem nunca mais reembolsadas e exigem novas franquias em troca das somas que consentem em emprestar. O direito feudal não permitia ao suserano impor aos seus homens senão rendas bem determinadas e restritas a alguns casos, sempre os mesmos. Era, pois, impossível submetê-las arbitrariamente à «talha» e daí tirar os indispensáveis subsídios. As cartas das cidades concediam-lhes neste aspecto as garantias mais solenes. Foi então forçoso que se entendessem bem com elas. Pouco a pouco, os príncipes adquiriram o hábito de chamar burgueses aos conselhos dos prelados e dos nobres com quem conferenciavam acerca dos seus interesses. Os exemplos destas convocatórias são ainda raros no século XII. Multiplicam-se nos séculos XIII e XIV, o hábito

encontra-se definitivamente legalizado pela instituição dos *Estados*, nos quais as cidades obtêm, depois do clero e da nobreza, um lugar que se torna em breve, ainda que seja o terceiro em dignidade, o primeiro em importância.

Se as cidades tiveram, como acabamos de ver, uma influência de grande relevo nas transformações sociais, económicas e políticas que se manifestaram na Europa Ocidental no decurso do século XII, poderia parecer à primeira vista que não tinham desempenhado qualquer papel no movimento intelectual. Pelo menos é preciso esperar até final do século XIII para encontrar obras literárias e obras de arte concebidas no seio das burguesias e animadas com o seu espírito. Até aí a ciência permanece o monopólio exclusivo do clero e não se emprega outra língua senão o latim. As literaturas em língua vulgar só se dirigem à nobreza, ou, pelo menos, exprimem as ideias e os sentimentos que são os seus. A arquitectura e a escultura não produzem as suas obras-primas senão na construção e ornamentação das igrejas. Os mercados cobertos e os campanários, cujos espécimes mais antigos remontam ao começo do século XIII, como, por exemplo, os admiráveis mercados de Ipres destruídos durante a grande guerra, permanecem ainda fiéis ao estilo arquitectónico dos edifícios religiosos.

Portanto, ao olhar de mais perto, não se tarda a descobrir que a vida urbana não deixou de, por seu lado, contribuir para enriquecer o capital moral da Idade Média. Sem dúvida, a cultura intelectual foi aí dominada por considerações práticas que, antes do período do Renascimento, a impediram de tomar um largo desenvolvimento. Mas apresenta logo este carácter de ser uma cultura exclusivamente laica. A partir de meados do século XII, os conselhos municipais preocuparam-se em fundar para as crianças da burguesia escolas que são as primeiras escolas laicas da Europa desde o fim da Antiguidade. Devido a elas, o ensino cessa de repartir exclusivamente os seus benefícios pelos noviços dos mosteiros

e pelos futuros padres das paróquias. Sendo o conhecimento da leitura e da escrita indispensável à prática do comércio, não é já só reservado aos membros do clero. O burguês iniciou-se nele muito antes do nobre, porque o que não era para o nobre mais do que um luxo intelectual era para ele uma necessidade diária. A igreja não deixou de reivindicar logo sobre as escolas municipais uma vigilância que provocou numerosas dissensões entre ela e as autoridades urbanas. A questão religiosa é naturalmente alheia a estes debates. Não tiveram outra causa excepto o desejo das cidades de conservarem a superintendência sobre as escolas criadas por elas e das quais entendiam conservar a direcção.

De resto, o ensino dessas escolas limitou-se, até à época do Renascimento, à instrução elementar. Todos aqueles que queriam um saber mais completo deviam dirigir-se às instituições do clero. Foi destas que saíram os letrados que, a partir do fim do século XII, foram encarregados da correspondência e da contabilidade urbanas, assim como da redacção dos múltiplos actos necessários à vida comunal. Todos esses letrados eram, aliás, laicos, as cidades nunca tomaram ao seu serviço, diferentemente dos príncipes, membros do clero que, em virtude dos privilégios de que gozavam, pudessem escapar à sua jurisdição. A língua de que usaram os escribas municipais foi inicialmente, como é natural, o latim. Mas, após os primeiros anos do século XIII, vemo-los adoptar cada vez mais generalizados os idiomas nacionais. Foi pelas cidades que estes se introduziram pela primeira vez na prática da administração e esta iniciativa corresponde perfeitamente ao espírito laico de que eles foram por excelência os representantes no meio da civilização da Idade Média.

Este espírito laico aliava-se, aliás, ao fervor religioso mais intenso. Se as burguesias se encontraram com muita frequência em luta com as autoridades eclesásticas, se os bispos fulminaram abundantemente contra

elas sentenças de excomunhão e se, por reflexo, as burguesias se abandonaram por vezes a tendências anticlericais bastante pronunciadas, não eram menos animadas de uma fé profunda e ardente. Só é preciso, para o provar, ver as inúmeras fundações religiosas que pululam nas cidades, as confrarias piedosas ou de caridade que aí abundam. A sua piedade manifesta-se com uma ingenuidade, uma sinceridade e um arrojo que as levam facilmente para além dos limites da estrita ortodoxia. Em todas as épocas, as burguesias distinguem-se pela exuberância do seu misticismo. É o misticismo que, no século XI, as faz tomar apaixonadamente partido pelos reformadores religiosos que combatem a simonia e o casamento dos padres, que, no século XII, propaga o ascetismo contemplativo dos beguinos e dos begardos, que, no século XIII, explica o acolhimento entusiasta que receberam os Franciscanos e os Dominicanos. Mas é este misticismo burguês também que aí assegura o sucesso de todas as novidades, de todos os exageros e de todas as deformações do sentimento religioso. A partir do século XII, nenhuma heresia se manifestou que não tivesse logo encontrado adeptos. Bastará recordar aqui a rapidez e a energia com que se propagou a seita dos Albigenses.

Laica e mística ao mesmo tempo, a burguesia da Idade Média encontra-se assim singularmente bem preparada para o papel que desempenhará nos dois grandes movimentos de ideias do futuro: o Renascimento, filho do espírito laico, e a Reforma, para a qual conduzia o misticismo religioso.

